

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 147

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios públicos:		
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios publicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas diretamente á Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionarios públicos são extensivos as estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Dominio na União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais do Expediente e Contabilidade, de Pesquisas Científicas e de Plantas Texteis.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 22.838 — DE 19 DE JUNHO DE 1933 (*)

regula a competencia e as atribuições do Ministerio Público Eleitoral

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o art. 12 do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, determinou expressamente que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral elegera, dentre os seus membros, um procurador para as funções do Ministerio Público;

Considerando que, em virtude desse dispositivo expresso, o mesmo Tribunal Superior ao elaborar o respectivo Regulamento Interno discriminou, em seu art. 21, as atribuições do procurador geral;

Considerando que, do mesmo modo e baseados no mesmo dispositivo do decreto citado, os Tribunais Regionais Eleitorais fixaram as atribuições dos respectivos procuradores;

Considerando, porém, que a fixação das atribuições dos procuradores pela forma estabelecida, outorgando-lhes funções judicantes, como juizes que são dos Tribunais a que pertencem, ao mesmo tempo que lhes attribuia as do Ministerio Público, colocou-os, assim, em situação verdadeiramente original;

Considerando que essa situação não deve perdurar, para que se estabeleça reciproca independencia entre os órgãos da Magistratura Eleitoral e os do competente Ministerio Público;

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 15 e 19 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 15 e 22 do corrente.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 20 e 23 do corrente.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Diretorias do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Superintendencia do Ensino Comercial.

Considerando que essa independência é que marcará a boa aplicação da lei e determinará uma mais eficiente fiscalização de sua execução;

Considerando que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão de 19 de maio do corrente ano, aprovou, em sua alta sabedoria, como órgão máximo da Justiça Eleitoral, o projeto regulador da competência e atribuições do Ministério Público Eleitoral;

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Decreta:

Art. 1º O Ministério Público eleitoral, que é exercido por um procurador geral e vinte e dois procuradores regionais, é o advogado da lei eleitoral e o fiscal da sua execução, incumbindo-lhe promover a ação pública contra todas as violações do direito.

Art. 2º No exercício de suas atribuições, ha recíproca independência entre os órgãos do Ministério Público eleitoral e os da magistratura eleitoral.

Art. 3º O procurador geral e os procuradores regionais são designados, em comissão, pelo Chefe do Governo Provisório, o primeiro dentre os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e os demais dentre os juizes dos respectivos Tribunais Regionais e desempenharão dita comissão pelo período de dois anos, sem direito a gozar nos julgamentos das consultas e dos processos submetidos á decisão dos mesmos Tribunais.

Parágrafo unico. A aceitação da comissão de que trata este artigo, não traz para o magistrado escolhido nenhuma incompatibilidade com o desempenho de qualquer outra função na magistratura federal, do Distrito Federal, do Território do Acre e dos Estados, nem lhe afeta qualquer direito ou garantia de que goze, ou venha a gozar, direitos e garantias que lhe são plenamente assegurados por esta lei.

Art. 4º Ao procurador geral, como chefe do Ministério Público eleitoral e o seu órgão perante o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, incumbem:

- a) exercer a ação pública e promovê-la até final em todas as causas da competência do Tribunal;
- b) officiar e dizer de direito nos processos criminaes e nos recursos eleitorais;
- c) velar pela execução das leis, decretos e resoluções eleitorais que tiverem de ser aplicadas;
- d) defender a jurisdição do Tribunal;
- e) ministrar instruções aos procuradores regionais e sujeitar á decisão do Tribunal as consultas dos mesmos procuradores concernentes á materia eleitoral ou ao exercício de seu cargo;
- f) representar ao Tribunal o que entender a bem da fiel observancia do Código Eleitoral, de modo que este seja uniformemente executado, quer pelo Tribunal, quer pelos Tribunais Regionais;

g) requisitar das autoridades competentes as diligencias, certidões e quaisquer esclarecimentos necessários ao regular desempenho das funções de seu cargo.

Art. 5º Aos procuradores regionais, que exercem suas atribuições perante os Tribunais Regionais, um em cada região eleitoral em que se divide o país, compete:

- a) exercer a ação pública e promovê-la até final em todas as causas da competência do Tribunal perante o qual serve;
- b) officiar e dizer de direito nos processos criminaes promovidos por qualquer eleitor e nos recursos criminaes e eleitorais;
- c) velar pela execução das leis, decretos e resoluções eleitorais;
- d) defender a jurisdição do Tribunal Regional junto ao qual desempenha suas atribuições;
- e) fazer consultas ao procurador geral sobre materia eleitoral ou assunto concernente ao exercício de seu cargo;
- f) representar ao Tribunal Regional junto ao qual serve o que entender a bem da fiel observancia do Código Eleitoral, de modo que este seja uniformemente executado, quer pelo mesmo Tribunal, quer pelos juizes eleitorais da respectiva jurisdição;
- g) requisitar das autoridades competentes as diligencias, certidões ou quaisquer esclarecimentos necessários ao regular desempenho das funções de seu cargo.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1933, 112º da Independência e 45º da Republica.

CECILIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

(*) Por decreto de 15 de junho de 1933, foi exonerado, por abandono de emprego, o Dr. Antonio Gomes de Menezes, do cargo de professor, interino, do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Pará.

Por decreto de 19 de junho de 1933, foi nomeado o engenheiro civil Nilton Norberto de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de diretor da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Piauí.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 15º do corrente: Promovendo, por antiguidade e em resarcimento de preterição, no corpo de oficiais da Armada—Q.O.—, ao posto de capitão de corveta, o capitão de corveta Esculapio Cesar de Paiva, devendo-se-lhe contar a antiguidade deste ultimo posto de 5 de julho de 1932; sem direito, porém, ao pagamento de vencimentos atrasados.

— Por outros de 22 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de corveta, Belisario de Moura, das funções de capitão dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, e Augusto Pereira, das funções de comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Baía.

Foram nomeados:

O capitão de corveta, Joaquim Pinto de Oliveira, para exercer as funções de comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Baía;

O mestre do corpo de sub-oficiais da Armada, Panteão Delbora, segundo tenente, patrão-mór do corpo de Patrões-Móres da Armada;

Os primeiros sargentos, auxiliares especialistas, para exercerem o cargo de sub-oficial da Armada:

José Pedro dos Santos, incluído no quadro de "condutores de caldeiras";

Manoel Pereira Segundo, incluído no de "condutores maquinistas";

Antonio Lucio Brandão e Manoel Fernandes de Araujo Vidal, incluídos no de "artilheiros";

Moysés Braga, incluído no de "fieis"; e

José Furtado de Lyra, incluído no de "condutores de máquinas";

O operario extraordinario da Oficina de Carpintaria — Secção de Calafates — do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Alves de Carvalho, para exercer o cargo de operario de quarta classe da referida officina; e

O operario extraordinario da Oficina de Trabalhos Estruturais — Secção de Chapeadores, do mesmo Arsenal, Joaquim Hubeck Rodrigues, para exercer o cargo de operario de quarta classe da mesma officina.

Foram promovidos:

Por merecimento, no Corpo de Officiais da Armada — QO — ao posto de vice-almirante, o contra-almirante, Tancredo de Gomensoro; e,

Ao posto de contra-almirante, o capitão de mar e guerra, Carlos Alves de Souza;

Na officina de Caldeireiros de Cobre do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operario de quarta classe, o aprendiz de primeira classe, Dilermando Rodrigues Pereira Guimarães;

Na Officina de Carpintaria — Secção de Calafates, do mesmo Arsenal, a operario de terceira classe, o de quarta, Walter da Silva Coelho.

Na Officina de Embarcações Miúdas do mesmo Arsenal, a operario de segunda classe, o de terceira, João Manoel Monteiro; e,

A operario de primeira classe, o de segunda, João Rodrigues da Cunha.

(*) Reproduza-se por haver sido publicado com interações.

Foram reformados:

O sub-oficial, condutor maquinista, do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, José Soares de Mendonça, conforme pediu, no posto de segundo-tenente, percebendo os vencimentos e vantagens de que trata a alínea *a* do art. 2º acima referido e mais sete (7) quotas de dois por cento (2 %) sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e sete anos, um mês e dias de serviço; e.

Compulsoriamente, o sub-oficial, enfermeiro, do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Antonio Coutinho, no posto de segundo-tenente, percebendo os vencimentos e vantagens de que trata a alínea *a* do art. 2º acima referido e mais dez (10) quotas de dois por cento (2 %) sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar trinta anos, três meses e dias de serviço.

Foram aposentados:

Olao de Souto Bizar, conforme pediu, no lugar de continuo da Imprensa Naval; e.

Eustachio Pereira de Azevedo, no lugar de servente da Dorelomia de Navegação da Marinha, com os vencimentos que lhes forem fixados pelo Ministério da Fazenda, visto contarem mais de dez anos de serviço e acharem-se invalidos para nêles continuarem.

Reserva de primeira classe:

Transferindo para a reserva de primeira classe o capitão de corveia do Corpo de Oficiais da Armada — QO — Honorio Neiva de Figueiredo, no mesmo posto e com o soldo de capitão de fragata, percebendo 13 (treze) quotas de 2 % (dois por cento) sobre o dito soldo anual, visto contar trinta e oito anos, dois meses e dias de serviço.

Concedendo a medalha "Cruz de Campanha", referente a dois semestres, ao primeiro-piloto da Marinha Mercante, Antenor Pinto de Souza.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 20 do corrente, tendo em vista o parecer da Comissão de Sindicancias do Ministerio da Agricultura, foi declarada "a bem do serviço publico", a exoneração do agrônomo João Gonçalves Carneiro, do cargo de inspetor, interino, do Serviço de Vigilância Sanitaria Vegetal, do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, feita por portaria de 25 de julho de 1929, do ministro da Agricultura, Indústria e Comércio.

— Por outro de 23 de junho do ano corrente, foi nomeado Zenith Reis, para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe da Rede Meteorologica, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas.

— Por outros de 20 de junho de 1933, foram nomeados:

O 1º escriptorio do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, Newton Ferreira Campos, para exercer em comissão o cargo de assistente-secretário do mesmo instituto;

A escrevente-dactilografista, interina, da Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas, Celia Lynch, para exercer efetivamente o mesmo cargo;

O auxiliar de 3ª classe da Rede Meteorologica do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, Miguel Carrano, para exercer o cargo de estacionario de 3ª classe da mesma Rede;

Josephina Hidalgo Martins, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da Rede Meteorologica do mesmo instituto;

A escrevente-dactilografista, interina, do mesmo instituto, Zulmira Nepomuceno de Carvalho, para exercer efetivamente o mesmo cargo;

O ajudante de 3ª classe, interino, do mesmo instituto, Flavio Castelo Branco, para exercer efetivamente o mesmo cargo;

Vivaldina Velloso, para exercer o cargo de auxiliar de 2ª classe da Rede Meteorologica do mesmo instituto;

O auxiliar de 2ª classe da Rede Meteorologica do mesmo instituto, José Bento Curioni, para exercer o cargo de estacionario de 2ª classe da mesma Rede.

Exonerando:

A pedido, Antonio Mendonça Lima, do cargo de estacionario de 2ª classe da Rede Meteorologica, do mesmo instituto;

A pedido, Lila Costa, do cargo de auxiliar de 2ª classe da Rede Meteorologica do mesmo instituto;

A pedido, Diana Carrano, do cargo de estacionario de 3ª classe da Rede Meteorologica do mesmo instituto.

Tornando sem efeito o decreto de 6 do corrente mês, que nomeou Raul Martins, para o cargo de auxiliar de 2ª classe da Rede Meteorologica do mesmo instituto.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decretos de 23 de junho do corrente foram nomeados:

João Rodrigues de Almeida, contratado do Departamento Nacional de Estatística, para exercer o cargo de terceiro oficial do mesmo Departamento;

Nelson Maurell, contratado do Departamento Nacional de Estatística, para exercer o cargo de auxiliar de 1ª classe do mesmo Departamento;

Alberto Magalhães, contratado do Departamento Nacional de Estatística, para exercer o cargo de auxiliar de 1ª classe do mesmo Departamento;

Achilles de Oliveira Fernandes, contratado do Departamento Nacional de Estatística, para exercer o cargo de terceiro oficial do mesmo Departamento;

Lydia Duarte Ribeiro, auxiliar de 1ª classe do Departamento Nacional de Estatística, para exercer o cargo de terceiro oficial do mesmo Departamento;

Ary Carlos dos Reis e Souza, auxiliar de 1ª classe do Departamento Nacional de Estatística, para exercer o cargo de terceiro oficial do mesmo Departamento.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Diretoria do Interior

Expediente de 26 de junho de 1933

Requerimentos despachados

Horacio Roesas, solicitando aproveitamento na secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará. — Não ha vaga.

Rodoifo Heisler, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Declare si tem filhos do casamento e o dia, mês e ano em que nasceu.

Justino Lucio, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Faça a prova que tem mais de cinco anos de residencia no Brasil, ou que é casado com brasileira.

Francisco dos Santos, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade, idade e filiação; declare si tem filhos do matrimonio e requiera titulo declaratorio de cidadão brasileiro.

José Pereira Morgado, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira, por intermédio de procurador legalmente constituído.

José Maria Rodrigues, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Declare o dia, mês e ano em que nasceu.

Antonio Augusto dos Reis, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma e declare si tem filhos, fazendo especificação.

Aron Josef Minc, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

José Seixas, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte certidão do Registro de Imoveis, provando estar transcrito em seu nome o predio que possui e requeira titulo declaratorio de cidadão brasileiro.

Manoel Pereira Pedrosa de Araujo, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Israel Schneider, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Angelo Borsotto, residente no Estado de S. Paulo, solicitando 2ª via do título de nacionalização. — Requeira certidão do registro da portaria de 28 de dezembro de 1921.

Alberto Buhler Netto, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Prove si o seu genitor conservou a nacionalidade brasileira.

Milario Rodrigues, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte certidão provando estar transcrito em seu nome o imóvel que possui e requiera título declaratório de cidadão brasileiro.

Diretoria de Contabilidade

Aditamento ao expediente de 22 de junho de 1933

Atos do Sr. ministro:

Segunda seção

Avisos:

A' Fazenda:

N. 1.019 — De 13:716\$700, ao Dr. Guilherme Barros da Rocha Frota, proveniente de melhoria do posto em que foi reformado, de tenente-coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.

N. 1.023 — De 674\$200, a The Leopoldina Railway Ltd., proveniente de passagens fornecidas à Polícia do Distrito Federal.

N. 1.024 — De 2:030\$700, aos três promotores públicos adjuntos, interinos, por substituições ocorridas na Procuradoria Geral do Distrito Federal.

N. 1.026 — De 763\$000, a Fontes Garcia & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em abril último à Casa de Correção.

N. 1.027 — De 375\$000, a José Lima Cabal, proveniente de serviços de reparo na sede do Juízo da Quarta Pretoria Criminal.

N. 1.028 — De 41\$700, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz elétrica no período de janeiro a março, do corrente ano.

N. 1.030 — De 29\$500 a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., proveniente de serviços sanitários prestados no edifício em que funciona a Secretaria de Estado deste ministério.

N. 1.031 — De 2:250\$000, a The Calorio Company, proveniente de fornecimento de gasolina para os automóveis do senhor ministro.

N. 1.020 — Solicitando a entrega de 16:583\$300, a Joaquim Antonio Guimarães para pagamento do soldo a Manoel Vieira da Cruz, coronel da Polícia Militar do Distrito Federal.

N. 1.021 — Solicitando a entrega da quantia de 10:300\$000, ao capitão-pagador Joaquim Antonio Guimarães para pagamento de soldo ao major de formação da Polícia Militar do Distrito Federal Frederico de Albuquerque Pereira.

N. 1.025 — Solicitando a entrega da quantia de 4:000\$000, ao Dr. Meton de Alencar Neto, diretor do Instituto Sete de Setembro para ocorrer às despesas com o transporte de meios e eventuais.

N. 1.029 — Transmitindo a demonstração da aplicação do adiantamento da quantia de 2:350\$000 concedido pelo aviso deste ministério ao bacharel An-

tonio Souto Castagnino, bibliotecário do extinto Senado Federal.

— Ao engenheiro-chefe do escritório de Obras deste ministério:

N. 1.022 — Autorizou-se a abrir concorrência para as obras de reforma e acreeção do Quartel da Polícia Militar do Distrito Federal na importância de 311:771\$000 correndo a despesa por conta da Caixa de Economias da Polícia Militar.

— Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 1.032 — Comunicou-se estar o engenheiro-chefe do escritório de Obras deste ministério autorizado a abrir concorrência pública para a execução das obras de reforma e acreeção no Quartel dessa corporação, na importância de 311:771\$000.

Despacho:

Cleobolho Fernando Batista da Rocha, Alfredo Pereira Telles, João Ribeiro do Sul e Reynaldo Teodoro Cabral, funcionários da Imprensa Nacional, pedindo pagamento de diferença de vencimentos a que se julga com direito. — Indeferido.

Aditamento ao expediente de 16 de junho de 1933

Atos do Ssr. diretor geral:

Ofício:

Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras deste ministério:

N. 855 — Restituiu-se os documentos relativos a comprovação do adiantamento concedido em virtude do aviso n. 324 de 15 de março último.

Expediente de 23 de junho de 1933

ATOS DO SR. MINISTRE

Primeira Seção

Avisos:

A' Fazenda:

N. 1.034 — Solicitaram-se providências no sentido de ser distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, a importância de 1:931\$000, para atender ao pagamento de gratificação que compete ao bacharel Raimundo da Silva Brandão, por substituição do Juiz Federal da comarca de Rio Branco, no Território do Acre.

— Ao Juiz Federal na Seção do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.035 — Restituiu-se a fatura, na importância de 65\$300, de passagem concedida ao oficial desse Juízo, Clemente Gonçalves de Oliveira, pela Companhia Viação Fereza do Rio Grande do Sul, devendo a mesma ser paga pela Procuradoria da República na Seção desse Estado, por decreto que será oportunamente distribuído.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.036 — Pedindo providências no sentido de serem dadas providências para a redução de 5:000\$ e 2:500\$000, respectivamente, das dotações sob números: 5 — Consumo de energia elétrica e aluguel de transformadores, e 6 — Consumo de gás e luz elétrica da divisão interna da sub-consignação n. 3, "Diversas despesas", afim de que seja criada nova rubrica por conta da qual deverá correr a despesa com a fundição de rolos de impressão.

Segunda Seção

Avisos:

A' Fazenda:

N. 1.033 — Solicitando o pagamento da quantia de 164\$500 a Otis Elevator Company, proveniente de concertos feitos, em junho do corrente, nos cabos de um dos elevadores, na Secretaria deste Ministério.

— Ao engenheiro-chefe do Escritório de Obras deste Ministério:

N. 1.037 — Autorizando a executar os reparos necessários nas dependências ocupadas pela Procuradoria da República no edifício do Supremo Tribunal Federal, até a quantia de 5:019\$000.

— Ao 3º procurador da República na Seção do Distrito Federal:

N. 1.038 — Comunicou-se estar o engenheiro-chefe do Escritório de Obras deste Ministério autorizado a executar os reparos necessários nas dependências do Supremo Tribunal ocupadas por essa Procuradoria.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Ofícios:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 901 — Restituiu-se o processo, relativo ao pagamento da quantia de réis 1:098\$800 à firma Moreno Borlido & Comp., proveniente de fornecimento feito ao Departamento Nacional de Saúde Pública, em 1932, encaminhado, por equívoco, a esta diretoria.

— Ao diretor da Escola João Luiz Alves:

N. 902 — Transmitiu-se o processo relativo ao adiantamento de 0:000\$ de que trata o aviso n. 1.166, de 2 de julho de 1932 devolvido a esta Diretoria pelo ofício n. 637, de 31 de maio último da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, afim de que o responsável promova a revalidação.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 894 — Comunicou-se o pedido de providências feito à Fazenda no sentido de ser distribuída a essa Delegacia Fiscal, a importância de 1:931\$ para pagamento de gratificação ao bacharel Raimundo da Silva Brandão por haver exercido interinamente o cargo de juiz municipal do 1º Termo da Comarca de Rio Branco, no Território do Acre.

Atos do Sr. diretor geral

2ª Seção

Ofícios:

Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 895 — Solicitara-se providências afim de que seja despachado o pedido de fornecimento do material a esta Diretoria.

— Ao diretor do Arquivo Nacional:

N. 896 — Comunicou-se haver sido autorizado o engenheiro-chefe do Escritório de Obras deste Ministério a mandar executar os reparos necessários a instalação da água no Edifício desta Repartição.

— Ao depositário geral do Distrito Federal:

N. 897 — Comunicou-se haver sido autorizado o engenheiro-chefe do Escritório de Obras deste Ministério a exe-

cutar as obras de construção de um galpão nesse Depósito destinado ao abrigo de veículos que foram mandados recolher a essa Repartição.

— Ao diretor da Casa de Correção:

N. 898 — Comunicou-se haver o Sr. ministro da Fazenda providenciado junto a Procuradoria da Republica no sentido de ser promovida a homologação judicial das medições e demarcações no morro de São Carlos pela Diretoria do Patrimônio Nacional.

— Ao diretor da Escola Quinze de Novembro:

N. 899 — Comunicou-se de ordem do Sr. ministro que a despesa com a execução das obras na cozinha desse Estabelecimento na importância de réis 26.849\$500 conforme contrato entre o Escritorio de Obras deste Ministerio e a firma Frederico Diehl deve correr por conta do credito de 60.000\$ a ela destinado pela divisão interna aprovada.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 900 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser submetida a inspecção de saude a datilografo desta Diretoria, Maria José de Moraes, a qual pediu mais um ano de licença em prorrogação, para tratamento de saude.

Montepio:

Ao diretor geral da Diretoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 73 — Transmitiram-se as declarações de familia dos funcionarios do Ginasio Nacional, Instituto Nacional de Musica e de professores de 1º e 2º graus que se encontravam arquivados nesta Diretoria.

— Ao diretor geral da Contabilidade da Secretaria da Educação e Saude Publica:

N. 74 — Transmitiram-se as declarações de familia dos funcionarios da Escola de Medicina do Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, Instituto Nacional de Surdos Mudos e Instituto Benjamin Constant, que se achavam arquivados nesta Diretoria.

Polícia do Distrito Federal

O senhor chefe de Polícia baixou a seguinte portaria:

"Resolvo conceder o prazo improrrogavel de cinco (5) dias a contar da primeira publicação do respectivo edital, para que os candidatos inscritos no concurso para preenchimento de vagas existentes no quadro de commissarios de policia satisfaçam as exigencias constantes dos respectivos despachos e, para que os não inscritos apresentem as reclamações a bem de seus direitos.

Fim do referido prazo serão aqueles definitivamente excluidos da relação publicada e a estes nenhum direito mais assistirá quanto á inscriçāo ao aludido concurso".

Imprensa Nacional

Expediente de 26 de junho de 1933

Offícios:

N. 1.946 — Ao Sr. comandante do 3º Batalhão do 5º Regimento de Infantaria, S. Paulo, comunicando a regularidade da remessa do *Diário Oficial*. G. 40.214/33.

N. 1.945 — Idem idem da Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Erército, comunicando a remessa do *Diário Oficial* atrasado. G. 40.209/33.

N. 1.947 — Idem da 6ª Brigada de Infantaria do Rio Grande do Sul, idem idem. G. 40.191/33.

N. 1.948 — Idem do Depósito de Remonta de Barneri, S. Paulo, remetendo varios exemplares do *Diário Oficial*. G. 40.185/33.

N. 1.949 — Idem do 1º G. A. P., 1ª Região Militar em S. Cristovão, remetendo o exemplar pedido do *Diário Oficial*. G. 40.140/33.

N. 1.950 — Inspetor Interino de Fiscalização dos Generos Alimentícios do Distrito Federal, comunicando a remessa de varios exemplares do *Diário Oficial*. E. 50.170/33.

N. 1.951 — Bibliotecario da Escola de Minas de Ouro Preto, remetendo varios exemplares do *Diário Oficial* atrasado. E. 50.129/33.

N. 1.952 — Ramon Bento Alonso, Estado do Rio, comunicando que esta repartição não se responsabiliza pela remessa dos números atrasados do *Diário Oficial*. P. 60.563/33.

Requerimentos despachados:

Eugenio F. Neiva. — Cancele-se.

Eloy Ferreira da Silva. — Certifique-se.

Ary Bartholomeu de Almeida. — Averbe-se e certifique-se.

Waldemar da Costa. — Averbe-se.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

(*) Por portarias de 18 de junho de 1933, do Sr. ministro, foram designados os professores catedráticos da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, Carlos Thomaz de Magalhães Gomes e José Nogueira de Sá para, nos termos do art. 29 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, continuarem a exercer as funções de membro do Conselho Técnico Administrativo da mesma escola.

(*) Por outra de igual data, do Sr. ministro, foi designado o engenheiro chefe de secção da Inspetoria de Aguas e Esgotos, Adolpho José de Carvalho del Vecchio, para, nos termos do art. 76, letra "b", do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.711, de 23 de dezembro de 1924, exercer, interinamente, as funções de engenheiro chefe da 4ª Di-

(*) Reproduzem-se por haverem sido publicadas com incorreções.

visão da mesma inspetoria, durante o impedimento do engenheiro André Machado de Azevedo.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

Maria Amalia Cristofaro Galvão, Caio Lustosa de Lemos, Ludwig Forster e Elysio de Oliveira Vianna. — Deferido. Lucila Lintz Freitas. — Deferido, nos termos do parecer.

Suzane Pochat. — Satisfaca as exigencias das letras a e f do art. 69 do decreto n. 19.890.

Nair Costa Pereira. — Mencione as disciplinas em que deseja registro.

Manoel Alves Carneiro. — Satisfaca a exigencia da letra f do art. 69 do decreto n. 19.890.

Manoel Rinaldi Antunes. — Satisfaca as exigencias das letras a e b do art. 69 do decreto n. 19.890.

Matheus Hubertus Maria Peters. — Junte atestado do exercicio do magisterio firmado pelo proprio diretor do estabelecimento onde lecionou.

Maria Ribeiro da Silva. — Satisfaca as exigencias das letras a, b e f do artigo 69, do decreto n. 19.890, por não ter apresentado os documentos a elas referentes.

Aracy Ferraz do Amaral. — Satisfaca as exigencias das letras a e f do artigo 69 do decreto n. 19.890, e mencione o estabelecimento onde lecionou.

Adelaide Althoff. — Prove que leciona Historia Universal e Historia do Brasil pelo prazo minimo estabelecido pela letra f do art. 69 do decreto numero 19.890.

Amelina Bastos. — Satisfaca a exigencia da letra f do art. 69 do decreto n. 19.890, em relação á Historia Universal e Historia do Brasil.

Achilles Parduli. — Satisfaca a exigencia contida na letra f do art. 69 do decreto n. 19.890.

Antonietta Ribeiro da Silva. — Satisfaca a exigencia das letras a, b e f, do art. 69, do decreto n. 19.890.

Clovis de Souza e Silva. — Satisfaca a exigencia da letra f do art. 69 do decreto n. 19.890.

Celina Maleufaut. — Satisfaca as exigencias das letras a e f do art. 69 do decreto n. 19.890.

Emerita Gomes de Araujo. — Satisfaca as exigencias das letras c e d do art. 69, do decreto n. 19.890.

Estanislau Arnolinski. — Satisfaca as exigencias das letras a, b, c, d e f, do art. 69, do decreto n. 19.890.

J. H. do Coutto. — Mencione as disciplinas em que deseja registrar-se.

Hilda Fernal. — Satisfaca as exigencias das letras a e f do art. 69 do decreto n. 19.890.

José Teixeira de Andrade. — Satisfaca a exigencia da letra f do art. 69 do decreto n. 19.890.

João Baptista Pinheiro. — Satisfaca as exigencias das letras a e f do art. 69, do decreto n. 19.890.

Superintendencia do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Despachos de 24 de junho de 1933

Requerimentos despachados

Diplomas:

Benedicto Firmiano de Almeida Prado, guarda-livros, artigo 55, pelo Instituto Brasileiro de Ensino; Daniel Nilton Teixeira, guarda-livros, artigo 55, pela Faculdade de Comércio de Minas Gerais; Lady Antonia Vasconcellos, guarda-livros, artigo 55, pela Faculdade de Comércio de Minas Gerais e Joaquim Santos, guarda-livros, pelo Instituto Comercial do Rio de Janeiro. — Deferidos.

Oswaldo Moreno, guarda-livros, artigo 55, pela Escola de Comércio "José Bonifácio" e Felisberto Martins Garrido, contador pela Escola Comercial da Bahia. — Registrados.

Provisionados:

Paulo Miguel Domingos Licciardi, contador, alínea VIII; Eugenio Felix Wanner, contador alínea VII. — Registrados.

Processos provisionados:

José Rodrigues Costa. — Deferido de acordo com a alínea VII.

João Ferreira de Figueiredo, Clothario Dias Urugual, Oswaldo Mann da Silva, Ernesto Alves Gomes. — Deferidos de acordo com a alínea VII.

João Rodrigues Formozinho. — Deferido de acordo com a alínea VIII.

Armando Duprat. — Deferido de acordo com a alínea IX.

Hermann Schwarke, João José dos Santos, Lindolpho Soares Braga e Victor Ferrari. — Deferidos de acordo com a alínea IX.

Expediente da Secretaria

Ofícios ns. 5.602 — Ao Sr. Renato Pereira, solicitando informações sobre a idade de Clovis Pereira de Oliveira; 5.603, ao Sr. Tito Livio Ferreira, oficial do Registro Civil, solicitando informações sobre a data do nascimento de Antonio Godoy Lapa; 5.604, ao senhor Ignacio de Moura Galvão, solicitando informações sobre a data do nascimento de Alexandre Machado Ferreira; 5.605, ao Sr. Marcello Uchôa da Veiga, tabelião interino em São Paulo, solicitando informações sobre a data do nascimento do Sr. Octavio Silveira Moraes; 5.606, ao Sr. Horacio de Maio, oficial do Registro Civil de Campos Novos, solicitando informações sobre a idade de Assad Matar; 5.607, ao Sr. Arthur Esteves de Lima, oficial do Registro Civil, em Monte Alto, solicitando informações sobre a certidão de idade de Octavio Alves de Araujo; 5.608, ao Sr. Flavio Gabriel Martins, oficial do Registro Civil, em São Matheus, pedindo informações sobre a certidão de idade de Carlos Schramm; 5.609, ao diretor do Instituto Comercial de Campos, acusando o pagamento da quota de fiscalização; 5.610, ao diretor do Ateneu Francano, acusando o pagamento da quota de fiscalização; 5.611, ao diretor geral do expediente do Ministerio da Educação, respondendo seu officio n. 1.626, sobre o officio do

diretor da Escola Comercial da Bahia; 5.612, ao Sr. fiscal Massanelo Lopes Cançado, dando instruções sobre transferência de alunos; 5.613, ao fiscal Luiz Fernandes, respondendo ao seu officio n. 13, datado de 13 do corrente; 5.614, ao diretor da Escola de Comércio de Sete Lagoas, respondendo seu officio número 32, datado de 12 do corrente e 5.615, ao Sr. Roberto Teixeira Pinto, comunicando que o seu requerimento de 24 de março foi deferido.

Cartas:

N. 503, ao fiscal Fernando Vincent, respondendo sua carta de 29 do mês findo; 504, ao fiscal Jorge Cyríaco de Oliveira, respondendo sua carta de 14 do corrente.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 19 de junho de 1933

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 94\$100, a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Hospital São Francisco de Assis, durante o mês de março do corrente ano (aviso n. 3.604).

De 161\$, a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Hospital São Francisco de Assis, referente ao mês de março do corrente ano (aviso n. 3.602).

De 2:115\$800, a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Hospital São Francisco de Assis, durante o mês de março do corrente ano (aviso n. 3.603).

De 90\$200, a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Hospital São Francisco de Assis, em fevereiro do corrente ano (aviso n. 3.604).

De 67\$400, a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Hospital São Francisco de Assis, durante o mês de fevereiro do corrente ano (aviso n. 3.605).

De 1:894\$100, a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Hospital São Francisco de Assis, durante o mês de fevereiro do corrente ano (aviso n. 3.606).

De 69\$200, a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Hospital São Francisco de Assis, durante o mês de janeiro do corrente ano (aviso n. 3.607).

De 2:114\$100, a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Hospital São Francisco de Assis, durante o mês de janeiro do corrente ano (aviso n. 3.608).

De 57\$300, a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Hospital S. Francisco de Assis, durante o mês de janeiro do corrente ano (aviso n. 3.609).

De 17\$, a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd., relativo

ao consumo de luz elétrica feito pela Inspetoria de Higiene Infantil durante o mês de março do corrente ano (aviso n. 3.616).

De 241\$, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pelo Centro de Saúde de Inhaçama, durante o mês de abril do corrente ano (aviso n. 3.617).

De 350\$, a Corporação dos Trabalhadores Católicos de Vila Isabel, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil, durante o mês de maio do corrente ano (aviso n. 3.618).

De 75:179\$770, a S. A. Construtora, Controladora e Industrial do Brasil, relativo a serviços executados no período de 1º a 31 de maio do corrente ano, na Fazenda Nacional de Santa Cruz (aviso n. 3.619).

De 600\$, a Casa da Criança, relativo ao aluguel de uma sala ocupada por uma creche da Inspetoria de Higiene Infantil, durante o mês de maio do corrente ano (aviso n. 3.621).

De 130\$, a Associação Nossa Senhora do Salite, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil, durante o mês de maio do corrente ano (aviso n. 3.623).

Requerimento despachado

De Onofre Rodrigues da Costa e outros. — Sêlem o memorial preliminarmente.

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 700\$, a Lindoso Marinho Guimarães, relativo ao aluguel de um prédio ocupado por um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil, durante o mês de maio do corrente ano (aviso número 3.690).

De 400\$, a Luiz Caetano da Silva, relativo ao aluguel de um prédio ocupado por um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil, durante o mês de maio do corrente ano (aviso n. 3.692).

De 91\$300, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feita pela Diretoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial em abril do corrente ano (aviso n. 3.694).

De 200\$, a Joaquim José Teixeira, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um dispensário da Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose, durante o mês de abril do corrente ano (aviso número 3.695).

De 4:803\$, a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Hospital São Sebastião, durante o mês de abril do corrente ano (aviso n. 3.697).

De 453\$500, a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica durante o mês de abril do corrente ano, pela Inspetoria de Demografia Sanitaria (aviso n. 3.698).

De 150\$, a John Roger, relativo a serviços prestados a Inspetoria de Profilaxia da Lepra e das Doenças Venereas, em maio do corrente ano (aviso número 3.699).

De 800\$, a Bernardino Lopes Vianna e outro, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil, durante o mês de maio findo (aviso n. 3.703).

De 700\$000, o Instituto Central do Povo, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um consultório da Inspetoria de Higiene Infantil, durante o mês de maio findo. (Aviso n. 3.704).

De 21\$400, a Companhia Brasileira de Energia Elétrica, relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Hospital Paula Candido, durante o mês de maio findo. (Aviso n. 3.705).

De 113\$200, a Companhia Brasileira de Energia Elétrica, relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Hospital Paula Candido, no mês de maio findo. (Aviso n. 3.706).

De 4:45\$600, a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pelo Hospital S. Francisco de Assis, durante o primeiro (1º) trimestre do corrente ano. (Aviso n. 3.707).

De 6:062\$600, a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gás feito pelo Hospital São Francisco de Assis, durante os meses de janeiro do corrente ano. (Aviso número 3.708).

De 2:095\$700, a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gás feito pelo Hospital S. Francisco de Assis, durante os meses de janeiro e fevereiro últimos. (Aviso número 3.709).

De 500\$000, a João da Costa Nunes, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um posto de serviço do Saneamento Rural no Distrito Federal durante o mês de maio findo. (Aviso n. 3.710).

De 250\$000, a Luiz dos Santos Maia, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um posto do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal. (Aviso número 3.711), referente ao mês de maio findo.

De 400\$000, a Joaquim Moreira Motta, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um posto do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, em maio findo. (Aviso n. 3.712).

De 150\$000, a Manoel Valois da Silva, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um posto do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, em maio findo. (Aviso n. 3.713).

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 22 de junho de 1933

Primeira Delegacia de Saúde:

Werner Krause. — A vista das informações, indeferido.

Inspetoria de Fiscalização G. Alimentícios:

Gaspar José Corrêa. — Será relevada a infração si forem cumpridas as exigências sanitárias dentro do prazo de 60 dias.

Costa Martins & Comp. — Indeferido. Manoel da Costa. — Não tendo sido cumprido o despacho anterior, mantenho a multa.

Terceira Delegacia de Saúde:

N. 39.141 — Souza & Salles. — Concedo 90 dias improrrogáveis.

N. 39.184 — Sebastião Martins. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 39.189 — A. Silveira. — Concedo 20 dias.

N. 39.192 — José Carpinteiro de Castro. — Indeferido.

N. 39.019 — Manoel José Ferreira d'Almeida. — Concedo 90 dias improrrogáveis.

N. 39.188 — Dr. José Joaquim de França Filho. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 39.194 — Borges & Irmão — Deferido até ulterior deliberação.

N. 39.025 — Reginaldo Ferreira Leite. — Indeferido.

Dia 23

Inspetoria de F. G. Alimentícios:

Jacinto Monteiro. — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigências determinadas pela Inspetoria dentro do prazo de 60 dias.

Terceira Delegacia de Saúde:

N. 39.293 — José Luiz Fernandes Braga Junior. — Concedo 90 dias.

N. 39.248 — Laurinda Francelina Silva. — Prove o que alega dentro do prazo de 15 dias.

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente do mês de junho de 1933

Dia 19

Offícios:

N. 1.000 — Ao diretor de Contabilidade, remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Sub-inspetoria de Saúde do Porto de Natal, relativo a maio proximo findo.

N. 1.001 — Transmitindo contas relativas a despesas feitas pela Inspetoria de Saúde dos Portos de Baía, durante o mês de maio proximo findo.

N. 1.002 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Inspetoria de Saúde dos Portos de Baía, relativas a maio proximo findo.

N. 1.003 — Remetendo o inventário dos bens imóveis, móveis e semoventes da Inspetoria de Saúde do Porto do Rio Grande do Sul, relativo ao ano de 1932.

N. 1.004 — Ao diretor geral, transmitindo instruções em francês, de ordem sanitária, afim de serem levadas ao conhecimento da Repartição Internacional de Higiene Pública, sobre os portos do Brasil que podem receber pelo T. S. F., de acordo com o novo Código Internacional de Sinais a ser adotado a partir de 1 de janeiro de 1934, mensagens para efeito de quarentena.

Circular n. 13 — Aos inspetores e sub-inspetores de Saúde dos Portos de Manaus, Belém, Fortaleza, S. Salvador, Recife, Santos, Rio Grande, Vitória, Paranaguá, Florianópolis, S. Francisco do Sul, Porto Murinho e diretores do Lazareto da Ilha Grande e Hospital Paula Candido e inspetor do Serviço Sanitário da Marinha Mercante, cientificando haver o Sr. ministro da Educação e Saúde Pública, determinado que só poderão ser feitas propostas para substituição de funcionarios, por periodo superior a três meses.

Dia 20

N. 1005 — Ao diretor do Expediente, remetendo cópia de um officio do diretor do Hospital Paula Candido, afim de que essa Secretaria Geral, tendo o devido conhecimento, possa resolver o assunto, aguardando esta Diretoria as necessárias instruções.

N. 1.006 — Ao diretor do Hospital Paula Candido, remetendo o decreto de nomeação de Leontina da Rocha Campos,

para exercer, como mensalista, as funções de enfermeira nesse Hospital, devendo ser esta Diretoria cientificada da data em que for dada a posse e o exercício.

N. 1.007 — Ao diretor de Contabilidade, remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Inspetoria de Saúde do Porto de S. Salvador, no mês de maio proximo findo.

N. 1.008 — Remetendo folhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Sub-inspetoria de Saúde do Porto Murinho, relativas a maio último.

N. 1.009 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Sub-inspetoria de Saúde do Porto de Porto Murinho, relativo a maio proximo findo.

N. 1.010 — Ao sub-inspetor de Saúde do Porto de Maceió, solicitando fazer chegar às mãos do Dr. Ezechias da Rocha, diretor de Saúde Pública, um caixote contendo vacinas.

N. 1.011 — Ao sub-inspetor de Saúde do Porto de Florianópolis, solicitando fazer chegar às mãos do Dr. Carmosino Camargo, diretor de Higiene, um caixote contendo 1.000 doses de vacinas anti-tíficas.

N. 1.012 — Ao inspetor de Saúde dos Portos de Pernambuco, comunicando que, diante das conclusões do laudo de vistoria procedida pela Capitania do Porto desse Estado, na barca de desinfeção Dias de Freitas, autoriza a retirada do material que for julgado útil a essa inspetoria e a venda em concorrência pública, do material restante inclusive o casco da citada barca, recolhendo a respectiva Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, o produto da referida venda; que, no caso de não obter a concorrência pública, proponentes, fazer entrega da barca e seus pertences, à Alfandega dessa cidade, mediante o respectivo termo de entrega.

N. 1.013 — Ao diretor do Expediente, comunicando que o Dr. Flávio Ferreira da Silva Maroja, conforme consta aos assentamentos desta directoria, é o mesmo Dr. Flavio Maroja, sub-inspetor de saúde dos portos do Estado, com exercício na sub-inspetoria de Cabedelo.

N. 1.014 — Solicitando a remessa de proposta de orçamento desse hospital para o exercício de 1934.

Requerimentos despachados

N. 205 — Pereira Carneiro. — Deferido. — 19/6/33.

N. 206 — Pereira Carneiro. — Deferido. — 19/6/33.

N. 207 — Companhia Nacional Lloyd Brasileiro. — Deferido, adiando a operação de expurgo para a volta da embarcação. — 20/6/33.

N. 208 — Companhia Nacional Lloyd Brasileiro. — Deferido. — 19/6/33.

N. 213 — Johou Nikifars, proprietário do vapor grego "Ariadn". — Faça-se o expurgo apenas nas partes habitadas da embarcação. — 22/6/33.

N. 213 — A. Camara. — Deferido de acordo com a informação. — 22/6/33.

DIRETORIA DO SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados

Posto de Anquieta:

Dia 5 de junho de 1933

N. 279 — Mario Leirós. — Cumpra a intimação.

N. 295 — Horacio Gouvêa. — Cumpra a intimação.
N. 299 — Mathilde Perale. — Cumpra a intimação.

Dia 7

N. 302 — João Augusto Ferreira. — Habite-se.
N. 303 — Trindade Canhoto. — Habite-se.
N. 304 — Damazio Franklin. — Habite-se.
N. 305 — Alice de Araujo. — Habite-se.
N. 306 — Henrique Gonçalves Velga. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 307 — Henrique Gonçalves Velga. — Certifique-se.

Dia 9

N. 308 — Francisco Rodrigues de Sales. — Habite-se.
N. 309 — Agostinho Vieira de Freitas. — Habite-se.
N. 311 — Alberto Moreira. — Habite-se.

Centro de Saude de Bangu: 7

Dia 6

N. 391 — João de Moraes Macedo. — Habite-se.
N. 477 — Valentim & Oliveira. — Certifique-se.
N. 486 — João Corrêa. — Concedo prazo até 13-7-933.
N. 495 — Epiphazio-Vasco de Araujo. — Habite-se.
N. 501 — Manoel dos Santos. — Habite-se.
N. 498 — Idertalia Alves Torres. — Pode ocupar.
N. 508 — Idertalia Alves Torres. — Certifique-se.

Dia 7

N. 502 — Antonio Joaquim da Costa. — Pode ocupar.
N. 503 — Francisco Teixeira. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 504 — Francisco Teixeira. — Certifique-se.
N. 505 — Joaquim Martins. — Pode ocupar.
N. 506 — David Marques. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 507 — David Marques. — Certifique-se.

Dia 8

N. 787 — Brazilina de Souza. — Intime-se.
N. 395 — Jeronymo dos Santos. — Habite-se.
N. 649 — (PP) Manoel Esteves de Castro. — Habite-se.
N. 93 — Agenor Marques Coimbra. — Intime-se.
N. 404 — Lindolpho Alves Ferreira. — Habite-se.
N. 1.166 — Paulino Martins da Cruz. — Habite-se.

Dia 10

N. 475 — Antonio Dias de Oliveira. — Habite-se.
N. 499 — Joaquim Borges de Assumpção. — Habite-se.
N. 510 — (PP) Luciane Fortes. — Habite-se.

Dia 8

N. 263 — J. Gomes. — Certifique-se.
N. 265 — Manoel Antonio. — Concedo 60 dias.
N. 265 — Francisco Bueno Lopes. — Habite-se.

Dia 5 de junho de 1933

Centro de Saude da Penha:

N. 558 — Mansus Picitelli. — Permite a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial, sem prejuizo do cumprimento da intimação n. 236.
N. 508 — Alexandre Collaça Mello. — Certifique-se.
N. 517 — Demetrio Calil Mansur. — Certifique-se.

Dia 6

N. 572 — Antonio Braulio. — Habite-se.
N. 575 — Manoel Pires Rolita. — Habite-se.
N. 499 — João Monteiro. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 566 — Julio Hockman. — Permite a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.
N. 527 — José de Gouvêa. — Idem, idem, idem.
N. 565 — Amélia Augusta de Oliveira. — Idem, idem, idem.
N. 503 — Maria Magdalena Santos. — Concedo 30 dias de prazo.

Dia 7

N. 506 — Luiz Henrique Silva. — Permite a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.
N. 579 — Manoel Marques. — Idem, idem, idem.
N. 484 — João Vieira Santos. — Indeferido; dirija-se ao Sr. Dr. diretor do Serviço de Saneamento Rural.
N. 515 — Joaquim Vieira Ferreira. — Cancele-se o auto de infração.
N. 507 — José Manoel. — Idem, idem, idem.
N. 567 — José Souza Pereira. — Habite-se.
N. 568 — Manoel Bessa. — Idem.
N. 570 — Abilio Antonio Cardoza. — Idem.
N. 574 — O mesmo. — Idem.
N. 574 — Manoel Francisco de Oliveira. — Idem.
N. 577 — Affonso Gardine. — Idem.
N. 581 — Manoel Cambeiro Gonzalez. — Idem.
N. 582 — O mesmo. — Idem.
N. 580 — Heitor Persegani. — Idem.
N. 478 — Manoel Ferreira da Rocha. — Concedo o prazo até 24 de julho de 1933.
N. 479 — J. R. Fontoura. — Concedo o prazo até 24 de julho de 1933.
N. 487 — Domingos Silva. — Concedo o prazo até 24 de julho de 1933.

Dia 8

N. 526 — Apparicio Estevão Chagas. — Certifique-se.
N. 529 — João Monteiro. — Certifique-se.
N. 514 — Aloina Pereira. — Certifique-se.
N. 520 — Marcilio Guimarães. — Habite-se.
N. 550 — Elias Malios da S. Costa. — Habite-se.
N. 568 — Manoel Bessa. — Habite-se.
N. 504 — Casiano Silva Mendes. — Certifique-se.
N. 589 — Georgette Barbosa. — Habite-se.

N. 576 — Elias Capar. — Satisfaca as exigencias.

N. 578 — Jorge Bittar. — Permite a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 588 — Henrique Souza Neves. — Satisfaca as exigencias.

N. 584 — Elias João Lazaro. — Satisfaca as exigencias.

N. 505 — R. Ribeiro & Comp. — Cancele-se o auto de infração.

Dia 10

N. 527 — Julio Hockman. — Certifique-se.

Dia 10

N. 511 — Christovão Vieira Alves. — Habite-se.
N. 513 — Servulo Genefre. — Intime-se.
N. 518 — S. Jara & Filho. — Habite-se.
N. 519 — Albertino Franchini. — Pode ocupar.
N. 520 — Albertino Franchini. — Certifique-se.

Centro de Saude de Campo Grandes

Em 5 de junho de 1933

N. 417 — Francisco Libana da Silva. — Habite-se.

Dia 7

N. 414 — Antonio Rodrigues. — Certifique-se.
N. 415 — Antonio Rodrigues. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 419 — Miguel Eduardo Salvador. — Certifique-se.

Dia 8

N. 416 — Rita da Fonseca Santos. — Habite-se.
N. 420 — Carlos de Carvalho. — Habite-se.
N. 421 — Acelino Marques de Oliveira. — Habite-se.
N. 422 — Constantino Ribeiro. — Habite-se.

Dia 10

N. 350 — Miguel Eduardo Salvador. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 351 — Miguel Eduardo Salvador. — Certifique-se.
N. 424 — José Trancolino dos Santos. — Habite-se.
N. 425 — Francisco Ferreira Alves. — Habite-se.
N. 426 — Antonio Costa. — Habite-se.
N. 427 — João Tavares de Oliveira. — Habite-se.

Posto de Madureira:

Dia 3

N. 249 — Anizio Dias de Aguiar. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 250 — Anizio Dias de Aguiar. — Certifique-se.
N. 254 — Mario da Veiga. — Certifique-se.
N. 255 — Madruga & Miranda. — Certifique-se.
N. 257 — Mario Augusto Seixas. — Certifique-se.
N. 259 — Manoel dos Passos Junior. — Certifique-se.

Dia 5

N. 251 — Aldano Santiago. — Certifique-se.
N. 253 — Edgard Peres Ramos. — Certifique-se.

Dia 6

N. 261 — J. Gomes. — Certifique-se.
N. 268 — José Augusto de Paula. — Certifique-se.

Dia 7

N. 260 — Albino Pereira. — Certifique-se.
N. 271 — João José da Silva. — Deferido.
N. 272 — Antonio da Silva Gameiro. — Certifique-se.
N. 268 — Evaristo Pereira da Motta. — Satisfaca as exigencias.
N. 287 — Antonio de Almeida. — Satisfaca as exigencias.
N. 269 — Joaquim Gonçalves da Silva. — Satisfaca as exigencias.

Dia 8

N. 252 — Elidio Moscoso. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 262 — J. Gomes. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 530 — Luiz Henrique Silva. — Certifique-se.
N. 523 — J. Carvalho Veiga. — Cancele-se o auto de infração.
N. 489 — Viriato Couto. — Concedo prazo até 25 de julho de 1933.
N. 462 — Daniel Fernandes. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 541 — Heitor Persegane. — Certifique-se.
N. 573 — José Fernandes Monteiro. — Satisfaca as exigencias.
N. 1.551 — Augusto Carvalho. — Registre-se.
N. 510 — José Grappa e Jacomo La Banca. — Certifique-se.

Requerimentos despachados

Pelo diretor:

Dia 13 de junho de 1933

Sede:

N. 438 — Antonio Caetano da Silva. — Deferido.
N. 439 — Sylvestre Paulo e Silva. — Deferido.

Dia 14

Penha:

N. 444 — Francisco da Costa Camelo. — Concedo o prazo solicitado.
N. 445 — J. Carvalho Veiga. — Concedo o prazo solicitado.
N. 446 — Antonio José Gomes. — Deferido.
N. 447 — João Luiz de Almeida. — Concedo o prazo solicitado.
N. 448 — J. Vieira Ferreira. — Deferido.

N. 449 — Azevedo Ferreira & Comp. — Concedo o prazo solicitado.

Jacarépaguá

N. 450 — Philomena Ferreira da Silva. — Deferido.

N. 451 — Ormino Antonio de Queiroz. — Concedo o prazo solicitado.

N. 452 — Henrique Borges. — Deferido.

Dia 16

N. 443 — Carlos Augusto dos Santos. — Deferido.

Sede:

N. 440 — José Tavares Rodrigues. — Deferido.

Jacarépaguá:

N. 455 — Decolides Pereira dos Santos. — Concedo o prazo de 60 dias, de acordo com o parecer do Dr. chefe do centro.

Campo Grande:

N. 442 — João Francisco Nunes. — Deferido.

Sede:

N. 441 — Caixa Beneficente Dr. Pereira Junior. — Cancele-se.

Sinopse dos serviços executados pela Inspetoria de Fiscalização de Genros Alimentícios e repartições anexas, durante o mês de maio de 1933.

Inspetoria de Fiscalização de Genros Alimentícios

Visitas sanitarias feitas a locais de produção e venda de generos alimentícios:

Visitas efetuadas. 4.797

Aves e animais examinados nos pequenos matadouros. 8.490

Generos depositados aguardando resultado de análise bromatologica. 4.970

Amostras colhidas para análise bromatologica. 23

Generos inutilizados por improprios para o consumo (quilos). 4.462

Aves e pequenos animais rejeitados e incinerados por improprios para o consumo. 716

Rejeições parciais de aves e pequenos animais nos p/matadouros. 63

Inspecção da importação de generos nos armazens aduaneiros e ferro-viarios:

Volumes verificados. 34.156

Generos desembaraçados (quilos). 27.453.015

Expediente:

Autos lavrados (multa, infração, apreensão, etc. Autos arquivados pelo cumprimento das exigencias sanitarias. 21

Certidões extraídas. 123

Intimações feitas. —

Notificações de infrações extraídas. —

Officios emitidos. 117

Memoranda expedidos. 36

Pareceres emitidos. —

Requerimentos informados sobre diversos assuntos. 351

Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios

Usinas abastecedoras de leite ao Distrito Federal, inspecionadas. 13

Visitas sanitarias feitas a estabelecimentos abastecedores e distribuidores de leite. 443

Leite importado e examinado (litros). 5.144.770

Leite inutilizado por improprio para o consumo (litros). 55.635

Produtos verificados na via pública e estabelecimentos comerciais. 996

Análises efetuadas. 139

Verificações feitas (físico-químicas, higienicas, etc). 885

Manipuladores de leite examinados. 71

Expediente:

Carteira de sanidade de manipuladores de leite registradas. 45

Atestados de sanidade de manipuladores de leite registrados. 45

Autos lavrados (multa, infração, apreensão, etc. Autos de infração arquivados para cumprimento das exigencias sanitarias. 10

Ficha organizada. 1

Officios e memoranda expedidos. 78

Sumarios em Varas Federais. 3

Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes

Animais inspecionados e abatidos nos matadouros de Santa Cruz e Penha (quilos). 2.395.391

Animais rejeitados (Ant e Post-mortem). 65

Pecas rejeitadas. 7.825

Limpeza (tecido adiposo e muscular (quilos). 2.812,60

Laboratorio Bromatologico

Produtos analisados. 112

Produtos condenados. 13

Determinações (qualitativas, quantitativas, etc.) 2.815

Expediente:

Officios e memoranda expedidos. 111

Pareceres emitidos. 3

Renda geral produzida

Multas:

Inspetoria de Fiscalização de Genros Alimentícios. 10:100\$000

Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios. 9:000\$000

Taxas de análises: —

Laboratorio Bromatologico. 10:100\$000

Selos:

Federal. 1:337\$600

Educação e Saúde Publica. 97\$000

Total. 20:634\$600

Ministerio da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, tambem anualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Por portaria, de 26 do corrente, foi concedida permissão a escrivã da 2ª Coletoria das Rendas Federais em Petropolis, Wanderlina Botelho Figueira de Mello, para se afastar do seu cargo, por 60 dias.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. diretor geral:

N. 31.810, de 1933 — Annibal Píneiro Motta, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Baía, pedindo uma certidão. — Satisfaz a exigência do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de junho de 1933

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores

N. 108 — Tendo sido expedida ordem às diversas repartições subordinadas a este Ministério para que não permitam o andamento de papéis em mãos dos interessados, só podendo os mesmos ser recebidos ou expedidos oficialmente e mediante protocolo, rogo a V. Ex. se digne providenciar junto aos diversos departamentos desse Ministério para que nenhum papel, processo ou ofício seja remetido àquelas repartições sem em protocolo.

Idêntico aos demais Ministerios.

Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 38 — Comunicando que, atendendo à solicitação constante do aviso do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio n. 231, de 16 do corrente, designou o inspetor de Seguros, Dr. Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa, para tomar parte nos trabalhos que o mesmo Ministério vai promover para regulamentar o exercício da profissão de corretor de seguros.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 24 de junho de 1933

Do Sr. Contador Geral

Ofícios:

N. 1.918 — Ao Sr. Contador Seccional no Ministério da Fazenda, sobre anulação e expedição de ordens de pagamento.

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 1.919 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — Atendendo à solicitação constante do telegrama de 21 do corrente, remete o Regulamento desta Contadoria.

N. 1.920 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Acusando o recebimento da demonstração de "Diversos Responsáveis", enviada com o ofício n. 1.114.

N. 1.921 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras — Respondendo ofício n. 5.916, declara que esta Contadoria atendeu à solicitação do mesmo.

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 1.922 — Imprensa Nacional — Remetendo o processo referente ao ofício n. 82 da Diretoria Geral do Tesouro Nacional.

N. 1.923 — Delegacia Fiscal no Paraná — Respondendo ofício n. 46, declara que só depois da reforma neste Ministério, é que serão dadas novas instruções sobre organização e remessa de balanços.

N. 1.924 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Remetendo processo, protocolado nesta Contadoria, sob n. P. C. 3.642-33.

N. 1.925 — Delegacia Fiscal em Sergipe — Sobre saque que figura no balanço da Tesouraria Geral do Tesouro, relativo ao mês de dezembro último, a crédito da conta Movimento de Fundos, com essa delegacia.

N. 1.926 — Delegacia Fiscal na Paraíba — Sobre lançamentos constantes dos balanços da Tesouraria Geral do Tesouro, na conta de Movimento de Fundos, que foram transferidos para o corrente exercício.

N. 1.927 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, sobre funcionario desligado dos serviços desta Contadoria, por ter sido nomeado 4º escriturario da Recebedoria Federal no Estado de São Paulo.

Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 1.929 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas — Sobre lançamentos que constam do balanço da Tesouraria Geral do Tesouro, do mês de dezembro último, a débito e a crédito da conta de Movimento de Fundos.

N. 1.929 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, agradecendo a valiosa e indispensável colaboração que vem prestando para a perfeita execução dos serviços da Sub-contadoria Seccional junto a essa repartição.

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 1.930 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Acusando o recebimento do ofício n. 54, de 16 do corrente.

N. 1.931 — Delegacia Fiscal no Paraná — Respondendo ofício n. 53, sobre o estorno para conta "Banco do Brasil, c/Fundo de Educação e Saúde Pública", da importância de 30:157\$800, escriturada na "Receita da União".

N. 1.932 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal — Declarando que foi deferido o pedido do funcionario Luiz Gonzaga Assis.

N. 1.933 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, em Campanha — Idem, idem, idem.

N. 1.934 — Alfandega do Rio de Janeiro — Declarando que foi deferido o requerimento solicitando férias.

N. 1.935 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal — Remetendo os avisos de lançamento ns. 41, 43 e 45, da Sub-contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Ribeirão Preto.

Ns. 1.936 a 1.945 — Delegacias Fiscais nos Estados de Sergipe, Baía, Mato Grosso, Paraná, Ceará, Paraíba do Norte, Alagoas, Amazonas, Maranhão e Rio Grande do Norte — Remetendo extratos de contas do Banco do Brasil com o Tesouro Nacional.

N. 1.946 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro, apresentando funcionario que viaja em objeto de serviço.

Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

Ns. 1.947 a 1.950 — Delegacias Fiscais nos Estados do Pará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Piauí — Remetendo extratos das contas do Tesouro Nacional com o Banco do Brasil.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GOVERNO

Dia 26 de junho de 1933

Processos:

N. 10.244, de 1932 — Companhia Fiat Lux, pedindo reconsideração de despacho.

Em 14 de junho de 1933.

O despacho em apreço foi exarado na promoção de 13 do mesmo mês, do Sr. ministro, nos seguintes termos:

"Despachando o presente processo, em data de 14 de maio findo, V. Ex. declarou "manter a decisão recorrida".

A interessada, Companhia Fiat Lux, pediu reconsideração de meu despacho de 10 de fevereiro do ano findo, onde declarei que o imposto de que trata o artigo 11, do decreto n. 19.936, de 30 de abril de 1931, alterado pelo art. 2º, do decreto n. 19.969, de 8 de maio subsequente, modificado, ainda pelo art. 1º, do decreto n. 20.359, do mesmo ano, incidia sobre todas as caixas, carteiras ou carteirinhas de fosforos, bolinhas acendedoras ou pilulas fosforipias, produzidas no país, a partir de 3 de maio de 1931.

Assim decidindo, entendi não escapar ao onus do tributo a produção verificada a partir de 3 de maio e selada com estampilhas adquiridas anteriormente, evitando, por esse modo, um tratamento desigual entre os contribuintes fabricantes do mesmo produto.

Declarando a lei que o imposto seria pago por ocasião da aquisição de estampilhas, teve em vista, apenas, facilitar ao contribuinte seu pagamento.

Devô acrescentar que no corrente exercício ficaram excluidas do imposto aludido as bolinhas acendedoras ou pilulas fosforicas, em face do art. 2º, do decreto n. 22.487, de 2 de fevereiro do corrente ano. Como o assunto já havia sido decidido anteriormente por meu antecessor submeti o meu despacho à consideração de V. Ex. afim de que a superior autoridade deliberasse em definitivo sobre a interpretação que dei aos referidos dispositivos.

Em face do exposto submeto novamente o processo à deliberação de V. Ex., que se dignará de concordar ou não com o resolvido."

O despacho de 10 de fevereiro do ano findo, proferido no processo n. 53.936, de 1931, e a que se refere o Sr. ministro, está assim redigido:

"De acôrdo com os pareceres da Diretoria da Receita e do Dr. consultor da Fazenda.

O imposto a que se referem os artigos 11, do decreto n. 19.936, de 30 de abril de 1931, e 2º, do decreto n. 19.969, de 8 de maio do mesmo ano, modificado pelo art. 1º, do decreto n. 20.359, de 2

do setembro também de 1931, incide sobre toda a produção, que tenha de sair ou haja saído das fabricas, a partir do dia 3 de maio daquele mesmo ano, conforme já decidiu este ministério por despacho de 12 do mês de maio citado."

N. 34.062, de 1933 — Jockey-Club Brasileiro, sobre termo de contrato para realização de sorteio. — Aprovo, com as correções feitas. (Em 22 de junho de 1933).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de junho de 1933

Ofícios:

Ao Sr. presidente da Comissão Revisora da Tarifa:

N. 553 — Solicitando providências no sentido de ser restituído o processo que acompanhou o ofício n. 981, de 29 de dezembro último.

— Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos:

N. 554 — Solicitando providências, transmite o processo fichado sob número 23.176, do ano em curso, relativo ao vosso ofício n. 798, de 22 de abril último.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 550 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 33.561, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse conselho, constante do acórdão n. 1.853, publicado no *Diário Oficial* de 20 de maio último, que deu provimento ao recurso interposto pela firma Freitas Bastos & Comp., do ato da Recebedoria do Distrito Federal que a multou por infração do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 12 do corrente mês, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, dou provimento ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para restabelecer a decisão proferida pela Recebedoria do Distrito Federal).

Conforme tem procedido este ministério, em casos identicos, resolve conceder o perdão de 50 % da multa imposta, de acordo com o inciso 4º do art. 1º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Representante da Fazenda recorre, neste processo, da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo acórdão n. 1.853, relevou, com fundamento no art. 4º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, a multa de um conto de réis (1:000\$), imposta a Freitas Bastos & Comp. pela Recebedoria do Distrito Federal, por infração do art. 112, § 8º, letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. Em casos analogos, como se verifica, entre outros, dos officios ns. 338 e 340, desta diretoria ao Conselho de Contribuintes, publicados no *Diário Oficial* de 14 de abril último, o Sr. ministro resolveu conceder o perdão de 50 % da multa imposta, por considerar que a ausência do livro para pagamento do imposto sobre joias e obras de ourives importa na falta do pagamento imposto e não é, portanto, uma simples infração regulamentar."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Pública está concebido nos seguintes termos:

"A falta de livros especiais para pagamento do imposto sobre objetos de adorno (art. 112, § 8º, letra a, do decreto n. 17.464, de 1926) é infração que importa em evasão fiscal e não póde, portanto, beneficiar dos favores duplos do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1932."

V. Ex. já decidiu ao dar provimento a recursos meus e com essa juridica orientação o proprio Conselho de Contribuintes já se tem conformado."

Recorro, pois, para V. Ex. da decisão constante do presente processo, afim de ser restabelecida a da primeira instancia, como é de justiça."

N. 551 — Comunicando que, o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício numero 787, de 31 de março ultimo, fichado sob n. 19.383, deste ano, em que o senhor representante da Fazenda Pública, recorre da decisão desse Conselho, que deu provimento ao da Companhia America Fabril, contra a sentença da Recebedoria do Distrito Federal, impondo-lhe multa por infração do regulamento de imposto de consumo, conforme tudo consta do acórdão desse mesmo Conselho, n. 1.542, de 5 de novembro de 1932, publicado no *Diário Oficial* de 29 de março citado, proferiu em data de 9 do vigente mês, o seguinte despacho:

"Tendo em vista que a Companhia autoada deixou "perimir" o seu direito para poder recorrer á instancia superior da decisão que lhe impôs a penalidade de que dá conta o presente processo, conforme aliás, reconhece o proprio acórdão recorrido, resolve dar provimento ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda, para restabelecer a decisão proferida em primeira instancia."

O recurso a que se refere a superior autoridade, está assim concebido:

"Mais uma vez, no acórdão n. 1.542, sobre o recurso n. 770, da Companhia America Fabril, decidiu o honrado Conselho de Contribuintes que o embargo á fiscalização dos impostos de consumo (art. 111, parágrafo 1º, letra "k" e artigo 219, parágrafo 7º, do decreto numero 17.464, de 1926), é uma simples infração regulamentar beneficiada com a relevação total do art. 4º, do decreto n. 21.459, de 1932."

Em recurso anterior sobre hipótese identica (ofício n. 229-R, de 23 de fevereiro, encaminhado com o ofício numero ... de março corrente, do senhor presidente do Conselho) já procurei demonstrar que todo embargo á fiscalização é sempre doloso, e, além disso, presuppõe "juris-tantum", a falta do pagamento do imposto. Por essa dupla razão e pelo que consta dos arts. 1, numero 4, e 2, letra "c" do decreto numero 21.459, aquélla infração não póde estar compreendida nos favores do chamado decreto de anistia fiscal."

Nestas condições e havendo incorrido em perempção, do recurso não devera o illustrado Conselho de Contribuintes, ter tomado conhecimento."

Isto posto, e reportando-me, data venia, áquele meu recurso, venho recorrer para V. Ex. senhor ministro, dessa decisão, esperando seja restabelecida a de primeira instancia, como é de direito."

N. 552 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presen-

te o processo fichado sob n. 18.429, do ano em curso, em que o senhor representante da Fazenda Pública, recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 1.534, publicado no *Diário Oficial*, de 25 de março ultimo, que deu provimento ao recurso interposto por Araújo Freitas & Comp. e Viúva Ferreira França & Comp. Ltda., contra o ato da Recebedoria do Distrito Federal, que os multou por infração do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 10 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Conforme se verifica das informações e pareceres prestados no presente processo, na época da lavratura do auto inicial, 23 de abril de 1929, variavam as interpretações dadas pelas autoridades fiscaes aos dispositivos constantes dos decretos numeros 14.648, de 28 de janeiro e 14.713, de 8 de março, ambos de 1921, sobre o modo de efetuar o estampilhamento dos produtos cuja tributação estivesse subordinada á circumstancia do preço. Entendiam uns que, na expressão "depositários exclusivos" se deveriam compreender os unicos vendedores do produto; outros, porém, achavam que a esta expressão estavam ligados sempre os estabelecimentos que fossem um prolongamento da fabrica produtora e nunca os compradores ou adquirentes exclusivos dos produtos."

Sómente com a expedição da circular deste Ministerio, n. 14, de 14 de março de 1924, foi que ficou dirimida a controversia existente, sendo estabelecido o conceito fiscal da expressão "depósito exclusivo".

Pelas razões expostas, nego provimento ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda, junto ao Conselho de Contribuintes, para manter o acórdão recorrido."

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 168 — Solicitando audiencia, remete o processo fichado sob n. 27.520, deste ano, em que é interessado Tito Corrêa de Amorim, por seu procurador Manoel Coelho da Silva Junior.

N. 169 — Solicitando audiencia sobre o assunto, transmite o processo fichado sob n. 25.018, deste ano, em que é interessado Pedro Bauch Netto.

N. 170 — Afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos, remete o processo fichado sob n. 20.987, do corrente ano, em que é interessado o general José Fernandes Leite de Castro.

N. 171 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 186, de 26 de abril último, fichado sob numero 25.001, deste ano, em que Amândio dos Santos Abreu pede levantamento da perempção em que incorreu, afim de que essa Delegacia Geral possa tomar conhecimento da sua reclamação, por despacho proferido em data de 15 deste mês, indeferiu esse pedido, de acordo com o parecer desta Diretoria, que opinou pelo indeferimento, por carecer de fundamento legal."

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 545 — Para o fim indicado no despacho, remete o processo fichado sob n. 33.096, do corrente ano, em que é interessada a Associação Mantenedora do Teatro Nacional.

N. 546 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 21.539, do corrente ano, em que é

interessado Ivart Ferreira Soares da Cunha.

N. 547 -- Solicitando audiência, remete o processo fichado sob n. 20.956, deste ano, em que são interessados Martins Eirado e outros.

N. 548 -- Restituindo para o fim indicado no parecer o processo fichado sob n. 29.217, deste ano, em que é interessado Giuseppe Nicoló Franceschini.

N. 549 -- Solicitando providências no sentido de ser remetida a notificação n. 1.394, de 1931, dessa repartição.

N. 550 -- Solicitando providências no sentido de ser dada solução a ordem n. 339, de 25 de abril último, que diz respeito ao vosso ofício n. 2.853, de 12 do já citado mês de abril.

N. 551 -- Solicitando providências no sentido de ser solucionada a ordem n. 337, de 26 de abril último, desta diretoria, requisitando o processo número 14.197, de 1931, enviado pelo Conselho de Contribuintes a essa repartição com o ofício n. 48, de 7 de janeiro deste ano.

-- Ao Sr. inspetor da Alfandega de Fortaleza:

N. 40 -- Solicitando providências no sentido de ser restituído o processo número 29.383, de 1932, para aí encaminhado com a ordem n. 29, de 13 de setembro último.

-- Ao Sr. inspetor da Alfandega de Vitória:

N. 14 -- Para que preste os necessários esclarecimentos, remete o processo fichado sob n. 32.823 do corrente ano, relativo a um aviso do Ministério do Trabalho.

-- Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 70 -- A vista do processo fichado sob n. 21.898, deste ano, a qual se acha anexo o telegrama em que taxa está sujeito o sub-produto petróleo "Marcell", declaro que o assunto já se acha resolvido pela circular dessa diretoria, n. 26, de 31 de agosto de 1932.

N. 71 -- Confirmando a ordem telegráfica n. 557, de 20 do corrente mês, comunico que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Ministério do Exterior em processo fichado sob n. 32.655, do ano em curso, concedeu, por despacho do dia 10 último, facilidades aduaneiras para a livre entrada no país de um avião de propriedade do doutor Wilhelm Regendanz, que, acompanhado de um piloto e de um mecânico, pretende realizar um *raid* a America do Sul.

-- Ao Sr. inspetor da Alfandega da Bahia:

N. 52 -- Confirmando a ordem telegráfica n. 57, de 20 do corrente mês, comunico que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Ministério do Exterior em processo fichado sob n. 32.655, do ano em curso, concedeu, por despacho do dia 10 último, facilidades aduaneiras para a livre entrada no país de um avião de propriedade do doutor Wilhelm Regendanz, que, acompanhado de um piloto e um mecânico, pretende realizar um *raid* a America do Sul.

N. 53 -- Confirmando a ordem telegráfica n. 219, de 12 do corrente mês, comunico que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Ministério do Exterior em processo fichado sob n. 18.945, do ano em curso, con-

cedeu, por despacho do dia 2 último, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, com fundamento no artigo 2, parágrafos 5º e 6º das Disposições Preliminares da Tarifa, para uma encomenda postal n. 300, trazida pelo vapor "Norge", entrado nesse porto, em 12 de março de 1932 e destinada ao vice-consul da Italia Sr. Giuseppe Setti.

-- Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 41 -- Confirmando a ordem telegráfica n. 557, de 20 do corrente mês, comunico que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Ministério do Exterior em processo fichado sob n. 32.655, do ano em curso, concedeu, por despacho do dia 10 último, facilidades aduaneiras para a livre entrada no país de um avião de propriedade do doutor Wilhelm Regendanz, que, acompanhado de um piloto e de um mecânico, pretende realizar um *raid* a America do Sul.

N. 45 -- Confirmando a ordem telegráfica n. 561, de 21 do corrente mês, comunico que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a Companhia Carris Porto Alegrense em processo fichado sob n. 30.133, do ano em curso, autorizou, por despacho do dia 19 último, que a mesma companhia ceda à The Rio Grandense Light and Power Syndicate Limited de Pelotas, mediante a assinatura de termo de responsabilidade pela volta, no prazo de 180 dias, uma máquina operatriz Ingersoll-Rand, com os seus pertences e ferramentas, pesando cerca de 3.000 quilos, que despachou nessa alfandega, de acordo com a lei n. 5.353.

-- Ao inspetor da Alfandega de Santos:

N. 520 -- Para o fim de serem prestadas as necessárias informações, remete o processo fichado sob n. 34.230, do corrente ano, em que é interessado o senhor Francisco Flores.

N. 521 -- Para que seja cumprido o despacho restituído o processo fichado sob n. 27.019, deste ano, em que é interessada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 522 -- Em virtude de despacho do Sr. ministro da Fazenda, transmite o processo fichado sob n. 31.226, de 1933, em que é interessada a Société de Sucreries Bressiliennes.

N. 523 -- Confirmando a ordem telegráfica n. 550, de 20 do corrente mês, comunico que o Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 36.642, do ano em curso, em que Ary de Souza Carvalho, pede isenção da taxa de expediente para a mercadoria de que trata a ordem telegráfica n. 507, de 6 do corrente mês, proferiu, no dia 16 último, o seguinte despacho:

"Autorizado, em termos".

N. 524 -- Solicitando providências no sentido de ser solucionada a ordem n. 314, de 5 de maio último, desta Diretoria.

N. 525 -- Em solução ao ofício número 47, de 25 de janeiro último, relativo a forma de receber ou pagar as frações de 100 réis e o modo de sua escrituração na contabilidade pública, declara que tendo sido submetido à consideração do Sr. ministro da Fazenda, um projeto de circular que dirime as dificuldades, ora existentes, deveis aguardar a solução do mesmo, arrecando, entretanto, essa Alfandega, as

taxas apontadas em vosso ofício, de acordo com a legislação vigente.

N. 526 -- Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 19.337, do ano em curso, em que o presidente do Centro dos Despachantes Aduaneiros de Santos solicita esclarecimentos acerca do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, proferiu, em 17 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Proceda-se de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

A consulta que, no ofício de fls. 2, o Centro dos Despachantes Aduaneiros da Alfandega de Santos dirigiu ao senhor ministro, é, em definitivo, uma denuncia de graves irregularidades que naquela alfandega se verificam.

A forma de consulta dada a denuncia pôde ser explicada pelo medo de consequências desagradáveis por parte do denunciante. Esse medo parece não ser infundado. O parecer de fls. 5/6 e o despacho displicente do inspetor da Alfandega (fls. 6) evidenciam o nenhum interesse ou desejo daqueles funcionarios em apurar as irregularidades e infrações denunciadas e implantar na repartição o regimen da lei.

É publico e notorio que alguns despachantes da Alfandega de Santos, apesar do disposto no decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, continuam a fazer parte de firmas comerciais e esse fato não pôde ser desconhecido nem do chefe de secção, nem do inspetor da Alfandega.

Parece-me que se deverá ordenar à Alfandega de Santos as mais severas providências no sentido de fazer cessar as irregularidades e infrações denunciadas bem como que se convide o denunciante a indicar os nomes dos despachantes que se encontram na situação irregular denunciada, afim de poder este ministerio tomar as providências que no caso couberem.

Assim, recomendo o fiel cumprimento do despacho do Sr. ministro da Fazenda.

-- Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 921 -- Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o Ministério das Relações Exteriores em processo fichado sob numero 32.655, do ano em curso, concedeu, por despacho de 10 do corrente mês, facilidades aduaneiras para a livre entrada no país de um avião de propriedade do Dr. Wilhelm Regendanz, que acompanhado de um piloto e um mecânico pretende realizar um *raid* a America do Sul.

N. 922 -- Solicitando providências no sentido de ser informada si já foi solucionado o assunto de que trata o vosso ofício n. 1.257, de 12 de maio de 1931, relativo á mudança de local dos serviços das mercadorias navegadas por cabotagem.

N. 923 -- Solicitando providências no sentido de ser respondida, com a necessaria urgencia, a ordem n. 479, de 15 de abril de 1932, já reiterada pela de n. 668, de 19 de maio último.

N. 926 -- Em solução ao ofício número 2.471, de 5 do corrente mês, comunicando que foi feito o cancelamen-

to da inscrição de dívida da Companhia Progresso Valença, na importância de 16:493.660.

Outrosim, declara que esta diretoria aguarda a necessária comunicação dessa alfândega afim de proceder à nova inscrição e prosseguir no cobrança respectiva.

N. 923 — Solicitando providências no sentido de ser restituído o processo número 39.630, do 1930, já solicitado pela ordem n. 1.518, de 14 de dezembro de 1931.

N. 926 — Solicitando providências no sentido de ser cumprida a ordem número 139, de 23 de janeiro do ano p. findo, afim de que possa ter andamento o processo n. 54.218, do mesmo ano.

N. 927 — Restituindo a petição protocolada nessa alfândega sob n. 753, deste ano, juntamente com quatro licenças para ingresso a bordo de vapores atracados ou não, concedidas aos Srs. Antonio Pedro de Oliveira, Francisco Neves da Costa, José Plácido da Rocha e Alfredo Ferraz Sothenes, membros do Sindicato dos Empregados em Camara Culinarias e Panificadorias Marítimas, encaminhados a esta diretoria com o vooz officio n. 1.566, de 17 de abril último.

N. 928 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 22.239, do ano em curso, em que o firma Miranda Lima & Comp., consulta sobre a interpretação do art. 249, § 6º, letra a, do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em 19 do corrente mês, o seguinte despacho:

"O regulamento baixado com o decreto n. 17.164, de 6 de outubro de 1926, em seu artigo 100, estabelece:

"Das diferenças encontradas por ocasião das descargas, nas conferências do sal grosso, entre a quantidade manifestada e a acusada nas guias ou nota de despacho e a verificada, cobrar-se-á o imposto por verba lançada nas ditas guias ou notas de despacho:

a) simples, se o acréscimo não exceder de 10 % da carga manifestada;

b) no dobro, se o exceder."

Excedendo o limite tolerado o imposto deverá ser cobrado, em dobro, incidindo sobre o excesso, inclusive aquela tolerância.

N. 929 — Tendo em vista o despacho do Sr. ministro, transmito o processo fichado sob n. 13.845, de 1931, em que é interessada a Rede de Viação Sul Mineira.

N. 930 — Para o fim indicado na informação restituí o processo fichado sob n. 23.835, deste ano, em que é interessada a firma Hyman Rinder & Companhia.

N. 931 — Restituindo, para que seja cumprido o despacho o incluso processo fichado sob n. 24.755, deste ano, em que é interessada a Casa Pratt S. A.

N. 932 — Restituindo para o fim indicado na informação e parecer, o processo fichado sob n. 18.729, deste ano, em que é interessada a firma Bayington & Comp.

N. 933 — Restituindo o processo fichado sob n. 25.077, do corrente ano, em que é interessada The S. John Del Rey Mining Co., para o fim indicado na informação.

N. 934 — Afim de que se pronuncie a respeito, remeto o processo fichado sob n. 27.291, do corrente ano, em que

é interessada a Companhia Força e Luz de Minas Gerais.

N. 935 — Afim de que se pronuncie a respeito, remeto o processo fichado sob n. 36.217, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Comércio e Navegação (Pereira Carneiro & Companhia Limitada).

N. 936 — Afim de que se manifesta a respeito, remeto o processo fichado sob n. 34.441, do corrente ano, em que é interessado Victor Giecaman.

N. 937 — Solicitando nova audiência a respeito, restituí o processo fichado sob n. 31.826, deste ano, em que é interessado Chrispin José da Rocha.

N. 938 — Para o fim indicado no despacho remeto o processo fichado sob n. 25.516, deste ano, em que é interessada a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 939 — Solicitando providências no sentido de ser solucionado a ordem n. 1.475, de 30 de novembro de 1931, desta Diretoria.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 42 — Afim de serem prestados os necessários esclarecimentos, remeto o processo fichado sob n. 27.264, do corrente ano, relativo a um relatório do inspetor fiscal do imposto de consumo desse Estado, Manoel Teixeira Coelho.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 92 — Para o fim indicado no parecer restituí o processo fichado sob n. 33.006, do corrente ano, em que é interessado o governo do Estado da Paraíba.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 19 — Solicitando providências no sentido de ser solucionado a ordem número 8, de 20 de fevereiro último, referente à denúncia dada pelo agente fiscal do imposto de consumo, Geminiano de Mattos.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 27 — Afim de que tenha andamento o processo restituído com o officio n. 90, de 22 de março último, fichado sob n. 18.952, deste ano, pode informar com a possível brevidade, quais as providências tomadas por essa Delegacia Fiscal em relação à tomada de contas dos ex-exatores da coletoria federal em Camaragibe, nesse Estado.

N. 25 — Afim de que essa Delegacia se pronuncie a respeito, remeto o processo fichado sob n. 36.055, do corrente ano, relativo a um officio do procurador geral da República.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 38 — Solicitando providências quanto ao ser solucionado o assunto constante da ordem n. 34, de 10 de maio último, afim de que tenha andamento o processo fichado sob número 19.052, deste ano.

N. 39 — Restituindo para os fins do parecer o processo fichado sob número 20.106, deste ano, em que é interessada Leonisa Leite Bezerra Cavalcanti.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 101 — Para os fins constantes do despacho restituí o processo fichado sob n. 27.041, deste ano, em que são interessados Miguel dos Santos Santiago e Fernando Quinciano de Souza, fun-

cionarios da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios dessa capital.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional na Bahia:

N. 102 — Restituindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 26.689, deste ano, em que é interessada Cecília Abrahão.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 95 — Para o fim indicado no parecer, remeto o processo fichado sob n. 24.190 do corrente ano e em que é interessado Antonio D. Vieira.

N. 96 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 31.363, do ano em curso, em que a Associação Comercial de Nova Friburgo pede a revogação de muitas impostas a diversos associados por falta de pagamento da patente de registro, proferiu, em 14 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Responda-se que o pedido não pôde ser atendido por falta de apoio legal, devendo os interessados se utilizarem dos recursos em lei permitidos."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 43 — Solicitando providências no sentido de ser devolvido o processo fichado sob n. 37.740, de 1931, que acompanhou a ordem n. 71, de 13 de outubro de 1932.

N. 43 — Afim de que informe a respeito, transmite o processo fichado sob n. 74.155, do ano proximo findo, relativo a comunicação do fiscal do Selo Adesivo, Arnaldo Claro de S. Thiago, referente à selagem de termos na Delegacia da Capitania do Porto, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe:

N. 32 — Restituindo o processo fichado sob n. 30.502, do ano em curso, relativo a tabela das marcas e volume dos produtos da fabrica de especialidades farmaceuticas de propriedade da firma Helwasio Ala & Comp.

N. 33 — Restituindo o processo fichado sob n. 30.503, do ano em curso, relativo a tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de fumos "Hollandia", de propriedade de Manoel Acotoly de Faro Sobrinho.

N. 34 — Restituindo o processo fichado sob n. 28.738, do ano em curso, relativo a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de charutos de propriedade de Oscar Lima de Fariae.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 57 — Solicitando providências no sentido de ser solucionado, o processo fichado sob n. 41.668, de 1931, que acompanhou a ordem n. 12, de 30 de janeiro de 1932, desta diretoria.

N. 58 — De acordo com a informação e o parecer devolve processo fichado sob n. 22.376, deste ano, em que é interessado Brazilio de Araujo.

N. 59 — Afim de serem prestados os necessários esclarecimentos, remeto o processo fichado sob n. 28.301, do corrente ano, relativo a um telegrama do Interventor Federal desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 217 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 15.609, deste ano, em que é interessada a firma Francisco Aguiar & Comp.

N. 218 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 33.136, do ano em curso, em que o presidente da Comissão Central de Compras pede para ser baixada uma nova circular com a afirmativa de que a Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., só fabrica uma qualidade de cimento sem cogitar da produção de outras espécies, similares aos produtos estrangeiros, proferiu, em data de 9 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Intime-se a Companhia Brasileira de Cimento Portland a satisfazer a exigência do parecer retro."

O parecer a que se refere o despacho do Sr. ministro, é o prestado pelo engenheiro fiscal Ithamar Temporal, nos seguintes termos:

"Em cumprimento do despacho do secretário do Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 12.199 deste ano, relativo ao ofício n. 1.953, de 23 de fevereiro último, a Comissão Central de Compras do Governo Federal, cumpre-me informar a V. S., em resposta ao vosso ofício n. 440, de 17 de maio próximo findo, que não tendo a Companhia Brasileira de Cimento Portland, de São Paulo, apresentado, no processo em apelo, a documentação técnica suficiente e imprescindível, das possibilidades de sua fábrica, em Perú, parece-me que deve ser adotada a seguinte providência: — oficial a Companhia Brasileira de Cimento Portland afim de apresentar com urgência as suas especificações técnicas."

Assim, recomenda o fiel cumprimento do despacho do Sr. ministro da Fazenda.

N. 219 — Tendo Paulino Oliveira Filho, em processo fichado sob n. 73.444, do ano findo, reiterado uma consulta feita sobre a interpretação do art. 17 da lei n. 22.104, declaro-vos, para os fins convenientes, que o assunto se acha solucionado pela ordem n. 404, desta diretoria á Delegacia Fiscal no Pará, publicada no *Diário Oficial* de 30 de maio último.

N. 220 — Tendo a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, consultado a esta diretoria sobre os itens abaixo discriminados:

1º — *Pó de sabão para barba* — Os industriais de São Paulo sempre acondicionaram o artigo em caixinhas de 75 a 100 grs. para ser vendido a particulares.

Estabelecendo o decreto n. 22.262, de 6 de dezembro de 1932, que o imposto de consumo é de 2\$000 para caixas de 1 kg., pergunta-se si a lei visa abolir a venda do produto em quantidades inferiores a um quilo, porquanto não é possível que uma caixinha de 100 grs. que custa 2\$500 possa levar 2\$000 de selo, ou esta fração póde ser selada com o correspondente ao seu peso, isto é, 200 réis, de acordo com o estipulado na aliena XIV do § 7º.

2º — *Sabonetes medicinais* — A licença comum dos fabricantes de sabão dá-lhes direito a fabricar também essa classe de sabonetes? Ha isenção de imposto de consumo?

3º — *Amostra* — Um amostra de pasta para unhas incluída na caixa de um vidro de esmalte também para unhas deve ser selada separadamente ou admissível a selagem da caixa externa pelo seu peso total? Para maior clareza juntamos uma amostra.

4º — 2º *envoltório* — Os sabonetes "Gessy", "Eucalol", "Ross" e semelhantes são vendidos em caixas de três peças, já devidamente embrulhados em envoltórios próprios. Pergunta-se si o peso da caixa deve ser computado para o pagamento do selo e em caso afirmativo qual a fórmula de selagem?

Declara, em solução aos mesmas quesitos, que:

1) os sabões e sabonetes, em pó, para barba, quando não preencham as condições prescritas no n. VI do § 7º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro último, estão sujeitos ás taxas dos ns. XIV e XV do mesmo decreto, segundo sejam perfumados ou não, respectivamente, de \$050, por 25 grams. ou fração e de \$020 por 50 grams. ou fração.

2) sim — os sabões e sabonetes mesmo considerados especialidades farmacêuticas pelas repartições competentes pagam o imposto como perfumaria (artigo 3º do decreto n. 21.041, de 13 de fevereiro de 1932);

3) deve ser selado separadamente, pois, o imposto é cobrado sobre o peso bruto de cada unidade de perfumaria (1ª parte do art. 2º do decreto n. 21.041 citado);

4) os sabonetes que têm envoltório próprio devem pagar o imposto por aposição de estampilha na unidade, sendo do peso bruto excluída a caixa que é, em caso da consulta segundo envoltório ou mais propriamente envoltório de acondicionamento do produto para transporte.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 89 — Restituindo, o processo fichado sob n. 31.265, deste ano, relativo a tabelo de marca e peso do produto fabricado por Hely Horta.

N. 90 — Restituindo para o fim indicado no despacho o processo fichado sob n. 35.874, deste ano, em que é interessado Seraphim Ribeiro.

N. 91 — Remetendo o processo fichado sob n. 20.554, do corrente ano, em que é interessada a firma Botelho, Veiga & Comp., para o fim indicado no despacho.

N. 92 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 18.692, deste ano, relativo ao ofício n. 133, de 25 de março último, do Sr. secretário das finanças desse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 189 — Para o fim indicado na informação e no parecer, restitue o processo fichado sob n. 4.518, do corrente ano, em que é interessada a Cooperativa São Vitor.

N. 190 — Remetendo o processo fichado sob n. 59.218, de 1931, em que são interessados os funcionários da Mesa de Rendas Federais em Itaquí, nesse Estado.

N. 191 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo originado pelo telegrama fichado sob n. 31.964, deste ano, em que o delegado do Centro da Industrial Fabril desse Estado, na Confederação Industrial do Brasil, atendendo a insistentes apelos da Indústria Moageira de Trigo, pede permissão, para que seja feita a remarcacão com tinta indelevel que não prejudique o conteúdo na repartição aduaneira respectiva, antes do desembaraço regular, dos sacos contendo trigo em grão, que hajam embarcado

até 31 de maio último, devendo as marcas ou letreiros ser feitas em sentido diagonal, com caracteres não inferiores a quinze centímetros — proferiu, em 10 de junho corrente, o seguinte despacho: "Atenda-se".

N. 192 — Restituindo o processo fichado sob n. 25.151, do corrente ano, que trata de uma relação do pessoal da Alfandega e do comércio de Porto Alegre, para o fim indicado na informação.

N. 193 — Comunicando que o Tribunal de Contas — segundo consta do seu ofício n. 1.705, de 10 deste mês, fichado sob n. 35.550, deste ano — resolveu, em sessão de 7 deste mesmo mês, ordenar o registro do termo de contrato firmado nessa Delegacia Fiscal, entre a Fazenda Nacional e a firma Witzer, Lisboa & Comp., de São Gonçalo, nesse Estado, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica.

N. 184 — Afim de ser cumprido o despacho, restitue o processo fichado sob n. 16.184, do corrente ano, em que é interessado o Sr. Leonardo de Barros Carvalho.

Diretoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de junho de 1933

Ofícios:

Ao diretor geral de Fazenda da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 1.102 — Fornecendo informações pedidas pelo ofício n. 199, de 5 de junho corrente, dessa diretoria, referentes ao edificio de propriedade da Fazenda Nacional, onde funciona o "Jornal do Comercio". (Proc. n. 34.756, de 1933).

— Ao diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 1.103 — Informando que o nome do eletriciista contratado desta diretoria, nomeado por decreto de 14 do corrente mês, publicado no "Diário Oficial" do dia 17, é Caetano Esmeraldo dos Santos, e não Esmeraldo Caetano dos Santos.

— Ao diretor da secretaria do Ministerio da Guerra:

N. 1.104 — Relativo á transferencia para esse ministerio, da restinga da Marambaia, sob a jurisdição do Ministerio da Marinha, onde se cogita de ser construido um poligono de tiro de artilharia, que servirá tanto para a Marinha como para o Exercito. Remete planta inclusa. (Proc. n. 3.790, de 1933).

— Ao juiz de direito da 2ª Vara de Orfãos desta Capital:

N. 1.105 — Remetendo, por cópia, o ofício n. 3, dirigido pelo ex-chefe da extinta comissão liquidante do Lloyd Brasileiro, Sr. Dr. Jacob Cavalcanti. (Proc. n. 17.307, de 1933).

— Ao delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 1.106 — Comunicando a aprovação das designações, pelo Sr. ministro, dos Srs. Estevão Cerqueira Caldas, Christovão Iglesias e Manoel José da Silva, para trabalhadores de campo da Administração deste dominio. (Proc. n. 36.410, de 1933).

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.107 — Comunicando que o Sr. ministro aprovou a designação do Sr. Jorge Maciel para trabalhador de campo da administração deste dominio junto á essa delegacia fiscal. (Proc. n. 36.412, de 1933).

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 1.108 — Comunicando que o Sr. ministro aprovou as designações para trabalhadores de campo dos Srs. Umbelino Cordeiro, Francisco das Chagas Castro, Raymundo Bezerra Filho e Francisco Clementino Maia. (Proc.)

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 1.109 — Comunicando que o Sr. ministro aprovou as designações para trabalhadores de campo, na administração deste domínio, nesse Estado, dos Srs. José de Oliveira Valle Porto, Domingos Caldas e José Domingos da Costa. (Proc. n. 35.038, de 1933).

— Ao delegado fiscal no Estado do de Janeiro:

N. 1.110 — Pedindo a pronúncia da administração desta diretoria junto a essa delegacia fiscal, no processo em que George Larne pede aforamento dos terrenos de marinha fronteiras à Fazenda da Boa Vista, no 1º distrito de S. Gonçalo, nesse Estado. (Proc. número 18.946, de 1932).

N. 1.111 — Recomendando que a administração desta diretoria junto a essa delegacia fiscal, se pronuncie sobre o processo em que Luiz da Silva Fontes, na qualidade de inventariante dos bens de Eliza Rodrigues da Costa, pede licença para vender a Marcellino Costa domínio útil de terrenos de marinha. (Proc. n. 13.306, de 1930).

N. 1.112 — Recomendando ser ouvida a administração deste domínio, nesse Estado, no processo em que Saturnino Ribeiro de Almeida pede aforamento de terrenos de marinha, em Itacurussá. (Proc. n. 10.860, de 1933).

N. 1.113 — Recomendando ser ouvida a administração deste domínio, nesse Estado, sobre o processo em que José Pereira Patriót pede aforamento de terrenos de marinha. (Proc. n. 10.844, de 1933).

N. 1.114 — Remetendo processo de Alfredo Mendes da Silva e outros, pedindo aforamento de terrenos alagados, em Magé, recomenda seja ouvida a administração deste domínio, nesse Estado. (Proc. n. 56.899, de 1930).

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 3.592 — Francisco Inacio. — Proceda-se pela forma proposta, cobrando-se a diferença do imposto devido.

N. 3.510 — Custódio José de Carvalho. — De acordo com as informações e parecer, altere-se para 6:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano.

N. 3.047 — Albino Domingues Couto. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o 2º semestre, existente em nome de A. Rodrigues & Dias, a quem imponho a multa de 50%, mínimo da lei.

N. 3.404 — Empresa Nacional de Petróleo. — Em face do informado, indeferido.

N. 5.275 — Sondas & Comp. — Em face do informado, sendo procedente a dívida de taxa de consumo d'agua por hidrômetro, indefiro o pedido de fls. Ao requerente cabe o direito à restituição da importância paga e concernente à

taxa da pena d'agua, por exercícios em que o prédio não era mais suprido por esse sistema;

N. 1.719 — Rocha Lopes. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 4:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano.

N. 1.372 — José Henrique Neves. — Em face do que afirmam os informantes, altere-se para "hotequim", a classificação do negócio de que se trata, no corrente ano.

N. 812 — Guilherme Martins & Irmão. — Em face do informado, extraia-se nova certidão de dívida, em substituição à de n. 28.287, de 1932, para regularidade do lançamento, oficiando-se à Diretoria da Receita a respeito.

N. 7 — Vicente Malluoc. — Em face do informado, nada mais há que deferir. Arquive-se.

N. 2.874 — Jacy Tavares. — De acordo com o parecer, altere-se para "farmacia" a classificação do negócio de que se trata, para o lançamento do corrente ano.

N. 12.922 — Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A. — Arquive-se.

N. 1.113 — Manoel Fernandes. — Em face do informado, averbe-se a mudança, transferindo-se, em seguida, para o nome da coletanda o negócio de que se trata. Imponho a multa de 100%, mínimo da lei.

N. 6.875 — Companhia Usinas Nacionais. — Em face do disposto na nota 1ª, do § 3º, do art. 3º do decreto número 22.262, de 28 de dezembro de 1932, nada há que deferir. Arquive-se.

N. 12.077 — M. Linhairo. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100%, mínimo da lei.

N. 8.648 — Consulta de Carlos Troula. — Somente os fabricantes de vermouth, vinhos quindados e semelhantes, gozam dos favores do decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulado pelo de número 22.480, de 20 de fevereiro preterito, desde que satisfaçam as exigências deste.

N. 29.121 — Moreira Piedras & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 15:000\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano.

N. 26.973 — Joaquim Alves Carneiro. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:280\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano, ficando mantida a classificação de "hotequim, charutos e cigarros".

N. 25.734 — José Antonio de Oliveira Jeijó. — Em face do que tem resolvido esta diretoria, em casos idênticos, indeferido.

N. 27.401 — Meyrelles & Souza. — De acordo com a informação, laudo e parecer, indeferido.

N. 25.631 — Standart Oil Company of Brasil. — Idem.

N. 25.606 — Companhia de Propaganda, Administração e Comerciô. — Idem.

N. 25.539 — Barbosa Teixeira & Comp. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 8:400\$, o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata, no corrente ano.

N. 8.259 — João Bicego. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 7.541 — Luiza Leal Almeida Osorio. — Idem.

N. 11.818 — Maria Aguiar. — Idem.

N. 11.819 — Abel Fernandes dos Santos. — Em face do informado, imponho a multa de 100%, mínimo da lei.

N. 11.854 — Associação B. I. C. S. São Vicente de Paula. — Feita a junta da portaria a que alude o informante, arquive-se.

N. 11.992 — Dr. Malcher Bacellar. — Anotada a duplicata de lançamento oficie-se à Diretoria da Receita pedindo o cancelamento da dívida de que se trata.

N. 12.076 — F. Gonçalves & Lima. — Preliminarmente, intime-se a firma coletanda a alegar o que entender em sua defesa dentro de trinta dias, tendo em vista o informado.

N. 12.181 — S. G. Giacomo. — Proceda-se pela forma porposta na informação e parecer.

N. 12.183 — Amadeu Santos Silva. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a multa de 100%, mínimo da lei.

N. 12.184 — Cesar Augusto Bordallo. — Idem.

N. 30.018 — José Maria Fernandes. — Em face do que consta deste processo altere-se para 4:200\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 30.011 — José Ferreira. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 29.918 — F. Cabral Peixoto. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 240:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 29.431 — Alfred H. Shutte. — Indeferido.

N. 23.310 — Laura Montetiro. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 2:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 10.144 — José Passos. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 10.092 — Prédio n. 204 da rua Frei Caneca. — Em face do informado anule-se a dívida de que se trata oficiando-se à Diretoria da Receita.

N. 10.100 — Prédio n. 5 da rua São Francisco Xavier. — Idem.

N. 10.089 — Adelaide Mattos Costa. — Idem.

N. 9.820 — Frederico Antonio Machado Dias Colona e outro. — Idem.

N. 9.487 — Prédio n. 51 da rua Coqueiros. — Idem.

N. 7.542 — Neves Arcos & Comp. — Consulta. O assunto sobre o que versa a presente consulta encontra solução na letra h do parágrafo 1º do artigo 3º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

N. 24.040 — Luiz da Silva. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 13:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 1.727 — Manuel da Silva Marques. — O pedido de desistência da baixa solicitada em 30 de dezembro de

1932, foi feito e deu entrada na repartição em 17 de janeiro ultimo, antes, portanto, de ter sido despachado o referido pedido de baixa. Assim, não ha como considerar inexata a declaração constante do primeiro pedido pelo que, reconsidero o despacho de 23 de janeiro preterito, proferido no mesmo pedido para torna-lo de nenhum efeito.

Autos:

N. 2.374, de 1931, contra Augusto Francisco Vila Maior. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, archive-se este processo, originado do auto supracitado, lavrado contra Augusto Francisco Vila Maior, por infração do art. 31, n. I, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, oficiando-se á Diretoria da Receita Publica no sentido do cancelamento da certidão n. 4.923 de 17 de fevereiro de 1932, na importância de 200\$000.

N. 1.527, de 1932 contra A. Machado & Comp. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de folhas, as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o auto de folhas, para impôr á firma supramencionada A. Machado & Comp., a multa de 200\$, minimo do art. 81 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 396, de 1933, contra Salomon Rozental. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de folhas, as alegações da defesa somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o auto de folhas, para impôr á firma supracitada Salomon Rozental, a multa de 200\$, minimo do art. 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 441, de 1933, contra F. Tambasco & Comp. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de folhas, a equidade impetrada na defesa de folhas, somente poderia ser apreciada pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o auto de folhas, para impôr á firma autuada F. Tambasco & Comp., a multa de 50\$, minimo do art. 113, § 2º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.743, de 1932, contra Alves da Cunha & Comp. — De acordo com a informação prestada a fls. 11, verso, pelo proprio fiscal autuante, julgo improce-

dente o auto de fls. 4, para mandar que, depois de feitas as devidas anotações, seja o presente processo arquivado.

N. 359, de 1933, contra Ramiro Ribeiro. — Ante o que consta do presente processo, no caso ocorreu apenas a infração do art. 112, § 8º, letra "b", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, pelo que imponho a Ramiro Ribeiro a multa de 200\$, minimo do dispositivo regulamentar citado.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Na forma do disposto no art. 226 do decreto supracitado, recorro, *ex-officio*, deste meu despacho, para a instancia superior.

N. 320, de 1933, contra Giannini Achimilho & Comp. — Tendo em vista o que informa o proprio autuante, as fls. 10 do presente processo, julgo improcedente o auto de fls. 4, para mandar que, depois de feitas as respectivas anotações, seja o mesmo processo arquivado.

N. 879, de 1932, contra Achim Ribeiro Guimarães. — De acordo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932, -- archive-se este processo, originado do auto numero 879, de 1932, lavrado por infração do art. 111, § 13, letra "a", do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, contra Achim Ribeiro Guimarães.

N. 1.486, de 1932, contra José Silva & Comp. Limitada. — Provada e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o auto de folhas, para impôr á firma José Silva & Companhia Limitada -- a multa de 200\$, minimo do artigo numero oitenta e um (81) do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.706, de 1932, contra Jacob Christpel. — Tendo corrido á revelia o presente processo e achando-se cabalmente provada a infração capitulada no auto de fls., -- julgo procedente o auto de fls., para impôr á firma revel supracitada Jacob Christpel a multa de 400\$, maximo do artigo oitenta e um (81), do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o art. 222 do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 1.587, de 1932 -- Contra L. Andrade & Comp. -- O decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, no seu artigo 7º, letra "k", isentou do imposto de consumo, "o sabão para lavagem de roupa e de casas".

Esse dispositivo foi alterado pelo decreto n. 21.041, de 13 de fevereiro de 1932, que, no seu art. 5º, assim dispõe:

"São isentos do imposto de consumo os sabões sem perfume, grosseiros, que, além de não serem prensados nem comprimidos, não tragam envoltório de apresentação e se destinem exclusivamente á lavagem de roupas, casas, etc."

Esse decreto entrou em vigor, em 1 de março de 1932.

Não obstante, a autuada, de julho a outubro daquele ano, fabricou e vendeu, sem o pagamento do imposto devido, 510 quilos de sabão prensado com os seguintes dizeres de apresentação, gravados no proprio sabão:

"Sabão de coco para lavagem de roupa".

Envoltórios em papel impermeavel com os dizeres impressos:

"Especialidades desta casa".

Como se vê do "specimen" junto ao presente processo.

O produto em apreço é igual ao fabricado por G. Coelho & Filhos, já autuados e multados por esta Recebedoria, conforme se vê do auto n. 1.270, de 1932, não podendo gosar da isenção a que se refere o art. 5º, do decreto numero 21.041, acima citado.

A verificação da falta foi apurada dos canchotos dos talões notas de venda, referentes ao periodo de 12 de junho a 18 de outubro de 1932, conforme quadro demonstrativo de fls. 4, por isso que a autuada não possuia o livro fiscal nem se achava registrada como fabricante de perfumarias.

Em tais condições, julgo procedente o auto de fls. 5, e imponho á firma L. Andrade & Comp., a multa de 2:500\$, minimo do art. 219, parágrafo 8º, letra "d", combinado com o art. 204, parágrafo unico, letra "c", do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação de recolher a importância de 306\$000, acrescida de 10 %, correspondente á taxa de \$30 por 50 gramas ou fração, sobre 510 quilos de sabão sem perfume vendidos no periodo a que se refere o mesmo auto.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de trinta dias; não o fazendo promova-se a cobrança executiva pelos meios legais salvo recurso, dentro de vinte dias, na forma dos artigos 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 26 de junho de 1933

Notificações:

N. 1.344 -- Domingos José de Brito, Montevideo n. 181. -- Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.309 -- Alzira dos Santos Afonso, avenida Rio Branco n. 90. -- Idem.

N. 1.303 -- Antonio da Silva Teles, General Caldwell n. 324. -- Idem.

N. 1.319 -- A. C. Matos & Comp., Almirante Alexandrino n. 98. -- Idem.

N. 1.337 -- Antonio Arineli, estrada de Santa Cruz n. 472. -- Multa de 150\$, mais a importância de 161\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.377 -- Joaquim A. Rodrigues de Almeida avenida Suburbana n. 2.108. -- Multa de 150\$, mais a importância

de 195\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.317 — Lopes & Comp. Ltda., rua 13 de Maio ns. 33-35. — Multa de 150\$, mais a importância de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.305 — José Pestana, caminho da França n. 6. — Multa de 150\$, mais a importância de 145\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.312 — Luiz Gonçalves Ribeiro, praça Tiradentes n. 8. — Multa de 50\$. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.358 — Miguel Leitão, avenida Passos n. 13. — Multa de 150\$, mais a importância de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.320 — Korpsoh & Comp. Ltda., praça Floriano n. 7. — Multa de 150\$, mais a importância de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.346 — J. Pereira Gomes & Companhia, Lapa n. 26. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.245 — Henrique Pereira Tavares, 24 de maio n. 563. — Idem.

N. 1.342 — N. F. de Alvarenga, Leopoldina Rego n. 406. — Idem.

N. 1.354 — Santos Menezes & Arieira, Machado Coelho n. 16. — Idem.

N. 1.353 — Adolfo Bentes, Machado Coelho n. 65. — Idem.

N. 1.352 — José Alves de Oliveira, Riachuelo n. 191-A. — Idem.

N. 1.351 — Maria Jesus Chaves, Riachuelo n. 341. — Idem.

N. 1.350 — José Baltazar, José Vicente n. 83. — Idem.

N. 1.348 — Manoel Borges França, Marquês de Sapucaí n. 39. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.355 — Remigio Alves, Machado Coelho n. 148. — Idem.

N. 1.338 — Francisco Simões, Gamboa n. 103. — Multa de 300\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.340 — Henrique Alves & Comp., Livramento n. 76. — Multa de 300\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.339 — Alberto Luiz Pereira, União n. 8. — Idem.

N. 1.341, Correia Aguiar & Comp. — Costa Rita n. 9. — Multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.322, D. A. Rebello — Barão de Mesquita n. 700

N. 1.368, Corrêa da Costa & Comp. — S. Chrisóvão ns. 60/68. — Idem.

N. 1.326, Pacheco Neto — S. José n. 34. — Idem.

N. 343 N. Garrido & Comp. — Leopoldina Rego n. 44. — Idem.

N. 1.318, Lauro Carvalho & Comp. — Av. Rio Branco ns. 146/150. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.323, Antonio Vasconcellos & Comp. — Barão de Iguatemy n. 24 A. — Idem

N. 1.314, Mota & Conceição — Av. Amaro Cavalcanti n. 713. — Idem.

N. 1.321, Olchretsky & Kleiman Irmão — Barão de Mesquita ns. 702/704. — Idem.

N. 1.316, Oscar da Costa Ribeiro — Barão de Mesquita n. 453. — Idem.

N. 1.308, Joaquim Ferreira da Silva — Dias da Cruz n. 185. — Idem.

N. 1.307, R. Antero & Comp. — Maria Luiza n. 80. — Idem.

N. 1.306, Alvaro Telles de Azevedo — Lins de Vasconcellos n. 281. — Idem.

N. 1.304, Raymundo Alves Teté — Lins de Vasconcellos n. 317. — Idem.

N. 1.301, Soares Pinto & Comp. — 24 de Maio n. 769. — Idem.

N. 1.315, José Alves — Boa Vista n. 107. Idem.

N. 1.347, José de Azevedo Couto — Garibaldi n. 83. — Idem.

Requerimentos:

N. 13.029, Lione Lioni. — Transfira-se.

N. 29.157, Jorge Daidus. — Idem.

N. 11.295, Stefania Fellner. — Idem.

N. 5.403, Cmlmerio Filho & Comp. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, dando-se baixa no lançamento de Abel Ribeiro da Silva e officie-se a Diretoria da Receita nos termos indicados.

N. 12.046, João Lopes Barcelos. — Transfira-se. Imponho a multa de réis 50\$, mínimo da lei.

N. 6027, Joaquim Ferreira da Silva. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressaltados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento em nome de Aristides José Paixão e quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 11.234, Jacob Kingsvold. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 11.872, Joaquim Pereira de Vasconcellos. — Idem.

N. 11.230, Costa Relvas. — Averbese a mudança.

N. 11.397, Armando Bordalla. — Anote-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 11.765, Arthur Vidal. — Anote-se a baixa.

N. 11.857, Luiz Barbosa. — Idem.

N. 11.109, Serafim Moutinho Pereira. — Idem.

N. 10.901, João Rodrigues Peres. — Idem.

N. 10.795, E. Gomes. — Idem

N. 12.389, Carlos Pinto de Oliveira. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

N. 10.163, B. Pullen. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 9.244, José Fyreira. — Dê-se a baixa.

N. 11.437, Rodrigues & Farias. — Anote-se a baixa.

N. 10.297, Felsphoro de Souza Lobo. — Dê-se a baixa, officando-se a Diretoria da Receita, sobre o cancelamento da certidão n. 7.533.

N. 11.398, Belmiro Mendes Vasconcellos. — Anote-se a baixa. Imponho ao requerente Belmiro Mendes de Vasconcellos a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 9.555, S. Muniz & Comp. — Faça-se a devida anotação, arquivando-se em seguida, o processo.

N. 9.658, Gaspar Augusto. — Transfira-se.

N. 10.686, Alvaro Borges Dias. — Averbese a mudança.

N. 11.445, Dr. Joaquim Belo de Amorim. — Idem.

N. 8.759, Pio Mario da Paula Ramos. — Idem.

N. 8.768, Joel Bochner. — Idem.

N. 9.006, Benjamin da Cunha. — Idem.

N. 9.253, Olavo Pires Rebelo. —

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 4.031/33 — Associação de Companhia de Seguros. — Resolvo de inteiro acordo com o parecer do Sr. chefe da Seção de Revisão, que mando se publique. Quanto a reserva de contingência, — o regulamento de seguros não a torna obrigatório (art. 90) sinão quanto às sociedades de seguros do grupo B (seguros de vida), e não quanto ao grupo A. Não haveria, pois, motivo para outorgá-la a estas, — o que não encontraria nenhum apoio na lei. E mesmo quanto ao grupo B, — a reserva apresentada, com os mesmos característicos das que nas sociedades comerciais e industriais comuns são tributadas por força do art. 51.

A determinação de qual deva ser o emprego de tal reserva, — estabelecida no art. 92, — não obsta a tal conclusão, porque esse artigo apenas determina certos empregos seguríssimos para essas verbas, — empregos que, por isso mesmo, não deixarão nunca de ser produtivos para as empresas que os fazem. O parecer a que alude o despacho é o seguinte:

Pleiteia a Associação de Companhia de Seguros que as entidades que operam nesse ramo e, coletivamente, representam sejam concedidas, além das deduções a que tenham direito, expressamente permitidas pelo art. 55 do regulamento baixado com o decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, e modificado, ultimamente, pelo de n. 21.554, de 20 de junho de 1932, mais as seguintes: a) reserva de riscos não expirados; b) reserva de sinistros não liquidados; c) reserva de contingência, pelo menos até um determinado limite; d) 10 % para amortização da conta de instalação, moveis e utensilios.

A pretensão, no que se refere às alíneas a, b e d, encontra apoio nos imperativos do decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, que aprovou o Regulamento de Seguros, nomeadamente nos arts. 62, 63 e 11, reforçados pelos dispositivos complementares inscriptos nos arts. 64, 66 e 12. Não, porém, no referente á alínea c, como adeante se esclarece.

Determinam, com efeito, os citados dispositivos que as sociedades em apreço façam obrigatoriamente reservas técnicas "de riscos não expirados" e "de sinistros não liquidados", constituída a primeira de "33 1/3 % dos premios liquidados arrecadados no ano; quando se tratar de seguros terrestres e de transportes contratados por determinado tem-

po; de 25 % dos prêmios líquidos dos três últimos meses do ano financeiro, quando os seguros de acidentes de transporte versarem sobre apólices de viagem, e de 25 % sobre o prêmio líquido, quando se tratar de seguros de acidentes pessoais, e sendo a "reserva de sinistros não liquidados" correspondente à importância das reclamações já conhecidas, ajustadas ou por ajustar, em juízo ou fora dele, por estimativa das sociedades seguradoras".

Tais reservas, que "independem da apuração de lucros" (art. 64), "constituem garantia especial dos portadores de apólices em vigor e dos credores de indenizações ajustadas e por ajustar", não podendo a de riscos não expirados ser onerada nem servir a outros fins que não os previstos no dispositivo citado e devendo ter o emprego expressamente determinado no art. 67 e suas alíneas.

É um caso, pois, de natureza semelhante, sinão idêntica, à do cogitado, como quota dedutível da receita líquida, no art. 55, letra e, do nosso regulamento, não parecendo justo fazer incidir a tributação sobre importâncias taxativamente reservadas a determinados fins "em virtude da lei".

O mesmo se deve entender em relação à quota "nunca inferior a 10 %" com que o aludido decreto n. 21.828 em seu art. 11 determina sejam amortizadas anualmente as "despesas de instalação das sociedades" retirada "dos lucros líquidos ou sobras das operações", não podendo comtudo tais despesas, nos termos do dispositivo em apreço, "exceder de 25 % do capital realizado".

Igual assentimento já não pareceo dever ser dado à pretensão da postulante no referente à "reserva de contingência".

Que as companhias seguradoras, inspiradas nos razoáveis motivos expostos pela Associação e com um espírito de louvável providência, adotem a medida, acatadora de seus interesses, de reservar uma parte de seus lucros líquidos, ao fim de cada exercício financeiro, colimando a consolidação de sua situação, é isso um fato de economia interna, sobre o qual não cabe a repartição fiscal pronunciar-se. Adstrita a aplicação, que lhe incumbe, dos dispositivos regulamentares, em sua órbita de ação, e à observância da lei e regulamentos outros, promanados da autoridade competente, com os quais é seu dever, como no presente caso, procurar os pontos de contato ou de conciliação, exorbitaria comitudo de sua função, concedendo como favor o que não haja sido determinado por força de dispositivos legais.

Isto posto, e já tendo sido resolvida, mediante ofício n. 186 desta Delegacia, datado de 18 de março passado, a parte final da representação em apreço, no tocante à observância dos arts. 78 e 80 do regulamento vigente por parte das companhias de seguros, parece que se pode responder afirmativamente nos itens a, b e d da mesma representação do modo seguinte:

I. As companhias de seguros serão permitidas, além das deduções que lhes possam aproveitar, constantes do art. 55 do regulamento do Imposto sobre a renda, vigente, mais as das seguintes quotas:

De 10 % anual da conta de instalação, móveis e utensílios, a título de amortização, em virtude do prescrito, em relação ao primeiro de tais efeitos, no ar-

tigo 11 do decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, e já gosando, os dois últimos, desse benefício, na conformidade do disposto no art. 55, alínea a, do regulamento do Imposto sobre a Renda, invariavelmente observado por esta Delegacia Geral.

II. De uma percentagem para constituição da "Reserva de riscos não expirados", nos limites estabelecidos no art. 62 do aludido decreto n. 21.828, ou seja:

a) 33 1/3 % (trinta e três e um terço por cento) dos prêmios líquidos arrecadados no ano, quando se tratar de seguros terrestres e de transportes contratados por determinado tempo;

b) 25 % (vinte e cinco por cento) dos prêmios líquidos dos três últimos meses do ano financeiro, quando os seguros de acidentes de transporte versarem sobre apólices de viagem;

c) 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o prêmio líquido, quando se tratar de seguros de acidentes pessoais;

III — De uma quota como *Reserva de Sinistros não liquidados*, correspondente à importância das reclamações já conhecidas, nos termos do art. 63 do citado decreto n. 21.828, observadas, em relação a esses dois incisos, as seguintes normas:

1 — Para comprovação das deduções aplicáveis à "Reserva de Riscos não expirados", ficam as Companhias Seguradoras obrigadas a instruir suas declarações de renda, além dos extratos de balanço e demonstrativo da conta Lucros e Perdas, com uma cópia do mapa estatístico das operações, durante cada semestre, cuja apresentação à Inspetoria de Seguro lhes é determinada no art. 10, inciso VII, alínea g, do decreto número 21.828, citado, bem como uma relação discriminativa, por importâncias globais, dos prêmios recebidos, com indicação dos períodos correspondentes, de modo a poderem ser verificadas as proporções estabelecidas no dispositivo mencionado;

2 — Com relação à "Reserva de Sinistros não liquidados", ficam as companhias obrigadas a instruir também suas declarações, além dos documentos indicados, com uma relação discriminativa das reclamações ajustadas, em seus valores reais, e das por ajustar, na base da "estimativa" a que se refere o mencionado art. 63 do decreto n. 21.828.

Dêse modo, parece ficar atendida com equidade a pretensão formulada pela Associação de Companhias de Seguros em sua representação, protocolada nesta delegacia, sob n. 4.031, de 18 de março passado.

Salvo melhor juízo.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 26 de junho de 1933

N. 7.873/33 — Peres & Irmão. — Certifique-se o que constar.

N. 5.140/33 — Bernardino Teixeira. — Em face das declarações anexas de 1931 e 1932, a primeira de J. Teixeira & Comp., e a segunda da firma sucessora — Bernardino Teixeira — e, tendo-se em vista a informação retro e a por-

taria n. 101-G, do corrente mês, certifique-se o que constar, quanto a 1931 e 1932, encaminhando-se, depois, à Secção de Revisão a declaração citada, de 1932 — para os devidos efeitos.

N. 7.690/33 — Companhia Construtora Continental Limitada. — Prove o alegado, apresentando o contrato a que alude.

N. 5.880/33 — Sociedade Marmifera Brasileira Limitada. — Pague o débito referente a 1932, uma vez que dele foi a requerente cientificada, em fevereiro último.

N. 7.718/33 — Abelardo de Lamare. — Em face da informação supra e da portaria n. 101-G, deste mês, certifique-se o que constar.

Ofícios expedidos:

N. 209 — Ao agente da estação D. Pedro II, requisitando passagens.

Ns. 671/708 — Ao Dr. procurador criminal da Republica, restituindo processos de executivo fiscal movidos pela Fazenda Nacional contra: João Murry & Comp., Walter Jahn, J. N. Teixeira, Companhia Nacional de Grandes Hotéis, José Victorino da Rocha Pinto, Ventura Alves Pereira, Antonio Xavier Antunes, Lopes & Maia, J. Teixeira & Azevedo, Guilherme Antonio dos Santos, Nicolau Karpacheff, Armando Rubens, Stolorio, Manoel Augusto Martins, Alves & Irmão, Ulysses Rolin & Comp., Dr. Caio Leoni Werneck, Antonio Solentino Figueirôa, Camillo da Cunha Quintaes, Ernesto Rodrigues, Manoel M. R. de Sá, José Hendricks, Benedito Moraes, Roldão Maia, Luiz Paixoto, João Candido Pereira de Castro Junior, Luiz Mariano Pereira de Andrade, Antonio Maria de Carvalho, Gelassem & Castro, Gonçalves & Costa, Octavio de S. Dantas, João Gomes Ferreira, Affonso Magalhães, Domingos Martins Machado, Antonio Gonçalves, Paulo Weiss e Oswaldo Teive.

Telegramas expedidos:

N. 151 — Ao delegado fiscal no Paraná, fazendo comunicação.

Ns. 152/154 — Aos chefes de Secção do Imposto de Renda em Maranhão, Sergipe e Paraná, sobre objeto de serviço.

Ministerio da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Julia Ferreira Pinheiro (req. de 13-12-1932). — Compareça na Diretoria do Expediente.

Antonio Lemos Vieira, primeiro oficial, aposentado, da Secretaria do A. M. R. J. (req. de 10-5-1933). — Indeferido, à vista da informação.

Antonio Ferreira dos Santos, ex-praça do C. M. N. — Asilado (req. de 20-5-1933). — Compareça na Diretoria do Expediente.

Frederico Runter, capitão de longo curso (req. de 16-6-1933). — Indeferido, à vista da informação.

Ministerio da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira página.

Na carta-patente do general abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 1 do corrente, de acordo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, e o disposto no decreto legislativo n. 5.763, de 10 de julho de 1930, foi transferido para a reserva de primeira classe o general de divisão Augusto Inacio do Espírito Santo Cardoso, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo, contando cinquenta e um anos, sete meses e sete dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1933.
— Protógenes Guimarães.

Por despachos de 23 do corrente:

Foi designado o 2º tenente reformado Carlos de Almeida, secretário da Fábrica de Ferro de Ipanema, devendo ser observado que sua gratificação correrá à conta da verba desse estabelecimento, a base possível;

Foi tornada sem efeito a designação do 1º tenente Alberico Avelar Aquiestapace para instrutor do Colegio Militar de Porto Alegre;

Foi anulado o concurso que serviu de base ao preenchimento das vagas de praticantes de 1ª classe do Laboratório Químico Farmacêutico Militar e determinado que se proceda a novo concurso, em vista do resultado do concurso realizado, não sendo admissível que se tendo inscrito sete candidatos, hajam todos obtido o mesmo número de pontos e em consequência sido classificados os sete em chave, no primeiro lugar.

— Por outros de 26 do mesmo mês:

Foi mandada ficar sem efeito a 2ª Divisão de Levantamento do Serviço Geográfico do Exército, com sede no Rio de Janeiro;

Foram classificados na 1ª Divisão de Levantamento, com sede em Porto Alegre, do Serviço Geográfico do Exército, os seguintes oficiais do quadro técnico desse Serviço: maiores Gontran Jorge Pinheiro Cruz e Olímpio Falconiere da Cunha; capitães Sebastião Claudino de Oliveira e Cruz, Raul Pereira de Mello.

Otelo Carvalho de Oliveira, Leoni de Oliveira Machado, Clodoaldo Barros da Fonseca, Heraldo Filgueiras, Adir Guimarães, Lanes José Bernardes Junior, Alfredo Menna Barreto Ferreira Filho, Valdir Lopes da Cruz, Luiz Agapito da Veiga, Misael Cavalcante de Assunção, Olopercio de Almeida Daemon, José Brito e Silva, Ariosto de Almeida Daemon, Silvio de Almeida, Albino Gonçalves Carneiro, Jacinto Dulcardo Moreira Lobato, Benjamim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante e Edmundo Gastão da Cunha;

Foi mandada seguir para a 1ª Divisão de Levantamento daquele Serviço a Seção de Aviação do Grupo Fotogrametria.

Requerimentos despachados

Alayde Ignacia da Silva, esposa do soldado Arthur Gonçalves Bezerra, pedindo pagamento de uma etapa. — Deferido, de acordo com a informação do diretor da D.G.C.G.

Amelia Gonçalves Verona, esposa do sorteado Bentinho Verona, pedindo que se regularize a vida militar de seu marido ou que o mesmo seja dispensado definitivamente do serviço militar. — Nada ha que deferir.

Antonio Florentino de Abreu Leão, procurador de D. Soledade Guimarães Gaertner, mãe viúva do 2º tenente Nilo Walter Gaertner, já falecido, pedindo pagamento de quantitativo para luto. — Indeferido, em vista da informação da D.G.C.G.

Antonio Moreira de Araujo, sargento ajudante asilado, pedindo reconsideração do despacho exarado no requerimento em que pediu reforma por incapacidade física, devido a molestia adquirida em serviço. — Mantenho o despacho anterior.

Armando Santos de Oliveira, tendo dois filhos sorteados ao mesmo tempo para o serviço do Exército, pedindo que o mais velho dos referidos sorteados seja excluído do mesmo serviço. — Aguarde oportunidade.

Brunno Bobbio, oferecendo a venda dois aparelhos "Ditafono". — Não pode ser atendido, aguarde oportunidade melhor para oferecer novamente.

Emmanuel Marques Porto, capitão médico do Exército, servindo no H.C.E., pedindo que seu irmão Henrique Marques Porto, seja internado no mesmo hospital, afim de ser submetido a uma operação cirurgica. — Concedo.

Expedito de Paula Cavalcante, soldado do 23º B.C., pedindo asilamento. — Concedo o asilamento, não podendo o requerente residir no A.I.P.

Floriano da Silva Machado, capitão, pedindo transferência da matrícula do aluno do Colegio Militar do Ceará José Carlos da Silva Machado, para o Colegio Militar do Rio de Janeiro. — Concedo.

Gastão de Moraes e Silva, 2º tenente, médico do Exército, pedindo certidão de sua patente que se extraviou. — Certifique-se, mediante o pagamento do selo da lei.

Gilberto da Cruz Messeder, 1º tenente, servindo no 1º R.A.M., pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido. Não foi autorizado o pagamento de ajuda de custo da regresso.

Henrique Carneiro Junior, sargento ajudante escrevente, pedindo dispensa do exame de dactilografia a que se refere o

aviso ministerial n. 210, de 23 de abril findo. — Concedo.

Ivano Gomes, capitão, adjunto do S. M.B. da 1ª R.M., pedindo reconsideração do despacho exarado no requerimento em que pediu lites fossem tornados extensivos os direitos concedidos ao major Durival Brito e Silva, matriculado, independentemente de concurso, na E.E. M. — Indeferido, de acordo com o parecer do E.M.E., contido no officio n. 1.441, de 21-6-33.

Izidro Braz dos Santos, pedindo reconsideração do despacho exarado no requerimento em que pediu asilamento e que foi indeferido. — Indeferido.

José Severino Dias, 1º sargento, pedindo permissão para acompanhar os exercícios do curso D da Escola de Cavalaria. — Indeferido, o requerente não satisfaz ao requisito de ter menos de 30 anos.

José Giacina, pedindo que lhe seja certificado si seu nome consta do rol dos sorteados para o serviço militar. — Nada mais ha que deferir, em face da informação.

João Arthur Regis, major honorario do Exército, adjunto do extinto Colegio Militar de Barbacena, servindo no de Porto Alegre, pedindo provimento do cargo de professor. — Indeferido, de acordo com os pareceres do E. M. E. e Seção de Justiça.

João Batista Mondini Belletti, 1º tenente em comissão, pedindo colocação na turma que entrou em 1921, para a Escola Militar, no quadro A. — Indeferido. A situação do requerente já está definida pelo decreto n. 21.461, de 3-6-932.

Jayme da Silva Castro, 2º tenente, servindo no 8º R. A. M., pedindo pagamento de diarias correspondentes aos dias que decorreram de 8 de abril a 30 de setembro de 1930. — Indeferido. Não é caso para pagamento de diarias. O requerente seguiu com sua unidade devia ter sido alimentado pelo rancho.

João Pereira dos Santos, 3º sargento reformado, pedindo pagamento de adicional a que se julga com direito. — Indeferido, em vista da informação da D. G. C. G.

João Maximino, 1º sargento reformado, do 13º R. I., pedindo pagamento de adicional a que se julga com direito. — Indeferido, em vista da informação da D. G. C. G.

Joaquim da Costa Montenegro, pai do menor Gustavo Ribeiro Montenegro, pedindo que sejam tornadas extensivas ao mesmo menor as vantagens concedidas aos alunos do Colegio Santo Ignacio em aviso n. 13, de 31 de março de 1933, afim de se matricular na linha de tiro do Ginasio S. Bento, do qual é aluno. — Matricule-se, sendo previamente inspecionado de saúde.

José Antonio do Albuquerque Salles, 2º sargento reformado e asilado, pedindo seja transferido de adido do 2º Regimento de Artilharia Montada para o 1º Regimento de Cavalaria Divisionario. — Deferido.

José de Assis Brasil, general reformado, solicitando reversão á atividade. — Não sabe recurso administrativo.

José Ildefonso Ramos Valladão, pedindo que seu filho Henrique Belfort Valladão, aluno do Externato Santo Ignacio, seja rematriculado na Escola de Soldado E. I. M. 2 (anexa ao externato

citado), da qual fôra excluído em maio de 1932, em virtude de aviso ministerial. — Matricule-se, sendo previamente submetido à inspeção de saúde.

Laura Gomes Ribeiro, viúva do 1º sargento do Exército José Augusto Ribeiro, pedindo matrícula gratuita, de seu filho Luiz Gomes Ribeiro, no próximo ano de 1934, no Colégio Militar do Ceará. — Sim, si houver vaga, satisfazendo as exigências regulamentares.

Luiz Pereira Cavalcanti, soldado corneteiro asilado, pedindo licença para residir fora do asilo. — Deferido.

Manoel Francisco de Lira, soldado asilado, pedindo para ficar adido ao 1º R. A. M., para percepção de vencimentos. — Deferido.

Manoel Gomes Souza, soldado do 6º R. I., pedindo reforma do serviço ativo do Exército. — Indeferido, em vista do laudo da inspeção de saúde a que foi submetido.

Manoel Soares Ferreira, soldado do 3º R. A. M., pedindo asilamento. — Indeferido, de acordo com a informação da D. G. S.

Marcelina Francisca da Conceição, mãe do falecido soldado do 4º G. A. C. o Forte de Obidos, Manoel de Souza Mota, pedindo vantagens a que o mesmo tinha direito. — Indeferido, em vista da informação da D. G. C. G.

Noêmia Alves da Fonseca, mãe do menor Helio Fonseca, aluno do Externato Santo Ignacio, pedindo que o mesmo seja matriculado na escola de soldado E. I. M. 20 (anexo ao referido externato), da qual foi excluído em 1932, em virtude de aviso ministerial. — Matricule-se, sendo previamente submetido a inspeção de saúde.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser atualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também atualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira página.

PROTOCOLO GERAL

Expediente do dia 24 de junho de 1933

Offícios:

N. 2.194 — A' Alfandega de Santos, transmitindo petição e demais documentos em que é solicitada redução de direitos aduaneiros para o material importado diretamente com destino ao uso exclusivo da linha ferrea de Santos a Jundiaí, de concessão federal, a cargo da São Paulo Railway Company. (D. E. 2º n. 10.707/33).

N. 2.195 — A' Alfandega de Santos, idem. (D. E. 2º n. 10.712/33).

N. 2.196 — A' Alfandega do Rio de Janeiro, transmitindo petição e demais

documentos em que é solicitada isenção de direitos aduaneiros para 4.765.526 quilos de carvão de pedra, importado diretamente com destino aos serviços a cargo da R. M. de Vição. (D. E. 2º n. 10.703/33).

N. 2.197 — A' Alfandega do Rio de Janeiro, idem, para 406.000 quilos de carvão de pedra, importado com destino aos serviços a cargo da "The Leopoldina Railway Company, Limited". (D. E. 2º n. 10.703/33).

N. 2.198 — A' Alfandega do Rio de Janeiro, idem, para 5.558.140 quilos de carvão de pedra em tijolos ou briquetes com destino aos serviços a cargo da "The Leopoldina Railway Company, Limited". (D. E. 2º n. 10.709/33).

N. 2.199 — A' Alfandega do Rio de Janeiro, idem, para material importado diretamente com destino aos serviços a cargo da R. M. de Vição. (D. E. 2º n. 10.714/33).

N. 2.200 — A' Alfandega do Rio de Janeiro, idem, aos serviços a cargo da "The Leopoldina Railway Comp. Ltd." (D. E. 2º n. 10.847/33).

N. 2.201 — A' E. F. Noroeste do Brasil, comunicando haver o Tribunal de Contas ordenado o registro do contrato celebrado entre a Estrada e as firmas Leão Ribeiro & Comp. Ltda. e José Augusto Gonçalves, para fornecimento de lenha durante o corrente ano. (D. C. 1º n. 11.327/33).

N. 2.202 — A' E. F. Noroeste do Brasil, comunicando haver o Sr. ministro aprovado a minuta do contrato a ser celebrado com Marques Couto & Comp. e outros, para fornecimento de materiais para a III Divisão de acordo com o resultado da concorrência pública n. 9, realizada em 27 de março último. (D. C. 1º n. 9.066/33).

N. 2.203 — A' Despesa Pública, transmitindo cópia do decreto de aposentadoria do telegrafista de 1ª classe do D. C. T., Benjamin Ormindo Falcão. (D. E. 2º n. 9.996/33).

N. 2.204 — A' I. F. das Estradas, comunicando haver o Sr. ministro aprovado a minuta de contrato de arrendamento do restaurante da Estação do Ipamery, da E. F. de Goiaz, e devolvendo vários documentos relativos ao assunto. (D. C. 1º n. 7.072/33).

N. 2.205 — Aos Correios e Telegrafos, comunicando que os pedidos de material ns. 903.153 e 903.164, foram encaminhados à Comissão Central de Compras. (D. C. 1º n. 8.804/33).

N. 2.206 — Aos Correios e Telegrafos, idem. (D. C. 1º n. 9.373/33).

N. 2.207 — Ao Departamento de Aeronautica Civil, remetendo cópia do aviso n. 71, do Ministerio da Fazenda. (D. C. 1º n. 7.373/33).

N. 2.208 — Ao Departamento de Aeronautica Civil, comunicando que os pedidos de material ns. 912.004 e 912.005, foram encaminhados à Comissão Central de Compras. (D. C. 1º n. 8.911/33).

N. 2.209 — A' E. F. Central do Brasil, idem, relativamente aos pedidos ns. 904.279 a 904.288. (D. C. 1º n. 8.925/33).

N. 2.210 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando que o Sr. ministro deixou de aprovar o contrato cele-

brado com o construtor Estanislau Makovitchky, para reparos do edificio da Fiscalização do Porto de Florianopolis, por não obedecer o mesmo a forma determinada no Reg. G. de Contabilidade entre outros no art. 775 e bem assim por não se indicar nas atas da concorrência a data do jornal em que foram publicados os editais, o que é indispensavel para o exame do processo quanto ao prazo de 15 dias, exigido para as concorrências públicas, no art. 746 do citado regulamento; e restituindo o processo respectivo a fim de que se verifique si é ainda possível o aproveitamento da concorrência completando-se as atas e lavrando-se novo contrato que obedeça às exigências do Reg. G. de Contabilidade Pública. (D. C. 1º n. 8.530/33).

Portaria:

Por portaria de 24 de junho de 1933, o Sr. ministro resolve aprovar a folha de um mensalista contratado pela Comissão de Estradas de Rodagem Federais, para os seus serviços durante o corrente ano, a partir de 1 de junho e até ulterior deliberação do Governo. (D. C. 3º N. 10.928-33).

Requerimentos despachados

Estevão Falcão Ribeiro Bastos, agente de 3ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, declaração de família. — Reconheça as firmas das testemunhas.

Miguel Pinna Rangel Filho, agente especial, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, declaração de família. — Faça, em aditamento, a declaração de estado civil de sua filha menor.

José Luiz Felix de Figueiredo, estafeta de 1ª classe, aposentado, do D. C. T., declaração de família. — Satisfaga as exigências constantes do artigo 9º do decreto n. 22.414, de 30 de janeiro do corrente ano.

D. Romilda Rangel Tavares, habilitação de montepio. — Prove que a falecida contribuinte não deixou mãe viúva, ou pai invalido, na forma do artigo 33, n. 1, do dec. n. 912A, de 1890; bem como que o contribuinte estava quite de suas contribuições para o montepio; e junto certidão do nascimento de Hamilton.

Adelia de Sá e Silva, pedindo certidão de título de pensão. — Compareça na 2ª Seção da D. G. Contabilidade para prestar esclarecimentos.

Evangelina Deolinda da Silva Fonseca, pedindo os favores do montepio. — Habilite-se nos termos do dec. número 3.667, de 10 de fevereiro de 1886. (D. G. 2º N. 22.994-33).

Olivia Lopes Gama Andréa, pedindo pensão em vida do contribuinte. — Habilite-se na forma preceituada pelo dec. n. 3.667, de 10 de fevereiro de 1886, juntando, ainda, os seguintes documentos: — Sentença do juiz que decretou a interdição; certidão de casamento; certidão do pagamento de contribuição para o montepio após a aposentadoria do funcionario. Complete, outrossim, o selo para a certidão do laudo médico apresentada. (D. C. 2º N. 8.230-33).

Companhia Rede Vição Sul Matto Grosso. — Compareça na 2ª Seção da D. G. Contabilidade, apresentando a

procuração devida, a quem a representante, e bem assim, o conhecimento do depósito feito no Tesouro, como caução de garantia do contrato a ser lavrado.

Francisca Jobim Bittencourt. — Indique o ano em que requereu a pensão. (D. C. 2ª N. 10.362-33).

Altair Candida Pereira. — Compareça à 2ª D. G. Contabilidade afim de esclarecer divergências da certidão de casamento. (D. G. n. 9.308-33).

Julia Iabello Barbosa, pedindo cessar o desconto do onus de que trata o n. 2 § 2º do art. 25 do Regulamento do Montepio. — Compareça na 2ª Seção da D. G. Contabilidade.

Maria Hercília Brandão Silveira, pedindo os favores do montepio. — Prove o pagamento das contribuições no exercício de 1932. (D. C. 2ª N. 5.302 de 1933).

Paul J. Christoph Company, propondo fornecimento de máquinas de escrever. — Compareça à 1ª Seção da D. G. Contabilidade para completar o selo da petição. (D. C. 1ª 10.915 de 1933).

Maria Luiza das Chagas Cantanhede, pedindo requisição do processo referente a uma subvenção. — Dirija-se ao Ministério da Fazenda. (D. C. 1ª N. 7.349-83).

Ataliba de Carvalho Britto, pedindo restituição da caução de 3:967\$852. — Deferido, em face dos pareceres. (D. C. 1ª N. 1.249-33).

José Leonissa, solicitando seja organizada convenientemente a tomada de contas do agente do correio de Benevides, no Estado do Pará, Miguel Aureliano Leonissa, no período de 9 de fevereiro de 1903 a 17 de dezembro de 1928. — O processo de tomada de contas de Miguel Aureliano Leonissa, agente do correio de Benevides, foi remetido pela extinta administração postal do Pará à delegação do Tribunal de Contas naquele Estado em 6 de agosto de 1929, com o ofício n. 597-1ª. — Dirija-se o requerente ao Tribunal de Contas.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Requerimento despachado

Dia 24 de junho de 1933

João Soares de Oliveira, pedindo sua nomeação como mensalista suplente. — Havendo, atualmente, mensageiros suplentes em excesso, aguarde oportunidade.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Despachos da Diretoria:

Rita Maria de Souza, Rosalina Moraes de Souza, Cruz Vermelha Brasileira, Benedito Borges de Faria, Edmundo de Souza, Laudelino Nazareth Santos, Vicente Natale, Manoel Virgílio de Araujo, José Thompson de Lemos. — Compareçam à Secretaria.

Nicomedes Carlos Fragozo. — Concedo 15 dias de licença, de acordo com o atestado médico.

Augusto Benedicto Roque. — Concedo três meses de licença, em prorrogação, de acordo com o laudo médico.

Augusto Vieira da Costa e Antonio Manoel da Silva. — Concedo um mês de licença, de acordo com o laudo médico.

Alfredo Sampaio, João Baptista Martins, Joaquim Marciano e José Gomes de Assumpção. — Concedo um mês de licença, de acordo com o atestado médico.

Antonio Ricardi e Joaquim Eugenio dos Santos. — Concedo um mês de licença, em prorrogação, de acordo com o laudo médico.

Ministerio da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria do Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de junho de 1933

Avisos:

Ao ministro da Fazenda.

N. 1.646 -- Solicita o pagamento da importância de 241\$900, proveniente de verbas em favor do ex-ajudante de bibliotecário da extinta Diretoria de Indústria Pastoral, Antonio Mello das Chagas Moura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de junho de 1933

IOS:

Ao diretor geral da Diretoria Geral de Indústria Animal:

N. 1.599 -- Transmite, para ser informada, a demonstração enviada pela delegacia fiscal em Santa Catharina, para concessão do crédito para atender ao pagamento dos vencimentos de um escrevente datilógrafo e um servente da extinta Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral no referido Estado.

N. 1.617 -- Transmite o processo referente à conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importância de 1:188\$000.

-- Ao diretor da Despesa Pública:
N. 1.618 -- Transmite o ponto dos funcionários da Secretaria de Estado, relativo ao mês de junho.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

Seção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de junho de 1933

Ofícios:

Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 704 -- Enviando cópias dos boletins de análises ns. 2.434 e 2.435, ambos de 15 de junho corrente, procedidos do Instituto Geológico e Mineralógico

do Brasil e referentes a duas amostras de ouro procedentes de Ribeirão do Ouro, Estado de Santa Catarina.

Ao diretor do Instituto de Química:

N. 105 -- Comunicando que, segundo consta do Protocollo de transito externo desta Diretoria Geral, o ofício número 490, de 17 de maio ultimo, foi recebido naquele instituto pelo senhor Jorge Porto no mesmo dia 17 de maio, conforme recibo passado no aludido protocollo.

Ao Sr. diretor geral da Agricultura:

N. 706 -- Transmitindo copia do ofício do Instituto Federal e solicitando de ordem do senhor ministro providencias no sentido de ser realizado um entendimento entre as Diretorias do Fomento e Defesa Agricola e a daquele Instituto, sobre a ocupação de casas construídas nos terrenos do Horto Florestal.

Ao Sr. diretor do Instituto Biológico Federal:

N. 707 -- Comunicando que, de ordem do senhor ministro, foram solicitadas providencias nesta data, ao diretor geral da Agricultura no sentido de ser realizado um entendimento entre a Diretoria do Fomento e Defesa Agricola e aquele Instituto, sobre a ocupação de casas construídas nos terrenos do Horto Florestal.

N. 708 -- Transmitindo o requerimento em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro solicita o pagamento das contas de transporte, em proveito da extinta Diretoria do Jardim Botânico, no ano proximo passado, na importância de 359\$100.

Seção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de junho de 1933

Ofícios:

Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 709 -- Solicitando providencias no sentido de ser delegada competencia ao assistente-chefe do Instituto Geológico e Mineralógico Gerson de Faria Alvim, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos, visto ter sido o aludido assistente designado pelo Sr. ministro para substituir o diretor nas suas faltas e impedimentos.

Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola:

N. 710 -- Transmitindo o decreto de nomeação de Jacy de Oliveira Gonçalves para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de 3ª classe da Rede Meteorológica, daquele instituto.

Diretoria de Plantas Texteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de junho de 1933

Ofícios:

Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 931 -- Pede pagamento das contas de que é credora a The Leopoldina Railway Company Ltd., na importância total de 141\$100, provenientes de transportes concedidos à extinta Superintendencia do Serviço do Algodão e a esta diretoria, no corrente ano.

— Sr. assistente-técnico agrônomo Valbert de Lima Pereira:

N. 933 — Comunica a sua designação para, juntamente com o chefe da Segunda Seção Técnica, engenheiro-agrônomo Alcides de Oliveira Franco, na parte que compete a cada um, inspecionar os estabelecimentos dependentes da Diretoria de Plantas Textéis, situados nos Estados do nordeste e norte, inclusive o do Pará, recomendo, com especialidade, os laboratórios existentes na Paraíba e em Pernambuco.

— Sr. chefe da 2ª Seção Técnica, engenheiro-agrônomo Alcides de Oliveira Franco:

N. 934 — Comunicação idêntica.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 935 — Comunica as designações acima.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 936 — Pede pagamento da importância de 1:600\$, de que é credor o assistente-técnico desta diretoria, agrônomo Luiz Montêra.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 937 — Idem, de 1:600\$, de que é credor o assistente-técnico desta diretoria, agrônomo Eliezer Rodrigues Moreira.

— Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 938 — Remete as segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 12, 13 e 14, respectivamente, das importâncias de 1:000\$, 1:600\$ e 1:600\$000.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 939 — Remete as terceiras vias dos referidos empenhos.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 940 — Presta informações quanto ao empenho para pagamento de contas da Leopoldina Railway Company Ltd., na importância total de 363\$700, referentes ao exercício de 1932.

Circular

Sr. chefe da Comissão de Classificação do Algodão no Estado do Pará:

N. 23 — Reiterando a circular n. 18, de 22 de março do ano transacto, recomendo enviar a esta diretoria, com a máxima urgência, 10 quilos de algodão apropriado à confecção de cópias dos padrões oficiais, de cada tipo existente nesse Estado.

Idênticos:

Chefe da Comissão de Classificação do Algodão nos Estados do: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, S. Paulo e Minas.

Dia 23 de junho de 1933

Ofícios:

Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

N. 945 — Comunica que o auxiliar-técnico da Estação Experimental de Piracicaba, nesse Estado, engenheiro-agrônomo Cynéas Lima Guimarães, nomeado por decreto de 17 de abril de 1933, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da referida estação, tomou posse nesta Diretoria em 16 do corrente mês.

— Sr. inspetor de 3ª classe da Diretoria de Plantas Textéis no Estado da Paraíba.

N. 946 — Transmite cópia do ofício da Diretoria Geral de Agricultura, apro-

vando os quinze tomos de baixa de material lavrados no Campo de Demonstração "Presidente João Pessoa".

— Sr. inspetor de 3ª classe da Diretoria de Plantas Textéis no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 950 — Remete uma via da relação numérica do pessoal variável contratado para os trabalhos das Fazendas de Sementes de Jundiá e Sacramento, nesse Estado, durante o período de 1º de março a 31 de dezembro deste ano.

— Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 951 — Idem, idem.

— Sr. Diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado.

N. 952 — Idem, idem.

— Sr. Diretor Geral de Agricultura.

N. 953 — Idem, idem.

N. 955 — Informa, em referência à circular dessa diretoria geral, sob n. 23, de 14 do corrente, que esta diretoria ainda não recebeu nenhuma material dos pedidos feitos à Comissão Central de Compras.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 19 de junho de 1933

Raul de Oliveira Dias, escrivão de paz e oficial do Registro Civil da cidade de São João Del-Rey, pedindo permissão para realizar os processos referentes às carteiras profissionais dos operários da Companhia Industrial Sanjoanense. (D. G. E. 1.298-933). — Autorizo, de acordo com o autuario-chefe Clodoveu de Oliveira, o serviço a ser executado em São João Del-Rey, quanto aos demais, onde não houver funcionários das Inspetorias do Trabalho, como sugere o diretor geral no seu sensato parecer, expressivo de nossa atualidade.

Dia 22

Foram assinadas as cartas de reconhecimento, de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, das seguintes instituições:

Sindicato dos Industriais de Panificação, com sede em Porto Alegre. (D. G. E. 834-S-933).

Sindicato Patronal dos Industriais de Cerveja, com sede nesta Capital. (D. G. E. 744-S-933).

Sindicato dos Operários Tipógrafos com sede em São Luiz. (D. G. E. 808-S-933).

Sindicato dos Operários em Fiação, Tecelagem, com sede em Brusque. (D. G. E. 827-S-933).

Sindicato dos Motoristas e Condutores de Navegação Fluvial, com sede em Porto Alegre. (D. G. E. 292-S-932).

Sindicato dos Músicos, com sede em Belém. (D. G. E. 540-S-933).

Sindicato dos Marinheiros e Moços da Navegação Fluvial, com sede em Porto Alegre. (D. G. E. 439-S-933).

Sindicato dos Lavradores e Criadores, com sede em Teófilo Otoni. (D. G. E. 444-S-933).

Sindicato dos Pintores em Construção Civil, com sede em Campinas. (D. G. E. 163-S-933).

Sindicato dos Operários em Fabricação de Assucar, com sede em Piracicaba. (D. G. E. 784-S-933).

Sindicato dos Operários Charuteiros com sede em Blumenau. (D. G. E. 825-S-933).

Associação Beneficente União Trabalhista Norte Fluminense, com sede no 5º distrito do município de Itaperuna, Estado do Rio, pedindo o seu reconhecimento, de acordo com o decreto número 19.770, de 19 de março de 1931. (D. G. E. 77-U-933). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, o parecer do Departamento Nacional do Trabalho é o seguinte: (De acordo. Proponho seja respondido no sentido de que os associados do requerente se organizem por profissão, conforme determina o art. 12 do decreto n. 19.770).

Sindicato dos Químicos do Rio de Janeiro, sobre a regulamentação da profissão de químico industrial. (D. G. E. 4.820-933). — Aguarde-se a devolução do processo.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 17 de junho de 1933

N. 47-O-933 — Olindo Saumiskat, nivelador do Núcleo Colonial São Bento, pedindo seja contemplado com o salário igual ao dos mais niveladores do referido núcleo. — Autorizo a equiparação, elevando-se para 450\$000.

N. 277-933 — Joaquim Chefim, guarda, contratado, da barra do Rio Pancas, no Estado do Espírito Santo, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saúde. — Concedo.

N. 44-O-933 — Odório dos Santos, ajudante do encarregado-eletricista desta Secretaria de Estado, pedindo lhe seja concedida a diferença de vencimentos daquele cargo para o e contínuo. — Em vista das informações, não há o que deferir.

Dia 21

N. 85-C-933 — A Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento da conta, na importância de 164\$640, proveniente de passagens con-

cedidas. — Indefiro, nos termos do parecer do D. G., e, porque, requisitadas duas passagens de 3ª classe, foram transformadas em uma de 1ª classe.

Dia 22

Avisos:

N. 1-C-219 — Ao Ministro da Fazenda, solicitando o pagamento do pessoal efetivo e mensalista, contratado, do Departamento Nacional de Estatística, por serviços prestados na confecção das carteiras profissionais.

N. 1-C-221 — Ao mesmo, fazendo identico pedido para o pessoal, extranumerario, da tipografia do Departamento Nacional de Estatística, pelos mesmos serviços prestados.

N. 2-C-222 — Ao Ministro-Presidente do Tribunal de Contas, comunicando que delegou poderes ao diretor da Secção desta Diretoria Geral, Edgard de Mello, para requisitar pagamento e adiantamentos por conta das dotações orçamentarias deste ministerio.

N. 2-C-223 — Ao Ministro da Fazenda, fazendo identica comunicação.

N. 1-C-224 — Ao mesmo, solicitando seja posta á disposição da Comissão Central de Compras a importancia de 537\$856, para liquidar despesas com o fornecimento de material á comissão fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1933

N. 7.295-932 — Samuel Henriques da Silveira Lobo, inspetor do Departamento Nacional do Povoamento, em Victoria, pedindo, por intermedio daquele departamento, o pagamento de diarias a que fez jus, por serviços prestados fora da sede. — Requeira o interessado.

Dia 21 de junho de 1933

Offícios:

N. 2-C-1.062 — Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento — Comunicando que o Sr. ministro em referencia á proposta feita pelo inspetor regional no Estado do Pará, sobre a substituição, interinamente, do professor do Nucleo Colonial "Cleveland", pela professora Geny Alves do Rosario, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Autorizo a substituição interina".

N. 1-C-1.063 — Ao contador geral da Republica — Remetendo os boletins de renda do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

N. 2-C-1.064 — Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento — Comunicando que o Sr. ministro relativamente ao pedido de autorização para os concertos na lancha *Gonçalves Junior*, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Tendo sido efetuados ha pouco concertos na lancha, explique o Departamento o fato".

N. 2-C-1.065 — Ao diretor geral do Departamento N. do Trabalho — Comunicando que foi contratado Antonio Carlos de Moraes Rêgo para servir como auxiliar daquele Departamento.

N. 2-C-1.066 — Ao mesmo — Idem, idem, o bacharel João Romeiro Netto para servir na qualidade de auxiliar de procurador do mesmo Departamento.

N. 2-C-1.067 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas — Comunicando que a comprovação das despesas efetuadas á conta do adiantamento da importancia de 5:000\$, recebido pelo diretor da 1ª Secção desta Diretoria Geral, Edgard de Mello, foi apresentada a esta Secretaria de Estado dentro do prazo regulamentar.

Dia 22

N. 1-C-1.068 — Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento — Autorizando, de ordem do Sr. ministro, a ser fornecida ao Sr. Frederico Esberard, uma passagem entre as estações de Barrão de Mauá e Carapebus.

N. 1-C-1.069 — Ao diretor geral do Departamento N. de Saúde Pública — Solicitando esclarecimentos sobre contas remetidas pelo Ministerio da Educação a este ministerio.

Circular n. 2-C-1.070 — Aos inspetores regionais deste ministerio nos Estados — Remetendo cópia das sugestões apresentadas pelo atuário do Departamento N. do Trabalho, Dr. Clodoveo de Oliveira, para organização do serviço de Carteira Profissional e pedindo a opinião, daquêle inspetor a respeito.

Telegramas — Ao delegado fiscal em Manaus — Autorizando, de ordem do senhor ministro a entrega de quantia como adiantamento, ao interventor federal.

Dia 23

Offícios:

N. 2-C-1.071 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso — Remetendo processo para que sejam completados os selos.

N. 1-C-14072 — Ao diretor geral do Departamento N. do Povoamento — Remetendo o processo para que seja cumprido o despacho do Sr. ministro exarado no mesmo e relativo á remessa de um quadro demonstrativo das despesas a serem efetuadas com a execução dos serviços em Santa Cruz e São Bento.

Telegramas:

Ao inspetor regional em Fortaleza — Prestando esclarecimentos sobre o pagamento de ajudas de custo.

Ao inspetor regional em Mato Grosso — Solicitando informações relativas ao porteiro arquivista e zelador do Posto Paraguassú.

Requerimentos despachados:

N. 2.021-33 — O Departamento Nacional do Povoamento, encaminhando contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 3:281\$600. — Requeira o interessado.

Dia 26

N. 298-J-33 — João Tupinambá de Albuquerque, ajudante do encarregado-alemista desta Secretaria de Estado, pedindo lhe sejam justificadas 3 faltas e descontadas em férias 8. — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira secção

Em aditamento ao dia 9 de junho de 1933

Requerimento despachado:

Sindicato dos Operarios e Empregados na Industria Frigorica do Distrito

Federal, pleiteando a nomeação de uma comissão para regulamentar o trabalho. — Arquite-se.

Em aditamento ao dia 19 de junho de 1933

Requerimento despachado:

Sindicato dos Empregados em Camara Culinarias e Panificadores Maritimos, reclamando contra a atitude do comandante do vapor "Anna", em relação ás disposições do decreto n. 19.770. — Arquite-se.

Em aditamento ao dia 19 de junho de 1933

Requerimentos despachados:

Bureau Internacional du Travail — Genebra, solicitando que seja completa a delegação á XVII Conferencia. — Arquite-se.

Sindicato dos Trabalhadores em Marcenaria e Classes Anexas, memorial sobre trabalho de aprendizes e menores. — Arquite-se.

Dia 21 de junho de 1933

Requerimento despachados:

Francisco José de Mattos Gualhyba, reclamando pagamento de salario. — Sele o documento apresentado.

Colonia Pietro, comunicando que não tem empregados. — Arquite-se.

Companhia Fabrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard, comunicando a greve de operarios na secção de fabricação. — Arquite-se.

F. P. de Oliveira, comunicando o prolongamento de serviço por motivo de balanço. — Arquite-se.

Offícios:

N. 1.216 — Ao Sr. Edgard Fernandes, convidando a comparecer neste Departamento.

N. 1.217 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo para os devidos fins o documento apresentado por João Monteiro.

Ns. 1.218 a 1.222 — Aos Srs. Miguel Ajus, presidente da União dos Operarios Estivadores, Manoel Soares Amorim, A. Sonschen e Justino Rezende & Comp., solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas respectivamente pelos ex-empregados, Carlos Matera, Gustavo Costa, Manoel de Moura, João Braz, José de Moura e Sebastião dos Anjos.

Expediente da Segunda Secção

Offícios:

Dia 16 de junho de 1933

N. 2.165 — Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando o transporte, desta Capital ao porto de Manaus, no Estado do Amazonas, de um caixote contendo impressos, destinado á Inspeção Regional deste ministerio (1º distrito), no mesmo Estado.

Dia 19

N. 2.166 — Ao diretor geral da Diretoria Geral de Contabilidade, remetendo um mapa discriminativo das importancias recolhidas mensalmente ao Tesouro Nacional, pelo Serviço de Carteiras Profissionais, no periodo de 27 de dezembro de 1932, a 31 de maio do corrente ano.

N. 2.167 — Ao diretor geral da Diretoria Geral de Expediente, remetendo

do o processo n. 1.274-33, visto não haverem sido tomadas por este departamento as providencias a que se refere o Sr. inspetor regional do 12º Distrito.

N. 2.168 — Ao inspetor agricola Federal do 8º Distrito (Baba), comunicando que a obra "Brazil of today" foi editada pela Departamento Nacional do Comercio.

N. 2.169 — Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho, Estado de São Paulo, mostrando a conveniencia de ser atendida a solicitação encaminhada ao referido departamento, pela Associação dos Bancarios de São Paulo.

N. 2.170 — Ao presidente da Associação dos Bancarios de São Paulo, remetendo a cópia do officio dirigido ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho.

N. 2.171 — Ao diretor geral da Diretoria Geral de Expediente, remetendo o processo D. G. E. 12.305-933, relativa a prorrogação de horario do trabalho, pleiteada pela Associação Commercial de Santos.

N. 2.172 — Ao Sr. Americo Gomez de Afonseca Lapa, intimando-o a apresentar a carteira profissional na 2ª Secção deste departamento, no prazo de oito dias.

N. 2.173 — Ao Sr. Etelvino de Souza Figueiredo, intimando-o a apresentar a carteira profissional na 2ª Secção deste departamento, no prazo de oito dias.

Dia 20

N. 2.174 — Ao diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando o transporte desta Capital ao porto de Fortaleza, no Estado do Ceará, de um caixote contendo impressos, destinado a Inspeção Regional deste ministerio (4º Distrito), no mesmo Estado.

N. 2.175 — Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando o transporte desta Capital a Estação de Belo Horizonte, de um caixote contendo impressos, destinado a Inspeção Regional deste ministerio (13º Distrito), no mesmo Estado.

N. 2.176 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio, solicitando autorização para que seja requisitada ao Tesouro Nacional a importância de 2:000\$, nos termos dos artigos 26 e 27, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932.

Dia 21

N. 2.177 — Ao inspetor regional do 12º Distrito (Porto Alegre, lembrando-o a conveniencia de ser instruido o fiscal do Trabalho, Israel Rangel, sobre as atribuições que lhe são conferidas.

Dia 21

N. 2.178 — Ao inspetor regional nos Estados do Espirito Santo e Rio de Janeiro, remetendo a cópia autentica do acordo firmado entre o Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio e o Governo Militar de São Paulo.

N. 2.179 — Ao diretor geral da Diretoria Geral de Contabilidade, remetendo para os devidos fins, a primeira via do balanço geral do Serviço de Carteiros Profissionais, relativo ao periodo de 31 de dezembro de 1932 e 31 de maio de 1933.

N. 2.180 — Ao diretor geral da Diretoria Geral de Contabilidade, remetendo a relação dos responsaveis pelos bens deste Departamento, relativo ao ano de 1932, proximo findo.

N. 2.181 — Ao diretor geral da Diretoria Geral de Contabilidade, remetendo as segundas vias do balancete em que o porteiro, deste Departamento, João de Macedo Ribeiro, presta contas do adiantamento da importancia de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), recebida em 11 de fevereiro ultimo, do recibo n. 5.431, do Tesouro Nacional, relativo ao saldo de 469\$000 (quatrocentos e sessenta e nove mil réis), recolhido áquella repartição e de outros documentos devidamente conferidos e autenticados.

N. 2.182 — Ao diretor da Despesa Publica, pedindo providencias para que, de acordo com os termos do artigo 36 do regulamento aprovado pelo decreto numero 19.975 — de 12 de maio de 1931, ex-vi do artigo 76 do mesmo regulamento, seja paga a folha de diferença de gratificação a que fez jus o primeiro official, bacharel Newton da Silva Lima, deste Departamento, por ter, durante os meses de abril e maio ultimos, substituido o diretor da 2ª secção, bacharel Alfredo João Louzada que, durante o mesmo periodo exerceu as funções de official de gabinete do Sr. ministro do Trabalho.

N. 2.183 — Ao diretor secretario do Tribunal de Contas, remetendo, para os devidos fins, a segunda via, do empenho n. 6, da consignação II — Gratificação etc., sub-consignação 2 — Ajudas de custo, serviços extraordinarios, etc., da verba 2ª — Departamento Nacional do Trabalho.

N. 2.184 — Ao diretor geral da Diretoria Geral de Contabilidade, remetendo, para os devidos fins, a segunda via da folha de pagamento da diferença de gratificação a que fez jus o bacharel Newton da Silva Lima, 1º official deste Departamento.

Dia 22

N. 2.185 — Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio, remetendo o quadro demonstrativo da verba do Serviço de Carteiros Profissionais.

N. 2.186 — Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando passagem de idade e volta, em 1ª classe, entre D. Pedro II e Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, para o fiscal do trabalho, Bernardo Cezar Berredo Carneiro.

N. 2.187 — Ao diretor da Estrada de Ferro Oeste de Minas, solicitando para fiscal do trabalho, Bernardo Cezar Berredo Carneiro, passagens de ida e volta, em 1ª classe, entre Barra Mansa e Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

Dia 23

Ns. 2.188 e 2.189 — Ao diretor geral da Diretoria Geral de Contabilidade e ao diretor secretario do Tribunal de Contas, remetendo, para os devidos fins, respectivamente, a terceira via e a segunda via do empenho n. 14, da consignação "Material", sub-consignação 3 "Diversas despesas", da verba 2ª "Departamento Nacional do Trabalho".

Dia 23

N. 2.190 — Ao diretor geral da Diretoria Geral de Expediente, remetendo o processo D.G.E. 1.072-933, relativo

a uma consulta da Prefeitura de Itaperuna sobre a organização de Comissões Mixtas de Conciliação.

N. 2.191 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, apresentando o 3º official Carlos Dagoberto de Araujo Lima, daquele Departamento, em vista de ter ficado sem efeito sua designação para servir nesta repartição.

Requerimentos despachados

Dia 26

Processos:

N. 239-B, de 1933. — Belmiro Tavares contra a Fundação S. Pedro A. Brasil & Comp. — Arquivo-se.

N. 39-L, de 1931 — Luiz Antonio Maia contra Gonzalez Maceira. — Compareça o reclamante ao escritório da firma reclamada afim de receber a indenização de férias.

N. 2.035-J, de 1932 — José Blessom Baptista contra a Comp. de Transporte e Carruagem. — Arquivo-se.

N. 977-A, de 1932 — Antonio da Silva Mendonça contra a firma Carlos Laubisch & Hirth. — Arquivo-se.

N. 162-R, de 1932 — Rufino da Silva contra Laubisch & Hirth. — Arquivo-se.

N. 835-A, de 1932 — Antonio da Silva Marques contra Laubisch & Hirth. — Arquivo-se.

N. 836-A, de 1932 — Alvaro Soares Machado contra Carlos Laubisch & Hirth. — Arquivo-se.

N. 837-A, de 1932 — Alberto Pereira contra Laubisch & Hirth. — Arquivo-se.

N. 844-A, de 1932 — Antonio da Silva contra Laubisch & Hirth. — Arquivo-se.

N. 840-A, de 1932 — Augusto Moreira Ribeiro contra Laubisch & Hirth. — Arquivo-se.

N. 902-J, de 1931 — João Neves da Silva contra José dos Santos. — Arquivo-se.

N. 617-M, de 1931 — Moacyr de Oliveira Barcellos contra Constantino B. Fernandes. — Arquivo-se.

N. 2.131-J, de 1932 — Justino Araujo contra V. Alves Lamas. — Arquivo-se.

N. 197-A, de 1932 — Aunibal Cerqueira Lopes contra F. Guida. — Arquivo-se.

N. 899-C, de 1932 — Domingos Nunes & Comp. — Arquivo-se.

N. 585-C, de 1932 — Carlos Alberto de Castro contra a firma V. Carvalho. — Arquivo-se.

N. 2.033-J, de 1932 — Jair de Azevedo Coutinho contra Carlos Laubisch & Hirth. — Arquivo-se.

N. 2.503-A, de 1932 — Antonio Ferreira contra Joaquim Moreira Motta. — Arquivo-se.

N. 2.501-A, de 1932 — Alvaro de Oliveira contra Eurico Viveiros de Castro. — Arquivo-se.

N. 76-F, de 1932 — Francisco Marques Jordão, solicitando intimação da firma proprietaria do Hotel Belas Artes para legalizar sua caderneta. — Arquivo-se.

N. 544, de 1927 — Antonio Gomes contra Frech & Pasquale. — Compareça o reclamante ao escritório da firma reclamada afim de receber a indenização.

N. 262, de 1931 — Serafim da Costa contra Silva Pereira & Rocha. — Arquivo-se.

N. 27-W, de 1931 — Waldemar Botelho contra Carvalho Paes & Comp. — Arquivo-se.

N. 595, de 1928 — Joaquim de Macedo contra Cruz Junior & Comp. — Arquivo-se.

N. 2.037-J, de 1932 — José Sabino Eira contra Belmiro & Silva. — Arquivo-se.

N. 2.087-J, de 1933 — João Carneiro contra a Comp. Telefonica. — Arquivo-se.

N. 1.313-M, de 1932 — Manoel Rodrigues contra J. Pinheiro & Irmão. — Arquivo-se.

N. 647-F, de 1932 — Florismundo de Aragão contra Matadouro Modelo. — Arquivo-se.

N. 281-D, de 1932 — Durval Carvalho contra Antônio Corrêa de Carvalho. — Arquivo-se.

N. 3.187, de 1933 — Ofício n. 780, de 10 de junho de 1933, da Diretoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, pedindo a remessa do Processo D. G. E. 45-3-33. — Arquivo-se.

N. 433, de 1930 — Alberico Maio contra Augusto Reis & Comp. — Arquivo-se.

N. 1.269, de 1930 — Arthur Affonso contra Cerqueira & Araújo. — Arquivo-se.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 19 de junho de 1933 (Aditamento)

Caducidade de marca:

Laboratório Thebra Limitada (proc. n. 4.859/33, pede a caducidade da marca "Glycol", registrada em S. Paulo, sob o n. 6.306). — Tendo em vista a certidão expedida pelo Departamento Nacional da Saúde Pública, anote-se a caducidade da marca n. 6.306, de São Paulo, de acordo com o art. 115 do dec. n. 16.264, de 1923.

Dia 22

Mattos & Camargo (proc. n. 317/33). — Apresente descrição da marca, na forma regulamentar, e prove ter satisfeito a exigência prevista no art. 119 do dec. n. 20.377, de 1923.

Costa, Araújo Limitada (proc. número 7.397/33). — Deferido, mediante recebimento da devolução do clichê.

Società Italiana per Specialità Farmaco-Terapeutiche (proc. S-42/32). — Satisfaca as exigências da seção.

Renha & Comp., (proc. n. 7.639/33, oposição ao pedido de registro da marca "Onça", depositada sob o n. 25.984, pela firma Cardamone & Comp.)

S/A Molino Rio Grandense (proc. número 7.690/33, oposição ao registro da marca "Flor Extra", requerida por Callegri, Menegotto & Comp., depositada sob o n. 25.751).

C. Magalhães & Comp., (proc. número 7.806/33, oposição ao registro da marca "Duny", depositada por Luiz Bianconi, sob o n. 26.283).

Pedidos de registro de marca:

John Walker & Sons, Limited, da marca "Swing", para a classe 42. — Registre-se.

Onofre Purita, da marca "Groselha Purgativa", para a classe 3. — Registre-se.

João Alfredo Maia, da marca "Darcy", para a classe 48. — Registre-se.

Sebastião Santos, da marca "que consiste nas figuras de triângulos isosceles solidos, com as bases dispostas horizontalmente", para as classes 3, 39 e 48. — Registre-se.

Marsal Cury & Comp., da marca "Santa Catarina", para a classe 31. — Registre-se, sem a faculdade de variar em tipos de letras.

Transferencia de marca:

Gillette Safety Razor Company (proc. n. 7.136/33, transferencia para o seu nome da marca registrada sob o número 34.922). — Anote-se a transferencia.

Arquivamento de processo de marca: Dr. Henrique de Azevedo Sodré Xavier (proc. n. 7.641/33, requer o arquivamento da marca "Elyna", depositada sob o n. 11.919. — Anotada a desistência, arquivase.

Dia 23 de junho de 1933

Elias Novoa Mendes (proc. n. 7.768/33). — Deferido.

Henrique Alves de Oliveira (proc. número 7.673/33). — Reconhecida, previamente, a firma do requerente, restitua-se (proc. n. 7.890/33). — Publique-se a nova descrição, devendo o requerente apresentar prova do pagamento do imposto de indústria e profissão.

Tito Lívio Teixeira (proc. n. 208/33). — Satisfaca as exigências. Bhering, Companhia S/A (proc. número 7.696/33). — Satisfaca a exigência do art. 110 do dec. n. 16.264, de 1923.

Caldreira & Comp. (proc. n. 379/33), e Ayres Figuerôa & Comp. (proc. número 8.764/32). — Satisfacam as exigências da seção.

Dr. Frederico G. Faulhaber (proc. n. 5.399/33). — Preliminarmente, junte procuração em forma legal ou prova de ser comerciante matriculado.

Faustino Chaves & Comp., Ltd. (proc. n. 3.965/41). — Aguarde solução do processo n. 10.495/28.

Sociedade Panvermina Ltda. (proc. n. 368/33). — Preliminarmente, prove ter satisfeito a exigência prevista no art. 119 do dec. n. 20.377, de 1923.

Weskott & Comp., (proc. n. 385/33). — Preliminarmente, prove ter satisfeito a exigência prevista no art. 119 do dec. n. 20.377, de 1923.

Félicien Fleury (proc. n. 3.101/33). — Tratando-se de despacho definitivo não procede a informação. Certifique-se o que constar.

Degand & Comp., Ltda. (proc. número 467/33). — Apresentem prova de pagamento do imposto de indústria e profissão.

Themistocles Cunha (proc. n. 444/33). — Apresente procuração em forma legal e prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Viúva Antonio Argenzio & Comp., (proc. 7.243/33). — Tendo sido proferido despacho, nada ha que deferir.

Nordberg Manufacturing Company, (proc. 7.469/33). — Expeça-se a guia. Ivo Toledo Cabral (proc. 352/33). — Preliminarmente, faça reconhecer a firma e signal do tabelião que lavrou o instrumento de fls. 3 e prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Coragem & Freitas (proc. 241/33). — Preliminarmente, selem o documento de fls. 7.

Siqueira Jorge & Comp. (proc. 7.776, de 1933). — Preliminarmente, junte procuração.

C. Magalhães & Comp., (proc. C-99-32). — Preliminarmente, junte o signatário da petição inicial o instrumento do mandato.

Instituto Medico, Ferreira & Castro Ltda., (proc. 7.457/32). — Compareçam a este Departamento, afim de tomarem conhecimento, dentro do prazo de 10 dias, do recurso interposto pelo Laboratorio de Biologia Clínica Ltda., contra o despacho que mandou registrar sua marca.

Newton, Chambers & Company Ltd., (proc. 7.435/33 — oposição ao pedido de registro da marca "Isa", depositada sob o n. 25.718).

Pedidos de registro de marca:

The American Tobacco Company, da marca em renovação "Lucky Strike", para a classe 44. — Renove-se o registro.

Casa Mayrink Veiga S/A., da marca em renovação "Gambôa", para a classe 12. — Renove-se o registro.

Parente, Rodrigues & Comp., da marca em renovação "que consiste na representação de uma paisagem, com os dizeres Vermouth — Tipo — Francês — Especial", para a classe 42. — Renove-se o registro.

Septimio Torquati, da marca "Itamar", para a classe 41. — Registre-se.

Angelo M. La Porta, da marca "Lithografia Rainha — Lescal", para a classe 50 letra j. — Registre-se.

Alberto de Andrade Torres, da marca "Charmery", para a classe 36. — Registre-se.

Alberto de Andrade Torres, da marca "Dyrce", para a classe 36. — Registre-se.

International Bitumen Emulsion Corporation, da marca "Laykold", para a classe 4. — Registre-se.

Nicolau da Costa & Comp., Ltda., da marca "Fabrica Girafa" (emblematica), para a classe 44. — Registre-se.

Novoterapica Italo Brasileira J. N. Poli & Comp., da marca "Caucasia", para a classe 10. — Registre-se.

Transferencia de marca:

Brunswick Radio Corporation (processo n. 7.436/33 — transferencia para o seu nome da marca registrada sob o numero 9.351, em nome da The Brunswick Balke-Collender Company). — Anote-se a transferencia da marca numero 9.351, devendo a interessada apresentar novo requerimento quanto a de n. 25.151.

Desistencia de marca:

David Fuchs (proc. 7.333/33. — requer o cancelamento da marca depositada sob o n. 17.661) e J. S. Lopes & Comp. (proc. 7.653/33 — requerem o cancelamento da marca depositada sob o n. 25.463). — Anotada a desistência, arquivem-se.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE
PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 23 de junho de 1933

Willy Luck (proc. 7.193/33), e Carlos Simonek (proc. 7.213/33). — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Moura, Wilson & Co., (processos números 8.138 e 8.139/33), Leclerc & Co. (processos ns. 8.082 a 8.087 e 8.145, de 1933). — Expeçam-se guias.

Leclerc & Co. (proc. 5.204/33). — De acôrdo com a informação, expeça-se guia.

Leclerc & Co. (proc. 5.212/33). — De acôrdo, expeça-se a guia.

Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita (proc. 8.096/33) — pede guia para efetuar o pagamento de anuidade da patente n. 14.734, concedida em 9 de fevereiro de 1925, para "um novo tipo de tintas toxicas, denominado — Polivalente". — De acôrdo com a informação, expeça-se guia para o pagamento da 8ª anuidade, da patente numero 14.743, concedida à Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, para "um novo tipo de tintas toxicas, denominado — Polivalente".

Serafim Blasi & Comp. (proc. 3.895, de 1933), Katsuhiko Miyaji (processo n. 2.714, de 1933, e A. Alves de Almeida (proc. 3.031/33). — Satisfacçam a exigencia do examinador.

John Williamson, José Nunes Molinos, The Nobelty Company of America, Société Ricard, Allenet & Comp., The Commerce Guardian Trust & Savings Bank, The Libbey Glass Company, Firma Dr. Otto C. Strecker, Westinghouse Electric & Manufacturing Company, (3 requerimentos), e Vereinigte Stahlwerke A/G., (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, letra A, e 53, letra B, do Regulamento, os seguintes concessionarios de privilegios de invenção e garantia de propriedade:

Arnaldo Gladsch, Celso Jorge da Costa Nunes, Ceskoslovenska Zbrojovka Akciova S. Brne, Metall-Intarsia-Werke G.M.b.H., General Electric Sociedade Anonima, (2 pedidos), International General Electric Company Incorporated, The Dorr Company Inc., Maurice Kilemnik, Universal Oil Products Company, The Imperial Tobacco Company e outro, John Douglas Cockroft e outro, Pierre Mazé, Basilio Scaravelli, Miguel Ethel, Carlos Frederico Guilherme Kling e Plinio Danelon.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO
DE MARCAS

Dia 23 de junho de 1933

Instituto Biologico Argentino, (2 requerimentos), S. A. Fabrica Cardoso de Gouvêa, (5 requerimentos), Henrique E. N. Santos, (3 requerimentos), The International Tea Companys Stores, Limited, Hidezo Kimura, Ferrabino & Giaccaglini Ltda., Bernardo Guertzenstein, P. H. Petersen, e João Silva Junior. — Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Agricio Lemos Furtado, e William Esenwein. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Fontoura & Serpe, (proc. n. 8.206, de 1933). — Dê-se vista.

Leclerc & Co., (proc. n. 8.204/33). — Dê-se certidão.

Luiza Fleming Foster, (processo número 7.642/33). — Junte procuração. Arquivamento de processo de marca: A. Tristão & Comp., (proc. n. 10.945, de 1931). — Arquive-se.

SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Art. 44, do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção do "processo e aparelho para fabricação de embalagem de fosforos de destacar", para a qual requer privilegio Willy Lück. (Depósito n. 12.008, de 28 de janeiro de 1933).

1, processo para fabricação da embalagem de fosforos de destacar, no qual duas tiras formando a embalagem e das quais uma é ondulada, serão reunidas e depois da colocação dos palitos de fosforos nas cavidades das ondulações, serão coladas juntas, caracterizado por serem a colocação dos palitos de fosforos (c') e a colagem de ambas as tiras (a, b) realizadas simultaneamente visto que a tira lisa (b) será levada à posição de colagem (x) junto com a fita dos palitos de fosforos;

2, processo conforme o ponto 1, caracterizado pelo que as cabeças inflamáveis (d) das fitas dos palitos de fosforos (c'), na colagem das duas tiras (a, b) ficam por fora destas e que depois de terminada a colagem, as fitas dos palitos de fosforos são puxadas, em grupos, para dentro das tiras (a, b) tanto que as cabeças inflamáveis (d) ficam escondidas;

3, aparelho para execução do processo conforme os pontos 1 e 2, com dois rôlos de modelagem que produzem a tira ondulada, caracterizada por um terceiro cilindro (10) movido com igual velocidade periferica e contribuindo juntamente com um dos rôlos de moldagem (9) para a condução da fita dos palitos de fosforos, (c, c') e da tira lisa (b) e para comprimir os pontos colados das tiras (a, b);

4, aparelho conforme o ponto 1, caracterizado por uma roda dentada (11) que se move junto com o rôlo (10), cujos dentes se engrenam nos palitos de fosforos (c') da fita (c).

O requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38, do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha, em 28 de janeiro de 1932, sob o n. 562.140.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE
COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro João Silva Junior, destinada a

artigos das classes 17 e 50-j (depósito n. 26.501, de 23 de junho de 1933):

Consiste num rótulo retangular, tendo escritas as palavras em letras de fôrma "Lar Brasileiro".

A marca acima será usada para distinguir a denominação de uma organização para o financiamento sobre imóveis e construções em geral e para ser registrada nas classes 17 e 50, letra j do regulamento. Esta marca será usada em rótulos, taboletas, reclames, letreiros, faturas, envelopes e poderá variar de cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro P. H. Petersen, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.502, de 23 de junho de 1933):

Consiste em um retângulo, com linhas pontilhadas, dentro do qual se contém, com letras azues, as palavras: em cima, "Terapeutisk Laboratorium"; no centro, "Novo"; e em baixo, "Copenague Dinamarca".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os produtos de sua industria, incluídas na classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro S/A. Fabrica Cardoso de Gouvêa, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 26.503, de 23 de junho de 1933):

Consiste em um globo cortado por uma faixa, na qual se lêem as iniciais dos suplicantes, na parte superior da faixa se vê um pequena estrela e na parte inferior 14 pequenas estrelas, dispostas de diferentes modos.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada nos rótulos e barris das seguintes bebidas: cervejas, xaropes, licôres, vinhos, parafé, alcool, cognac, vermouth, fernet, genebra, aperital, aniz, laranjinha, do seu fabrico, e bem assim em notas, faturas e taboletas, podendo também ser considerada como marca geral de seu comércio e industria. Classe 42.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a S. A. Fabrica Cardoso de Gouvêa, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 26.504, de 23 de junho de 1933):

Consiste na representação de um rótulo de fôrma retangular. Ao centro desse rótulo vê-se a figura de um calix de parafé, tendo de ambos os lados vários arabescos. Dentro do calix, na parte superior, lê-se, em sentido horizontal a palavra "Rouxinol" e, em sentido vertical, a palavra "Paraty". Na parte superior vê-se diversas nuvens, e sobre estas a figura de um globo estrelado. No centro desse globo encontra-se uma faixa com os dizeres "S/A F. C. G.". Na parte superior dessa faixa vê-se uma estrela e na inferior 11 outras estrelas em ponto menor. Finalmente, na parte inferior do rótulo lê-se os dizeres: "S. A. Fabrica Cardoso de Gouvêa Rua do Senado N° 230 Rio de Janeiro", tudo isso dentro

de uma faixa. Na parte inferior dessa mesma faixa lê-se: "Analisado pelo Laboratório Bromatológico sob n. 1159".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir parafé de seu comércio, incluído na classe 42.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro S. A. Fabrica Cardoso de Gouvêa, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 26.505, de 23 de junho de 1933):

Consiste em dois rótulos retangulares. O primeiro guarnecido de filetes tendo nos cantos arabescos, lendo-se na parte superior em linha curvilínea — "Paraty finissimo" — ao centro surgindo entre nuvens, vê-se um globo estrelado radiado de luz, com uma faixa branca no centro e as iniciais A. C. G. & C. L., em seguida a denominação do parafé — "Oriental" — e abaixo vê-se o segundo rótulo seguido dos dizeres — "Preparado especialmente por A. Cardoso de Gouvêa & Lda. — 230, rua do Senado, 230 — Rio de Janeiro".

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada nas garrafas e outros vasilhames que contiverem o dito produto de seu fabrico. Classe 42.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro A. Cardoso Gouvêa & Comp., destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 26.506, de 23 de junho de 1933):

Consiste em dois rotulos. No primeiro de forma retangular que ao centro vê-se uma faixa com os dizeres "Cognac Agrião e Baunilha", no alto á esquerda e á direita veem-se diversas medalhas de exposições e na parte inferior á direita, um globo sobre nuvens, figura esta que constitue a marca geral já registrada; seguem abaixo três faixas contendo "Industria Nacional, A. Cardoso de Gouvêa & Comp., Rio de Janeiro". O segundo rotulo do formato de meia lua contém um globo sobre nuvens ladeado por duas estrelas e a palavra "Marca Registrada". Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, será usada na garrafas que contiverem o cognac e bem assim estampada nas caixas, etc. Classe n. 42.

Descrição da marca para que pediu registro S. A. Fabrica Cardoso de Gouvêa, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 26.507, de 23 de junho de 1933):

Consiste em uma etiqueta de forma retangular, guarnecida de frisos e bordados, contendo um painel onde ao alto, á esquerda, se acham seis medalhas de exposição Nacional de 1908, na de Turim de 1911 e Centenario de 1922. No centro da etiqueta vê-se uma cabeça de cavalo, no meio de uma ferradura, cortada a por uma faixa com o nome característico da marca "Aguardente Derby" em sentido inclinado. Abaixo, á direita, vê-se um globo com diversas estrelas, cortado por uma faixa, onde se lê — S. A. F. C. G., tendo á esquerda o nome "Marca" e á direita "Registrada..

Acima do globo encontram-se diversos raios luminosos. Seguem-se as inscrições "Rua do Senado n. 230"; mais abaixo, dentro de uma outra faixa, lê-se "S. A. Fabrica Cardoso de Gouvêa" e finalmente "Rio de Janeiro".

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá par distinguir aguardente, de sua industria e comércio, e será incluída na classe n. 42.

Descrição da marca para que pediu registro William Eisenwein, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 26.508, de 23 de junho de 1933):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia "Saborim", disposta no alto de uma ponta de flexa voltada para baixo.

A presente marca, que póde variar em dimensões e cores, serve para distinguir substancias usadas como alimentos ou como ingredientes da alimentos, na classe 41, do comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Bernardo Guertzenstein, destinada a artigos da classe 3 e 42 (depósito número 26.509, de 23 de junho de 1933):

Consiste em um rotulo retangular ereto e disposto com cercadura de traço simples, dentro do qual se vê a figura da parte superior de um corpo de homem com a cabeça volvida para traz e com os braços para a frente estendidos em attitude de gesto de força, no que mantem o braço direito mais levantado que o esquerdo. A direita dessa figura ha na altura dos hombros um quadro apresentando uma penca com três frutas e respectivas folhas. Por baixo da dita figura lê-se o nome "Guaraban" de fantasia, denominação desta marca, em caracteres comuns de impressão, mas dançantes em varias inclinações, encobrendo umas parcialmente outras. Por baixo desse nome os dizeres: "Marca registrada", e o nome do requerente: "Bernardo Guertzenstein e São Paulo".

A presente marca, que póde variar em dimensões e cores, serve para distinguir um aperitivo tonico e estomacico, nas classes 3 e 42, da fabricação do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a firma Ferrabino & Giacagli, Ltda., destinada a artigos da classe 31 (depósito n. 26.510, de 23 de junho de 1933):

Consiste em um rótulo eliptico em posição horizontal com prolongamentos laterais em forma de tiras. No centro da elipse, e ocupando toda a altura da mesma, vê-se a figura de uma fiandeira, de pé, segurando o fuso com a mão direita e tocando o fio com a esquerda. Aos pés dessa figura veem-se na sua frente dois carneiros pastando e caminhando em direções opostas sobre um plano representado em fantasia de quadrinhos e pequenos traços verticais. A direita da mesma lê-se na parte superior da elipse e em caracteres comuns de impressão e pronunciados, a palavra LANY que é o nome característico da marca. O fundo da elipse e das referidas tiras laterais é disposto em fantasia com divisões irregulares e contrastando entre si em cores que forem preferidas e que também atingem parcialmente ás figuras já men-

cionadas. Assim vê-se á esquerda da fiandeira e em uma cor uma rótula em um extremo da elipse, estando com sua quasi metade inferior como também a fiandeira com a parte média de seu corpo e o carneiro á sua esquerda com a parte lombar, sobre uma faixa de outra cor, que desce, limitando esse extremo da elipse e continuando mais estreita até aproximadamente o centro da mesma e pela tira á esquerda da fiandeira, e ainda mais estreita pela tira á direita, aí limitando superiormente uma faixa igual á da dita oposta, feita, em cor diferente. O restante do espaço, que fica á esquerda e atraz da fiandeira, é subdividido em figuras que se limitam em angulos retos, das quais ha uma faixa retangular que fica parcialmente atraz da fiandeira e sobre a qual se acha o dito nome da marca. O lado direito desse nome e o retangulo inferior á dita faixa apresentam-se salpicados de pontinhos. Na frente da fiandeira vê-se uma fantasia de traços horizontais e verticais. Na tira á direita da elipse lê-se por baixo da dita faixa a palavra "Industria", e na tira á esquerda da mesma, a palavra "Brasileira", ambas em caracteres de tamanho reduzido.

A presente marca, que póde variar em dimensões e cores, serve para distinguir fios de lã, especialmente em novelos e meadas, na classe 31, da industria e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Agrício Lemos Furtado, destinada a artigos da classe 3 (depósito número 26.511, de 23 de junho de 1933):

Consiste nas palavras de fantasia "CHLORO-PEPT-CALCIO", lendo-se na primeira linha CHLORO e na segunda PEPT-CALCIO; em cima do lado direito da palavra CHLORO lêem-se as palavras MARCA REGISTRADA; abaixo das palavras PEPT-CALCIO, lêem-se ainda "PROPRIEDADE DE: AGRICIO LEMOS FURTADO e em seguida as palavras FARMACEUTICO: ERNANI MANNA — RIO DE JANEIRO; tudo isso dentro de uma cercadura em forma retangular.

Serve a marca, que poderá variar em cores e dimensões, afim de distinguir bem e garantir melhor os seus direitos de propriedade e comércio de produtos farmaceuticos, incluído na classe 3, do regulamento.

Descrição da marca para que pediu registro Hidezo Kimura, destinada a artigos da classe 8 (depósito n. 26.512, de 23 de junho de 1933):

Consiste na representação do globo terraqueo na qual se destaca o hemisfério oriental, seguindo-se para baixo, em três ordens, a palavra inglesa "EARTH" e as letras "Z-P" e mais dois caracteres japoneses equivalentes a estas duas letras. A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve a distinguir um pulverizador e semelhantes, incluído na classe 8, da industria e do comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The International Tea Company's Stores, Limited, destinada a artigos da classe 41 (depósito nú-

mero 26.513, de 23 de junho de 1933):

Consiste na palavra característica "CEYLINDO". Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir substâncias usadas como alimento ou ingredientes de alimentos, incluídas na classe 41, da indústria e do comércio da depositante.

Esta marca é apresentada em renovação do registro efetuado sob o número 5.507, em 16 de setembro de 1918.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Instituto Biológico Argentino, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.514, de 23 de junho de 1933):

Consiste na denominação de fantasia "Gasterina Biot", composta de duas palavras de nove e quatro letras cada uma, respectivamente. Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir "Seção psíquica do estomago", incluída na classe 3, da indústria e do comércio do depositante.

Esta marca é apresentada em "Renovação" do registro efetuado sob o número 5.705, em 17 de fevereiro de 1919.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Instituto Biológico Argentino, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.515, de 23 de junho de 1933):

Consiste em uma obliqueta retangular com moldura ornamental. Na parte superior vê-se a denominação "Miostentina Surrenal" que especialmente se reivindica, e de cada lado da palavra "Surrenal" há um busto alado. Abaixo destes, um espaço de fundo quadriculado, onde vêm diversas indicações e finalizações em uma etapa, de desenhos espaciais, o nome "Instituto Biológico Argentino". Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir "Produtos Medicinais e Farmacêuticos", incluídos na classe 3, da indústria e do comércio do depositante.

Esta marca é apresentada em "Renovação" do registro efetuado sob o número 9.644, em 21 de janeiro de 1924.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Henrique E. N. Santos, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.516, de 23 de junho de 1933):

Consiste na denominação de fantasia "Longavita", formada com a palavra portuguesa "Longa" e o sufixo "Vita", abreviatura da palavra latina "vita", impressa dentro de uma vinheta retangular de linhas duplas.

A marca servirá para designar e caracterizar um medicamento da invenção e propriedade do requerente, e será usada nos respectivos rotulos, envoltórios e anúncios de suas especialidades; variando os caracteres e as suas dimensões, assim como as cores da impressão. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Henrique E. N. Santos, destinada a artigos da classe 3

(depósito n. 26.517, de 23 de junho de 1933):

Consiste na denominação de fantasia "Sézonifugo", impressa a tinta preta dentro de uma vinheta de forma retangular.

A marca servirá para designar e caracterizar um medicamento da invenção e propriedade do requerente, e será usada nos respectivos rotulos, envoltórios e anúncios; variando os caracteres e as suas dimensões, bem assim as cores da impressão, conforme os casos. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Henrique E. N. Santos, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.518, de 23 de junho de 1933):

Consiste na denominação de fantasia "Perlazol", impressa a tinta preta dentro de uma vinheta de forma retangular e linhas duplas.

A marca servirá para designar e caracterizar um medicamento da invenção e propriedade do requerente, e será usada nos respectivos rotulos, envoltórios e anúncios; variando os caracteres e as suas dimensões, bem assim as cores da impressão, conforme os casos. Classe 3.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Marcas de exportação depositadas em 13 de março de 1933:

C. Bouzin, laranjas, abacaxis, frutas de mesa, Rio de Janeiro. Depósito número 520.

Alberto Twardowski, Herva-Mate, Curitiba. — Depósito n. 521.

Dia 15

W. Marx, couros de boi, cera de carnaúba e de abelha e peles, Rio de Janeiro. — Depósito n. 522.

Dia 16

Boris Frères & Comp. Ltd., Cera de carnaúba, sementes de mamona, caroço de algodão, cereais, algodão, paina, peles de cabra e de carneiro, couros de boi e Madeiras, Ceará. Depósito número 523.

Dia 24

Alfredo Hellwig & Companhia, cera de abelhas, mel de abelhas, couros secos e salgados, chifres, crina e cabelos, Joinville. Depósito n. 524.

Dia 25

Ing. Luiz Pastoriza Ltd., herva mate, Santo Antonio do Barracão (Paraná). Depósito n. 525.

Porto & Companhia Limitada, peles de carneiro, cabra, peles silvestres, borracha, cacau, cera de carnaúba, raízes, babassu, tucum e algodão. Fortaleza, Ceará. Depósito n. 526.

Sociedade Anonima Moinho Santista, farelo, farelinho e torta de caroço de algodão. São Paulo. Depósito ns. 527 e 528.

União Mercantil Brasileira S. A., torta de caroço de algodão. São Paulo Dep. n. 529.

Dia 27

Hervateria Jaguaritica Ltda., herva-mate. Rio Negro, Paraná. Dep. n. 530.

Dia 28

José Pinheiro Alvelos, Tucum — Estancia (Sergipe) — Depósito n. 531.

Fabrica de Fumos Sul-Brasileira Limitada, Fumos — Santa Cruz — Rio Grande do Sul — Depósito n. 532.

Leopoldo de Almeida & Comp., Herva-mate — Paranaguá e Rio Negro-Paraná — Depósitos ns. 533, 534 e 535.

Dia 29

Carlos Schneider & Filhos, Herva-mate-folhas e flores, mel, banana em passa — Santa Catarina — Depósito número 536.

C. Bolzin, Laranjas — Rio de Janeiro — Depósito n. 537.

Dia 31

Lourival Evelyn Vieira, Frutas — Rio de Janeiro — Depósito n. 538.

Ricardo Karmann, Tanino de mangue — Joinville — Santa Catarina — Depósito n. 539.

G. Granvohl & Filhos, Algodão, cera de carnaúba, peles, etc. — Fortaleza — Ceará — Depósito n. 540.

Dia 6 de abril de 1933

José Berta, Arroz — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Depósito número 541.

Pedro J. Kraemer, Especialidades farmacêuticas — Rio de Janeiro — Depósito n. 542.

Ormanzabal & Comp., Herva-mate — Uruguaiana — Curitiba, Antonina — Paranaguá, São Francisco — Porto União da Vitória — Depósito n. 543.

— Manãos (Amazonas) — Depósito número 544.

J. J. Baker, Cristal de rocha e malacacheta — Rio de Janeiro — Depósito n. 545.

Dia 10

Ravazzano & Comp., Oleos vegetais — Bata — Depósito n. 546.

Dia 12

Companhia de Charutos Poock, Charutos — Rio Grande — Rio Grande do Sul — Depósito n. 547.

J. Benzecry, Borracha/castanhas, etc. — Belém (Pará) — Depósitos números 548 e 549.

Dia 20

F. Lima & Filho, borracha, cacao, etc., Belém, Pará — Depósitos números 550 e 551.

Siqueira & Gurgel, oleos, frios, etc., Fortaleza, Ceará — Depósito n. 552.
Companhia Sul Americana de Frutas S. A., frutas em caixas, São Paulo — Depósito n. 559.

Dia 26

Oliveira & Ackert, generos do pais — Maranhão (S. Luiz) — Depósito numero 551.

Dia 29

José Albino Pimentel & Comp., algodão, Rio de Janeiro — Depósito numero 555.

Hervateira Jaguaririca Ltda., erva mate, Rio Negro (Paraná) — Depósito n. 556.

Dia 5 de maio de 1933

Companhia Brasileira de Fumo em folha, fumo, Rio de Janeiro — Depósito n. 557.

Dia 14

Salvador Abecassis & Irmão, guarani em paes, pöles, etc., (Maués), Amazonas — Depósitos ns. 558 e 559.

B. W. Bendel, couros e peles, oleos, essencias, etc., Pará, Belém — Depósito ns. 560 e 561.

Dia 19

Barros, Gomes & Comp. Ltd., xarque, Corumbá, Mato Grosso — Depósito n. 562.

Sociedade de Banha Sul Rio Grandense Limitada, banha, Porto Alegre — Depósitos ns. 563 e 564.

Dia 22

Dias & Comp. Limitada, produtos da Amazonia, Belém, Pará — Depósito numero 565.

TRIBUNAL DE CONTAS

N. 92 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE JUNHO DE 1933

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Octavio Tarquínio de Souza, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de meio soldo a Guilhermina Krentzfeldt Fonseca, viúva do 2º tenente reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, José da Fonseca. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA/20/303,32, de 16 de maio findo, encaminhando as contas da The

Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, da Société Anonyme du Gaz e da Companhia Telefônica Brasileira, na importância de 92:903\$500 e relativas a fornecimento de luz, gaz e serviço telefonico a umesimo ministerio em 1931. — O Tribunal julgou procedentes as dividas e mandou remeter o processo ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio do Trabalho Indústria e Comércio:

Aviso n. 808, de 24 do mês findo, encaminhando o requerimento em que Enéas Carlos de Rezende, 2º official do mesmo ministerio, pede relevação da multa que lhe foi imposta, por ter excedido o prazo para comprovação do adiantamento de 2:000\$ que recebeu em virtude do officio desse ministerio n. 746-C, de 7 de novembro de 1931. — O Tribunal resolveu relevar a multa de que se trata.

— Relatado pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 784, de 3 do corrente mês, da Estrada de Ferro Central do Brasil, com o processo relativo a restituição da caução de 49:020\$, prostando por J. Mercadante & Comp., como garantia de contrato. — O Tribunal resolveu dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministerio Público.

— Relatado pelo Sr. ministro Octavio Tarquínio de Souza:

Processo de concessão de montepio civil a Maurina Dunshee de Abranches Marchesini e outra, viúva e filha do diretor do serviço da Secretaria da Camara dos Deputados, Amílcar Marchesini. — O Tribunal julgou ilegal a aludida concessão:

a) porque, tratando-se de funcionario da Secretaria da Camara dos Deputados, serviço dependente do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, a Diretoria de Contabilidade deste ministerio cabia o processamento da concessão e a expedição dos titulos declaratorio das pensões, ex-rt do art. 21, §§ 2º e 3º e art. 21 do decreto n. 22.414, de 30 de janeiro do corrente ano;

b) porque o atestado, de que trata o n. 4 do art. 21 do decreto acima citado, deve ser dado por funcionarios do mesmo serviço, só sendo aceitaveis atestados de pessoas extranhas, si não existirem funcionarios do serviço a que pertencela o de cujus;

c) porque falta ao processo a aprovação do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, segundo exigencia formal do art. 23 do decreto n. 22.414.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 16 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

& 93 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 14 DE JUNHO DE 1933

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministério Público, Dr. Eduardo Lopes — Secretário, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministro Alfredo Valladão, Camillo Soares, Tavares de Lyra,

Thompson Flores e Octavio Tarquínio de Souza, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Auditores A. Oliveira Lima, Ernesto Claudino e Lima Junior.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Requerimentos:

De Virginia Mafra Ribeiro, viúva de José Gomes Ribeiro, coletor federal em Monte Santo, no Estado de Minas Gerais, pedindo tomada de contas de seu falecido marido, no periodo de 1 de fevereiro de 1915 a 30 de junho de 1920;

De Diomar Branco, escrivão da coletoria federal de Monte Santo, no Estado de Minas Gerais, pedindo tomada de suas contas, no periodo de 23 de novembro de 1914 a 2 de setembro de 1925;

De Benedicta de Faria Pioli, viúva de Carlos Pioli, ex-coletor federal de Rio Branco, no Estado do Paraná, pedindo tomada de contas de seu falecido marido, no periodo de 15 de outubro de 1898 a dezembro de 1907 e de março de 1927 a outubro de 1930.

O Tribunal deliberou que se proceda de acôrdo com os pareceres.

De João Pires Guerreiro, escrivão da coletoria federal de São Manoel, no Estado de São Paulo, no periodo de abril de 1915 a agosto de 1926. — O Tribunal resolveu que se proceda de acôrdo com o proposto nos pareceres.

Officio n. 87, de 14 de março do corrente ano, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, no Rio Grande do Norte, sobre a tomada de contas de Francisca Florentina do Nascimento, ex-agente do correio de Piauí, no mesmo Estado, no periodo de 6 de setembro de 1925 a 7 de dezembro de 1932. — O Tribunal resolveu que nada ha a deliberar, uma vez que o assunto é da alçada da propria Diretoria Regional dos Correios.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Requerimentos:

De Silvino Antonio da Silva, ex-coletor federal de Pará, no Estado de Minas Gerais, no periodo de 1903 a 1931, pedindo tomada de suas contas;

De Joaquim de Oliveira Mattosinho, ex-coletor federal de Dous Corregos, no Estado de São Paulo, no periodo de 30 de outubro de 1923 a 8 de abril de 1924.

O Tribunal resolveu que se proceda de acôrdo com o que propõem os pareceres.

Officio n. 41, de 3 do corrente mês, do Dr. representante do Ministerio Público, sobre a tomada das contas de Francisca da Rocha Leite, exonerado por falta de exacção no cumprimento de seus deveres, do cargo de coletor federal de São José da Boa Vista, no Estado do Paraná. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de se pedir as informações a que se refere o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Offícios:

N. 210, de 31 de março ultimo, da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, com

o requerimento em que Benedicto Nunes Ferraz, coletor federal do Rio Abaixo, no Estado de Mato Grosso, pede tomada de suas contas, no período de 4 de fevereiro de 1918 a 31 de janeiro de 1933. — O Tribunal reconsiderou sua decisão anterior para o fim de ordenar que se officie á Delegacia Fiscal indicada, no sentido do levantamento das contas do responsável de quem se trata.

N. 214, de 31 de março ultimo, da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, sobre a tomada das contas de Astolpho Monteiro de Abreu, ex-escrivão da coletoria federal de Manhuassú, no Estado de Minas Gerais, no período de 28 de setembro de 1918 a 25 de setembro de 1924. — O Tribunal ordenou a tomada de contas do responsável de quem se trata, de acôrdo com o parecer.

Requerimento de Julia de Almeida Mello, fiadora de Zenon de Almeida Mello, ex-escrivão da coletoria federal de Tatuí, no Estado de São Paulo, pedindo tomada de contas do mesmo responsável, no período de novembro de 1924 a junho de 1930. — O Tribunal ordenou a tomada das contas do responsável citado, de acôrdo com o parecer.

— Relatado pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Officio n. 338, de 18 de maio findo, da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, sobre a tomada de contas de Cesario Coimbra, ex-escrivão da coletoria federal de Paraguassú, no mesmo Estado. — O Tribunal ordenou o levantamento das contas do escrivão citado e bem assim do respectivo coletor, por um dos funcionarios de seu Corpo Instrutivo, em serviço dessa natureza naquele Estado.

— Relatado pelo Sr. ministro Octavio Tarquino de Souza:

Officio n. 31, de 4 de abril ultimo, da Comissão Especial de tomada de contas de responsáveis no Estado da Bahia, sobre a tomada de contas do ex-coletor de Itapira, no mesmo Estado, Carlos Augusto Gomes Pereira, no período de setembro de 1930 a maio de 1932. — O Tribunal resolveu que se devolva o processo á Delegacia Fiscal na Bahia, para proceder á tomada de contas de quem se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Requerimento de Heraclito Hermes de Vasconcellos, ex-consul do Brasil em Calcutá, no período de 5 de agosto de 1921 a 28 de fevereiro de 1925, pedindo revisão do processo de tomada de suas contas, sob n. 19.256. — O Tribunal resolveu admitir o recurso.

Processos:

De baixa de fiança:

De Annisio Cordeiro Galvão, escrivão da 1ª Coletoria Federal de São José (Recife), Estado de Pernambuco; de Elzira de Mello Lima, ex-agente do correio de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro; de Alexandre José Barreto, coletor federal de São Paulo, no Estado de Sergipe; de José Antonio Cezar Vasconcellos, ex-escrivão da Coletoria Federal de Pau d'Alho, no Estado de Pernambuco e de Amélia Luna Linhares, agente do correio de Pedra, no Estado de Alagoas. —

O Tribunal ordenou a baixa das fianças dos responsáveis citados.

De tomada de contas:

Ns. 27.106, 26.839 e 27.399, de Francisco Magalhães Vieira, Maria Rosa Gomes Carmo e de Maria Umbelina Braga, agente dos correios de Conceição das Alagoas, Gil e de Perobas do Piauí, respectivamente, no Estado de Minas Gerais, nos períodos de 1 de agosto de 1897 a 31 de julho de 1899, 7 de abril de 1910 a 23 de dezembro de 1931 e de 1 de maio de 1929 a 14 de setembro de 1931.

N. 27.391, de João Leite de Oliveira, idem, idem, de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, no período de 13 de fevereiro de 1900 a 31 de março de 1914.

N. 27.214, de Antonio Leonardo, agromomo da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, relativo ao adiantamento de 3:000\$, recebido em 28 de dezembro de 1932.

N. 27.379, de Alberto de Araujo Rangel, tesoureiro interino, da Imprensa Nacional, no período de 10 de janeiro de 1919 a 20 de janeiro de 1923.

N. 27.326, de José Candido de Aguiar, ex-administrador das Mesas de Rendas de Camaragibe, no Estado de Alagoas, no período de 1 de junho de 1912 a 31 de dezembro de 1914.

N. 25.549, de Manoel Pacheco Filho, ex-escrivão da Coletoria Federal de São Carlos do Pinhal, no Estado de São Paulo, no período de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1932.

N. 27.239, de Ernesto Mathanson Ferreira da Silva, 2º tenente dentista contratado da Armada, no período de 13 de outubro de 1923 a 13 de outubro, de 1924.

N. 27.218, de Arthur Alfredo de Avelar Figueiredo, meteorologista de segunda classe da Diretoria de Meteorologia, relativo á comprovação do adiantamento de 3:000\$, recebido para despesas relativas ao trimestre de maio a julho de 1932;

N. 27.328, de José Candido de Aguiar, ex-administrador da Mesa de Rendas de Camaragibe, no Estado de Alagoas, no período de 1 de janeiro de 1918, a 31 de dezembro de 1920.

N. 27.014, de Alpheu Rodrigues Monteiro, escrivão da Primeira Coletoria Federal, em Plataforma, no Estado da Bahia, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932.

O Tribunal mandou lavrar acordão: considerando quites os responsáveis de quem se trata e determinando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

N. 19.834, de Maria Eugenia da Silva, ex-agente do correio de Guarujá, no Estado de S. Paulo, no período de 1 de setembro de 1924 a 31 de dezembro de 1927. — O Tribunal mandou lavrar acordão dando provimento ao recurso admitido em 5 de abril ultimo, considerando a responsável de quem se trata quite para com a Fazenda Nacional e determinando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

Ns. 25.541, 25.501, 14.311, e 21.364, de Alfredo Cesar da Paixão, agente do

correio de Cachoeira, no Estado da Bahia, de agendor Rolm Rosa, coletor federal de Angatuba, de Anastacio de Araujo Chaves, ex-agente do correio de Inhapi, no Estado de Minas Gerais, e de Olympic Carneiro Brandariz, ex-tesoureiro da sucursal do correio de S. Cristovão, no Distrito Federal, respectivamente, nos períodos de 5 de setembro de 1098 a 31 de outubro de 1913, 1 de setembro de 1928, a 31 de dezembro de 1929, 21 de setembro de 1908, a 31 de maio de 1927 e 1 de janeiro de 1927, a 14 de maio de 1928. — O tribunal ordenou a alienação administrativa das cações dos responsáveis de quem se trata.

Ns. 27.367, 27.403, 27.400, e 27.460, de Marianna L. Povoas, Anchises de Macedo, Maria Theberge Amaral de Assis e de Anathilde Pacca de Navarro, agentes dos Correios da rua General Canabarro, da praça II de Junho, da rua de Passagem e da Boca do Mato, no Distrito Federal, em 1931. — O tribunal converteu em diligencia o julgamento, para que a Terceira Diretoria diga sobre as contas anteriores dos responsáveis citados.

N. 27.402, de Alfredo Augusto Sieglinger Fleury, tesoureiro interino do Correio da praça Municipal, no Distrito Federal, no período de 30 de junho a 19 de agosto de 1931. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que a 3ª Diretoria diga sobre as contas anteriores do responsável.

N. 25.010, de Manoel Affonso de Souza Bravo, ex-coletor federal da Propria, no Estado de Sergipe, no período de 1 de janeiro de 1907 a 22 de setembro de 1912. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de serem novamente intimados os herdeiros do responsável.

N. 27.733, de Pedro Martins Bastos, ex-tesoureiro da Alfandega de São Salvador, no Estado da Bahia, no período de 14 de agosto de 1897 a 11 de novembro de 1901. — O Tribunal resolveu insistir com a Delegacia Fiscal no sentido de proceder ao levantamento de novas contas.

N. 23.214, de Ernestina Mattos Santos do Amorim, agente do correio de Praia Pequena, no Distrito Federal, no período de 1 de janeiro de 1900 a 11 de março de 1902. — O Tribunal resolveu que se officie á Diretoria Regional dos Correios nos termos do requerimento do Dr. representante do Ministerio Público.

De comprovação de adiantamento:

De 5:750\$, do porteiro almoxarife da Escola de Aprendizices Artífices de São Paulo, Geraldo Freire de Almeida e réis 2:000\$, do inspetor de carnes e derivados, no Estado de Santa Catarina, Antonio Pirajá Martins, relativos ao 2º trimestre do ano findo; de 1:500\$, do tecnologista das Industrias de Couros e Pêles da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Alves da Rocha, relativo ao 3º trimestre, idem, idem; de 250\$, do servente da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Ceará, Horacio Rossas; 8:578\$900, do escrevente da Inspetoria Agricola do Estado de Goiás, Luiz Martins de Araujo e de 400\$, do escrivão da 2ª Delegacia de Saúde, Agendor Affonso, re-

relativos ao 4º trimestre idem, idem; de 3:750\$, de tesoureiro da Imprensa Nacional, Guilherme Catramby, relativo ao trimestre de junho a agosto, idem, idem; de 30:175\$, do capitão-tenente comissário da Armada, Affonso Figueira Machado; 300\$, do contínuo da D. E. N. Hermenegildo José de Araújo, 600\$, do inspetor interino de Fiscalização do Exercício da Medicina, Roberval Cordeiro de Fira; 150\$, do contínuo porteiro do gabinete de Identificação da Marinha, José Marcelino de Araújo; 2:100\$, do chefe de Centro de Saúde de Bangô, Hedei Barbosa de Godoy; 750\$, do porteiro da Diretoria da Marinha, Joaquim Amaral Gurgel; 300\$, do porteiro da Escola de Guerra Naval, Cornelio Augusto França; 2:000\$, do capitão-tenente comissário da Armada, Affonso Figueira Machado; 600\$, do escriptorario do Laboratório Bramatológico, Silvio Francisco da Silva e de 18:750\$, do capitão-tenente comissário da Armada, Raul Martins de Oliveira, relativos ao 1º trimestre do corrente ano; de 360\$, do auxiliar da secção do imposto sobre a renda, no Estado do Ceará, Euclides Rodrigues Pereira, importância recebida em 12 de dezembro do ano findo; e de 200\$, do 4º escriptorario da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, Manoel Tranquillino de Mello, importância recebida em 30 de dezembro de 1933. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos citados.

De 50:000\$, do condutor de 1ª classe do Departamento Nacional de Portos e Navegação, no Estado da Bahia, Paulo de Carvalho Fontes, relativo ao 4º trimestre do ano findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados na informação.

De 1:000\$, do porteiro cartorário da Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, Marcos Alves de Souza, relativo ao 1º trimestre do ano findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

De 1:400\$, do 1º oficial da Diretoria Geral de Iluminação, José Maria de Santa Rosa, importância recebida em virtude do aviso n. 2.049, de 22 de setembro do ano findo. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para os fins a que alude o Dr. representante do Ministério Público em seu parecer.

De 900\$, do porteiro da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, João Baptista da Silva, relativo ao 4º trimestre do ano findo. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigências constantes do parecer do Ministério Público.

De 500:000\$, do diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Norberto da Silva Paes, relativo ao trimestre de agosto a outubro de 1932. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de serem satisfeitas as exigências indicadas nos itens constantes do parecer do Sr. diretor, excluídos os das letras a e f.

De 1.000:000\$ do tesoureiro da Rede Viação Cearense, Francisco Rodrigues de Oliveira, relativo ao 3º trimestre do ano findo. — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para o fim de serem sanadas as omissões a que se referem os pareceres.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 10.994, de Amaro Pereira de Souza, agente do Correio de Freixeiras, no Estado de Pernambuco, no período de 2 de julho de 1923 a 12 de julho de 1925. — O Tribunal resolveu dar vista do processo ao Sr. Dr. representante do Ministério Público.

N. 27.382, do major do Exército Raul Bandeira de Mello, encarregado das obras de construção no Laboratório Químico Farmacêutico Militar, relativo ao adiantamento de 13:439\$800, recebido em virtude do aviso n. 492, de 10 de setembro de 1928. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência:

1º, para que sejam atestadas por outrem que não o responsável, devidamente autorizado, as prestações de serviço e a entrada do material;

2º, vir a comprovação por intermédio da Contabilidade da Guerra, afim de que amessa nela oxare a sua actuação em toda plenitude legal;

3º, ser, posteriormente, a instrução definitiva, nesse Tribunal, feita pela diretoria competente.

N. 20.238, de Alberto Fernandes, coletor federal em Magé, Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal resolveu baixar o processo à terceira diretoria, para que, conforme a sua atuação no processo n. 26.502, de tomada das contas do coletor federal em Parati, Estado do Rio de Janeiro, continue a devida instrução, relativamente ao crédito que os autos consignam para o responsável (relatório de tomada de contas a fls.), agindo, como melhor entender, já requisitando informes à Delegacia Fiscal no Estado do Rio, já, em seguida, ou logo, renovando a requisição à Diretoria da Despesa, cuja resposta deve ser requerida em termos claros e peremptórios.

N. 25.936, de Eupídio Thiago de Moura, ex-agente do Correio da Saúde, no Estado da Bahia, no período de 23 de março de 1918 a 26 de julho de 1929. — O Tribunal resolveu dar vista do processo ao Dr. representante do Ministério Público.

De comprovação de adiantamentos:

De 450:000\$ do tesoureiro da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, Luiz Brito, importância recebida em 27 de setembro de 1932. — O Tribunal julgou comprovada a despesa citada.

De 140:000\$ do delegado do Imposto sobre a Renda, Tito Vieira de Rezende, importância recebida em 30 de junho do ano findo. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os seguintes efeitos:

1º, ser junta a ordem de adiantamento;

2º, serem devidamente autenticados os documentos de fls. 10 e 11;

3º, ser organizado balancete, relativo ao adiantamento, nos termos do art. 902

do Regulamento de Contabilidade Pública.

De 2:000\$ do inspetor geral de fruticultura, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Alino de Azevedo Sodré, importância recebida em 4 de outubro de 1912. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação do adiantamento, com exclusão da importância de 2:104\$, de acôrdo com o parecer da diretoria.

— Relatados pelo Sr. auditor Lima Junior:

Processos:

De tomada de contas:

N. 27.393, de Julio Caetano Horta Barbosa, engenheiro chefe da Estrada do Ferro Jaguarí-São Thiago e São Borja, relativo ao adiantamento de 200:000\$, recebido para despesas dos meses de novembro e dezembro de 1932.

Ns. 20.264 e 25.380, de Rita Gomes de Azevedo e de Durval de Carvalho, agentes dos Correios de Santo Antonio do Gramma e de São Gonçalo da Sapucaia, o primeiro, no período de 1 de setembro de 1921 a 31 de janeiro de 1929 e o segundo, nos períodos de 27 de outubro de 1921 a 11 de janeiro de 1925 e de 11 de fevereiro de 1925 a 19 de outubro de 1931.

N. 27.268, de Palmyr Rodrigues da Silva, agente do Correio de Barracão, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1932.

O Tribunal mandou lavar acórdãos considerando quites os responsáveis de quem se trata e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

N. 11.490, de Belisario Duarte da Fouseca ex-agente do Correio de São Sebastião da Boa Vista no Estado do Rio de Janeiro no período de 1 de janeiro de 1905 a 19 de julho de 1917. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável de quem se trata.

De comprovação de adiantamentos:

De 4:500\$ do assistente militar do Ministério da Justiça, tenente Luiz Sepúlveda Machado, relativo ao trimestre de fevereiro a abril do corrente ano; de 150\$ do capitão de corveta farmacêutico da Armada, João da Silva Pereira, relativo ao 1º trimestre de 1933; de 1:500\$ do tesoureiro da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina; Arthur Bello Filho, importância recebida em virtude do ofício n. 574, de 11 de fevereiro ultimo; de 108:288\$141 do tesoureiro da Rede Viação Cearense, Francisco Rodrigues de Oliveira, relativo ao trimestre de maio a julho de 1932; de 200\$ do porteiro da Diretoria de Portos e Costas, Xisto Baptista de Oliveira, relativo ao 4º trimestre do ano findo; e de 1:400\$ do 2º escriptorario do Tribunal de Contas, Epitacio Monteiro Pessoa, encarregado da Biblioteca, importância recebida em virtude do ofício n. 807, de 22 de agosto de 1932. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

O Sr. auditor Ernesto Claudino, ainda relatou o processo n. 25.953, de tomada de contas de Thomaz da Costa Pereira, 1º

enente patrão-mór em serviço nas Capitanias dos Portos no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 15 de janeiro de 1926, a 31 de dezembro do mesmo ano, sendo o Tribunal feito baixar o mesmo processo à 3ª diretoria, para ser apensado de n. 20.798 que liquidou o período do ano de 1925.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos mandados lavrar nos processos abaixo, nas sessões indicadas, e apresentados pelos seguintes relatores:

— Auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 19 de abril:

N. 11.762, de José Hygino da Motta, fixando o alcance do mesmo responsável na importância de 603\$909.

Sessão de 26 de abril:

N. 25.266, de Aliatâr de Alencar Fialho, considerando-o quite e mandando que a favor do mesmo seja expedida a competente provisão.

N. 27.072, de Zacharias Vieira da Motta, considerando-o em crédito pela importância de 863\$031 e mandando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

— Auditor A. Oliveira Lima:

Sessão de 17 de maio:

Ns. 27.054, 26.491, 27.070, 27.220 e 26.857, de Caetano Lopes da Gama, Diva C. M. Freitas, Synesio G. Pinheiro, Anna R. M. Coutinho e de Luiza Silva, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

N. 26.795, de Candido Duarte de Azevedo, considerando-o em crédito pela importância de 20\$ e mandando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

N. 26.299, de Heriberto Alcantara, considerando-o em crédito pela importância de 768\$288 e mandando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

Sessão de 31 de maio:

N. 23.297, de Antonio Moreira Lima, considerando-o em crédito pela importância de 1:697\$274 e mandando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 21 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

N. 95.—SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE JUNHO DE 1933

Presidencia do senhor ministro Alfredo Valladão; representante do ministerio Publico, Dr. Alvaro Werneck; secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os senhores ministros Camillo Soares, Thompson Flores e Octavio Tarquinio de Souza e auditor doutor Ernesto Claudino, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo senhor ministro Camillo Soares:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 3.087/379, de 29 de maio ultimo, sobre o contrato celebrado entre a Inspetoria de Higiene Infantil e José Correia de Mello, para locação de predio. — O Tribunal ordenou o registro do contrato, ficando, assim, reconsiderada sua anterior decisão.

Promoção n. 32, de 6 do corrente, do Dr. representante do Ministerio Publico, sobre o contrato celebrado com Sophia Sonne Villar e seus filhos, para locação do predio em que funciona o centro de Saude de Inhaúma, nesta capital. — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não constar a aprovação expressa da autoridade competente.

Ministerio da Fazenda.

Processo de concessão de montepio civil a Eduardina Mayrink de Azevedo Fraga e outras, viúva e filhos de Hernani Fraga, segundo official do Departamento Nacional de Estatística. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

Relatados pelo senhor ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.481, de 13 do corrente, sobre o contrato celebrado com o Governo do Estado de Minas Gerais, para execução dos serviços relativos ao algodão e planta texteis de valor economico no territorio do mesmo Estado. O Tribunal ordenou registro do aludido contrato.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadoria a Rodolpho Machado Vieira, porteiro da Escola Superior de Medicina Veterinaria. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

— Relatados pelo senhor ministro Octavio Tarquinio de Souza:

Ministerio da Guerra:

Officio n. 1.363, de 10 do corrente mês, da Diretoria de Contabilidade da Guerra, sobre o contrato celebrado entre Valentim F. Bouças e o citado ministerio, para execução dos serviços de balanços da dita Contabilidade, durante o corrente ano. — O tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a Oscar Henrique Pereira, operario de primeira classe da Oficina Complementar n. 12 da Diretoria de Armamento da Marinha. — O tribunal julgou legal a aludida concessão.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 21 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

NOTICIARIO

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

“Termina no dia 30 do corrente mês de junho o prazo para apresentação dos cidadãos que queiram gosar dos favores do indulto concedido pelo decreto número 22.351, de 12 de janeiro de 1933.

É de grande interesse público que a noticia seja amplamente divulgada para que todos se aproveitem dessa unica oportunidade que ora se oferece, permitindo-lhes o gozo liquido de seus direitos de cidadania.

Cumpra, pois, que até o proximo dia 30, procurem a sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento todos os individuos nascidos de 1895 a 1902, que saibam ser insubmissos, bem como todos os cidadãos nascidos de 1890 a 1911, que ignorem si alguma vez foram alistados ou sorteados para o serviço militar.

Aqueles que não atenderem ao presente aviso, findo este mês, continuarão como réus do crime de insubmissão, ou, talvez, sem figurarem nos registros militares — uns e outros não poderão ser eleitores ou terão cancelados os respectivos titulos.

A 1ª Circunscrição de Recrutamento tem sua sede á Avenida Pedro II junto á Quinta da Boa Vista. Expediente: Das 11 ás 17 horas.”

Ministerio da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 25 de junho de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 25 às 18 horas do dia 26

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Noite fria e em elevação de dia. Ventos: Normais.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Noite fria e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, salvo no Rio Grande do Sul onde passará a instável. Nevoeiro. Temperatura: Noite menos fria e em elevação de dia. Ventos: De norte a leste até Santa Catarina e do quadrante norte com rajadas bastante frescas no Rio Grande do Sul.

T. T. T. — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que a ocorrência de ventos fortes do quadrante norte na costa sul do Rio Grande e no Rio da Prata.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 24 às 14 horas do dia 25

O tempo foi bom todo o período, com nevoeiro pela manhã. A noite foi fria tendo a temperatura sofrido pequena ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 26,5 e mínima 12,2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: máxima 25,3 e mínima 13,7, respectivamente, até às 14 horas e às 7 horas e 56 minutos. Os ventos predominaram de norte a oeste fracos.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 25 de junho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha(X)															
Maceió.....	63.5	—	23	—	W	2	9b	Cha.	I	26	20	20	I	B	Ao°
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	64.2	-0.2	26	0	SE	5	2b	—	B	27	22	7	A	Ao°	Ao°
Propriá (X).....															
São Salvador.....	65.6	—	25	—	S	2	9b	Chão	I	24	21	15	lo	lo	lo
Barra do R. Grande (X)															
Caetité.....	67.3	—	16	—	SE	8	9b	—	Mo2t	21	13	1	I	ao	ao
Ilhéus.....	66.3	0.1	22	0	SW	2	5b	P. vgs.	I	25	20	4	I	I	lo
Caravelas.....	67.4	-0.5	23	-1	SW	2	5b	Tranq.	I	25	19	0	I	B	I
Belo Horizonte.....	67.1	-0.3	16	-1	C	0	0	—	B	25	10	0	B	B	B
Januária.....	64.5	1.0	22	0	E	2	2a	—	B	28	16	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	66.3	-0.2	18	0	E	2	9b	—	I	22	16	0	I	I	I
São Lourenço.....	70.0	—	9	1	C	0	0	—	B	25	0	0	B	B	B
Cambuquira.....	67.0	—	25	—	SE	2	0	—	B	24	7	0	B	B	B
Passa Quatro (X)....															
Poços de Caldas.....	68.2	0.1	10	-1	E	2	0	—	B	22	2	0	B	B	B
Luiz de Fôra (X).....															
Goiás.....	66.1	-0.2	21	-1	NE	2	9b	—	I	30	16	0	B	B	B
Catalão.....															
Cuiabá.....	64.3	—	18	—	C	0	2a	—	B	25	13	0	B	B	B
Corumbá.....	63.7	—	20	—	SE	2	0	—	B	33	12	0	B	B	B
Aquidauana.....	63.6	—	11	—	C	0	0	—	B	26	11	0	B	B	B
Bela Vista.....	63.6	—	9	—	NE	2	0	—	B	29	7	0	B	B	B
Vitoria.....	67.9	1.5	22	1	N	2	2b	Tranq.	B	25	9	0	B	B	B
C. Itapemirim.....	69.1	-2.5	17	1	N	2	0	—	B	23	17	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 25 de junho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempos e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	67.9	-1.0	14	0	N	2	III	P. vgs.	B III	23	14	0	B III	2 III	B III
Campos.....	67.3	-2.2	20	-1	N	2	0		B III	25	13	—	B III	0 III	B III
Paraíba do Sul (X)...	68.3	-0.9	11	0	C	0	III		B III	21	7	0	B III	B III	B III
Friburgo.....	68.5	-0.9	13	0	C	0	0		B III	19	10	0	B III	B III	B III
Petropolis.....	69.2	-0.5	8	0	C	0	III		B III	25	5	0	B III	B III	B III
Rezende.....	69.5	0.0	11	-3	C	0	0		B III	21	2	0	B III	B III	B III
Terezopolis.....	67.3	-1.1	20	9	NE	2	0	Chão	B III	22	17	0	B III	B III	B III
Cabo Frio.....	69.7	-0.1	8	1	C	0	—		B III	23	5	0	B III	B III	B III
Angra dos Reis (X)...	67.2	-0.1	20	3	S	2	2b		B III	23	12	0	B III	B III	B III
S. Paulo.....	67.2	-0.3	15	2	C	0	9a		B III	27	9	0	B III	B III	B III
Santos.....	66.9	—	18	—	NE	2	0		B III	25	9	0	B III	B III	B III
Ribeirão Preto.....	66.8	-0.8	15	4	C	0	0		B III	25	4	0	B III	B III	B III
S. C. do Pinhal.....	69.0	0.6	14	-1	C	0	0		B III	25	9	0	B III	B III	B III
Faxina.....	70.9	-0.8	6	6	C	0	0		B III	21	0	—	B III	B III	B III
Campinas.....	67.7	0.4	12	1	C	2	III	Tranq.	B III	21	8	0	B III	B III	B III
Campos do Jordão (X)	66.9	0.1	14	1	C	0	0		B III	22	7	0	B III	B III	B III
Curitiba.....	70.7	—	2	—	C	0	0		B III	21	0	0	B III	B III	B III
Paranaguá.....	69.5	2.0	4	1	C	0	0		B III	22	1	0	B III	B III	B III
Guarapuava.....	67.0	0.4	12	1	C	2	2a	Chão	B III	21	11	—	B III	B III	B III
Palmas.....	67.6	1.0	6	2	S	0	0		B III	22	-1	0	B III	B III	B III
Florianópolis (X).....															
Lages.....															
Herval Novo (X).....															
S. Francisco.....															
Xanxerê.....															
Porto Alegre (X).....															
Uruguaiana (X).....															
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Vitória (X).....															
Montevideu.....	63.2	—	8	—	N	3	5a								
Buenos Aires.....	62.0	-1.0	9	3	NNE	2									

A temperatura maxima verificou-se em Curitiba com 33° C.

A temperatura minima verificou-se em Xanxerê com 1°.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) anglobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos. (U) chuva T, trovoadas; C, chuviscos; O, nevoa secca; III, nevoeiro; ▲, granizo; K, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; IIII, ventania; D, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á reificação pelos mappas mensais.

Synopse do tempo ocorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 24 ás 9 horas do dia 25

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona, por falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi em geral bom e assim continuava hoje, ás 9 horas. A temperatura sofreu ascensão, no Estado do Rio e foi em geral estável nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, foi bom e assim continuava hoje, ás 9 horas. A temperatura sofreu ascensão, tendo, ainda geado em varias localidades. Os ventos foram variáveis e fracos, tendo reinado calma em varias localidades.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima.....	25.9	(X) 24.4	25.6	—	(X) 22.1	—	—	—	—	25.6	28.4	—	—
Minima.....	14.4	11.5	11.0	—	12.3	—	—	—	—	11.1	13.8	—	—
Chuva.....		0.0	0.0	—	0.1	—	—	—	—	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 24 :			Rio Paraíba do Sul — Dia 25 :		
Esperança (X).....			Guararema	0.22	-0.02
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	0.76	-0.01
Fonte Boa (X).....			Caçapava	0.48	-0.02
Tefé (X).....			Pindamonhangaba.....	0.48	-0.12
Manaus (X).....			Guaratingueta	1.60	0.02
Porto Velho (X).....			Rezende	0.37	0.04
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa	1.20	0.00
Parintins (X).....			Barra do Pirai	1.14	0.12
Obidos	0.26	-0.02	Paraíba do Sul.....	0.11	-0.01
Santarém (X).....			Anta.....	0.47	0.01
Porto Nacional	1.00	0.00	Porto Novo.....	0.38	0.00
Carolina	—	—	S. Fidelis.....	2.00	0.00
Bom Vista (X).....			Campos	6.18	0.04
Imperatriz	1.77	-0.03	Rio Itajaí-Assú — Dia 25 :		
Conc. do Arag.	1.03	-0.02	Barracão (X).....		
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió	0.45	-0.02
S. Felipe (X).....			Rio do Sul (X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa	0.70	-0.01
Labrea (X).....			Subida	0.49	-0.03
S. Gabriel (X).....			Aquidaban.....	1.20	0.00
Humaitá (X).....			Indaial.....	1.05	-0.06
Maués (X).....			Passo Manso (X).....		
Mjr. Amarante.....	1.71	0.00	Blumenau.....	0.00	0.00
Itaituba (X).....			Gaspar.....	1.58	0.28
Arumanduba (X).....			Ilhota.....	2.40	0.30
Alta Mira	—	—	Rio Belmonte-Pardo — Dia 25 :		
Rio S. Francisco — Dia 25 :			Arassuaí.....	1.18	0.00
Pirapora	0.49	0.00	Barra Pontal.....	0.88	0.00
S. Francisco.....	0.25	0.00	Itinga.....	1.50	—
Januária.....	0.52	-0.04	Itaobim.....	0.83	0.00
Carinhanha	0.50	0.00	São Pedro.....	1.24	0.00
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná-Paraguai — Dia 24 :		
Barra do Rio Grande (X).....			Três Lagoas.....	2.40	0.00
Remanso	1.04	0.02	Pres. Epitacio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas.....	1.34	-0.03	Cuiabá.....	1.55	0.00
Propriá.....	0.16	0.00	S. Luiz Cáceres (v).....		
			Corumbá.....	5.30	0.00

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 24 — Baixando em Obidos, C. Araguaia, Imperatriz. Estacionario em Porto Nacional e M. Amarante.

Rio São Francisco — Dia 25 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 25 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 25 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte-Pardo — Dia 25 — Estacionario em B. do Pontal, Arassuaí, Itaobim e São Pedro.

Bacia Paraná-Paraguai — Dia 24 — Estacionario em Tres Lagoas e Cuiabá. Subindo em Corumbá.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X)...	10.00										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Oitinda (X).....	9.30										
Maceló (X).....	9.30										
S. Salvador (X).....	9.30										
Cuiabá.....	7.30	E 2	E 3	NE 6	NE 6	NE 5	SE 3	S 6	S 7	8.000 ms	
Caravelas (XX).....	9.30										
B. Horizonte.....	9.30	NE 2	—	NE 1	E 3	SSW 3	NW 6	E 7	—	4.350 ms	
Vitória.....	9.30	N 8	N 9	NNW 7	NW 5	WSW 13	ENE 18	E 13	E 17	9.750 ms	
Campos.....	9.30	NNW 5	NW 6	WSW 3	SW 3	E 4	ENE 8	E 9	E 8	6.000 ms	
Rio de Janeiro.....	9.30	WNW 4	WNW 3	SSW 5	SSW 6	—	—	—	—	1.500 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	WNW 2	SW 2	S 6	SW 6	N 2	NE 6	—	—	3.000 ms	
Rio de Janeiro (O) (X)...	7.00										
Santos.....	9.30	WSW 3	WNW 3	W 3	W 4	NNW 3	NNE 5	ENE 2	ESE 5	10.500 ms	
Curitiba.....	9.30	WNW 5	WNW 6	WNW 2	WNW 8	W 2	NW 4	NW 1	S 2	—	
Florianopolis (X).....	9.30										
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 26 de junho de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 26 às 18 horas do dia 27

Distrito Federal e Niteroi — Tempo: Bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Noite ainda fria e estavel de dia. Ventos: De norte a leste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Noite ainda fria e estavel de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom até Santa Catarina, perturbar-se-á com chuvas e trovoadas possíveis, no Rio Grande do Sul. Temperatura: Noite fria e estavel de dia, ate Santa Catarina, entrará em declínio no Rio Grande do Sul. Ventos: De norte a leste, rondando para o sul, no Rio Grande do Sul, com rajadas possivelmente fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seu aviso de hontem, previne que os ventos fortes reinantes no litoral do Rio da Prata e Rio Grande, deverão continuar rondando para o sul e oeste.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 25 às 14 horas do dia 26

O tempo decorreu bom durante todo o periodo, com nevoeiro forte pela manhã. A noite foi fria, mantendo-se a temperatura estavel de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 25.7 e minima 11.6 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 25.5 e minima 14.0, respectivamente, às 13 horas e 45 minutos e às 6 horas e 45 minutos. Os ventos sopraram de sul a principio e de noroeste, após.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) — No dia 26 de junho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	760.5	—	26	—	SE	2	0	—	B	32	20	0		B	B
Fortaleza (Porangu- ha).....	61.0	—	27	—	SE	2	0	—	B	33	20	0	B		B
Quixeramobim.....	62.9	—	25	—	SE	2	0b	—	B	32	22	0	B		B
Sobral.....	60.4	—	28	—	C	0	5b	—	B	35	21	0	B		B
Iguatú.....	62.3	—	26	—	SE	3	5b	—	B	31	21	0	B		B
Natal.....	61.2	—	26	—	SE	2	5b	Chão	I	28	19	1	I		I
João Pessoa.....	39.3	—	26	—	SE	2	5b	—	I	28	20	10	B		lo
Campina Grande.....	61.2	—	21	—	SE	2	9b	—	I	26	18	1	I		A
Recife (Olinda).....	62.0	—	24	—	SE	2	5b	Chão	I	27	22	1	lo		lo
Pesqueira.....	60.0	—	18	—	S	2	5a	—	B	23	—	2	3		lo
Goiana.....	61.4	—	23	—	E	2	2a	—	B	23	19	13	I		lo
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha ...	61.1	—	24	—	S	3	9b	P. vgs.	I	27	22	3	lo		lo
Maceió.....	62.4	-0.9	23	0	NE	2	5b	Chão	I	26	20	6	lo		lo
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	63.5	-0.7	24	-2	SE	5	5b	—	I	27	21	2	I		lo
Propriá.....	63.8	-1.3	25	1	C	0	9b	—	I	26	15	4	lo		lo
São Salvador.....	64.6	-1.0	25	0	SE	2	5b	Chão	B	26	21	3	lo		lo
B. do Rio Grande	62.3	—	25	—	NE	2	2a	—	B	29	20	0	I		I
Caeté.....	64.9	-2.4	16	0	SE	8	9b	—	I	23	13	0	I		I
Ilhéus.....	65.4	-0.9	22	0	S	2	5b	P. vgs.	I, ai	24	19	3	I		lo
Caravelas.....	66.2	-1.2	23	0	N	2	9b	Tranq.	I	25	17	2	I		lo
Belo Horizonte.....	65.0	-2.1	16	0	NE	2	5a	—	B	26	12	0	B		B
Januária.....	63.0	—	22	—	E	2	0	—	B	29	15	0	B		B
Teófilo Otoni.....	65.3	-1.0	16	-2	S	2	9a	—	B	24	13	0	I		B
São Lourenço (X)....															
Cambuquira.....	65.6	-1.4	14	—	SE	2	0	—	B	25	7	0	B		B
Passa Quatro.....	67.5	—	8	—	SW	2	0	—	B	23	0	0	B		B
Poços de Caldas (X).															
Juiz de Fora (X).....															
Goiás.....	64.8	-1.3	20	-1	E	2	—	—	B	30	17	0	I		B
Catalão.....	62.9	—	19	—	E	2	2a	—	B	26	14	0	B		B
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	759.7	-3.9	14	3	SE	2	0	—	B	32	9	0	B		B
Bela Vista (X).....															
Victoria.....	67.2	-0.7	22	0	C	0	2b	Tranq.	B	26	17	0	B		B
Ilhéus mirim.....	69.2	-0.9	16	-1	NW	2	0	—	B	25	10	0	B		B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 26 de junho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	66.7	-1.2	16	2	NW	2	0	P. vgs.	B	25	14	0	B	B	B
Campos.....	67.1	-0.2	18	2	C	0	0	—	B	28	12	0	B	B	B
Paraíba do Sul (Estação fechada).....															
Friburgo.....	68.5	-0.8	9	2	C	0	0	—	B	—	3	0	B	B	B
Petropolis.....	67.9	-0.6	13	0	C	0	0	—	B	20	10	0	B	B	B
Resende.....	67.4	-1.8	10	2	C	0	0	—	B	27	6	0	B	B	B
Terezopolis.....	68.1	-1.4	12	1	NE	2	0	—	B	22	2	0	B	B	B
Cabo Frio.....	65.7	-0.6	21	1	NE	2	0	Chão	B	23	16	0	B	B	B
Angra dos Reis (X).....															
S. Paulo.....	66.6	-3.1	11	3	E	2	0	—	B	23	5	0	B	B	B
Santos.....	65.1	-2.1	16	4	C	0	—	Chão	B	21	12	0	B	B	B
Ribeirão Preto (X).....															
S. C. do Pinhal (X).....															
Faxina (X).....	64.1	-2.7	16	1	C	0	0	—	B	26	5	0	B	B	B
Campinas.....	67.2	-1.8	15	1	C	0	0	—	B	25	11	0	B	B	B
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba.....	68.5	-2.6	6	0	C	0	0	—	B	23	2	0	B	B	B
Paranaguá.....	64.9	-2.8	16	4	C	0	—	Tranq.	B	31	14	0	B	B	B
Guarapuava.....	63.8	-3.1	15	1	NE	2	0	—	B	22	5	0	B	B	B
Palmas.....	67.7	-3.0	2	0	C	0	0	—	B	21	0	0	B	B	B
Florianópolis.....	63.1	—	16	—	N	2	0	Chão	B	22	13	6	B	B	B
Lages.....	65.8	-3.7	4	0	C	0	0	—	B	20	2	0	B	B	B
Iterval Novo (X).....															
S. Francisco.....	64.5	-2.5	14	0	C	0	—	Chão	B	21	13	0	B	B	B
Xanxerê.....	62.5	-4.5	13	2	C	0	0	—	B	23	1	0	B	B	B
Porto Alegre.....	62.7	—	10	7	NE	2	2e	—	B	23	8	0	B	B	B
Uruguaiana.....	60.6	—	13	—	SE	2	0	—	B	25	9	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X).....															
Santa Vitória.....	58.2	—	12	—	N	2	2a	—	B	18	11	0	B	B	B
Montevideu.....	37.1	-6.1	12	4	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	60.0	-2.0	10	1	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Sobral com 35° C.

A temperatura mínima verificou-se em Castro com 2° abaixo de zero.

Observações — Estado do céu: em declivos de céu encoberto: de O, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; —, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (☉) chuvas; T, trovoadas; ☉, chuviscos; ☉, nevoa seca; ☉, nevoeiro; ☉, granizo; ☉, trovoadas com relâmpagos; ☉, relâmpagos; ☉, ventania; ☉, orvalho; ug, aguaceiro; ge, geada; ls, halo solar; ll, halo lunar; es, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Síntese do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 25 às 9 horas do dia 26

Zona Norte — O tempo nas 24 horas, decorreu bom, no Ceará e instável com chuvas, nos demais Estados. Às 9 horas o tempo apresentava-se bom no Ceará e Rio Grande do Norte e incerto nos demais Estados. Os ventos sopraram de sul a leste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi, em geral, bom e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de norte a leste, com fraca intensidade.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom. Hoje, às 9 horas, continuava bom com nevoeiros esparsos. A temperatura foi baixa no Paraná e estável nos demais Estados. Os ventos predominaram de norte, fracos. Geou pela madrugada em Xanxerê, Palmas e Curitiba.

Nota — A presente síntese foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	25.0	(X) 26.3	25.6	24.2	(X) 23.6	28.2	—	27.4	—	26.9	27.2	—
Minima.....	15.4	10.1	10.3	13.1	12.7	8.5	—	9.0	—	11.8	13.9	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.1	0.0	—	0.0	—	0.0	0.0	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações'	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 26:			Rio Paraíba do Sul — Dia 26:		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.16	-0.03
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	0.74	-0.02
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	0.42	-0.06
Refé (X).....			Pindamonhangaba.....	0.42	-0.06
Manaus (X).....			Guaratingueta.....	1.58	-0.02
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.37	0.00
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.20	0.00
Parintins (X).....			Barra do Pirai.....	1.19	0.06
Obidos.....	6.24	-0.02	Paraíba do Sul.....	0.12	-0.01
Santarém (X).....			Anta.....	0.45	-0.00
P. Nacional.....	1.00	0.00	Porto Novo.....	0.33	-0.05
Carolina.....			S. Fidelis (X).....		
Bom Vista.....	0.56	-0.04	Campos.....	6.76	-0.12
Imperatriz.....	1.75	-0.02	Rio Itajaí-Assú — Dia 26:		
Conceição Araguaia (X).....			Barracão.....	0.22	-9.01
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió (X).....		
S. Philippe.....	7.41		Rio do Sul (X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa.....	0.69	-0.01
Labrea (X).....			Subida.....	0.46	-0.03
S. Gabriel (X).....			Aquidaban.....	1.10	0.00
Humaitá.....	9.28	-0.04	Indaial.....	1.03	-0.03
Maués (X).....			Passo Manso.....	0.63	-0.02
Mjr. Amarante.....	1.71	0.00	Blumenau (X).....		
Itaituba (X).....			Gaspar.....	1.58	0.00
Arumanduba (X).....			Ilhota.....	2.45	0.05
Alta Mira.....			Rios Belmonte Pardo — Dia 26:		
Rio S. Francisco — Dia 26:			Arassuaí.....	1.17	-0.01
Pirapora.....	0.48	-0.01	Barra Pontal.....	0.88	0.00
S. Francisco.....	0.24	-0.01	Itinga.....	1.50	0.00
Januária.....	0.50	-0.02	Itaobim.....	0.83	0.00
Carinhanha.....	0.49	0.01	São Pedro.....	1.23	-0.01
Rio Branco.....	1.18	—	Bacia Paraná Paraguai — Dia 25:		
Barra do Rio Grande.....	1.09	0.00	Tres Lagoas.....	2.39	-0.91
Remanso.....	1.06	-0.02	Pres. Epitacio (X).....		
Joaazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cobrobo.....	1.42	0.00	Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso.....	0.89	-0.02	Foz Iguassú (X).....		
Piranhas.....	1.37	0.03	Cuiabá.....	1.55	0.00
Propriá.....	0.15	-0.01	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	5.29	-0.01

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios.

Bacia Amazonica — Dia 25 — Baixando em Humaitá, Obidos, Boa Vista e Imperatriz. Estacionario Porto Nacional e Major Amarante.

Rio S. Francisco — Dia 26 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 26 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 26 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 26 — Estacionario em Barra do Pontal, Itaobim e Itinga. Baixando em Arassuaí e S. Pedro.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 25 — Baixando em Tres Lagoas e Corumbá. Estacionario em Cuiabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																	
		200		500		1.000		1.500 "		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima	
Fernando Noronha (XX)	10.00																		
Quixeramobim (X).....	9.30																		
Natal (XX).....	9.30																		
Olinda (X).....	9.30																		
Maceló (XX).....	9.30																		
S. Salvador (XX).....	9.30																		
Culabá (X).....	7.30																		
Caravelas (XX).....	9.30																		
B. Horizonte	9.30	E 7	ESE 5	FNE 6	ESE 3	SSE 3	NNW 3	NE 12	NNE 6									6.450 ms.	
Vitoria	9.30	NNE 7	N 9	NE 12	NE 17	NNE —	—	—	—									2.190 ms.	
Campos	9.30	NNE 5	NNE 8	NNE 8	NE 10	NE 13	—	—	—									2.400 ms.	
Rio de Janeiro	9.30	N 3	NE 4	NE 3	NW 5	NNE 9	ENE 12	—	—									3.600 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	E 1	E 2	NW 1	NNW 2	NE 9	NE 10	ENE 11	ENE 11									6.200 ms.	
Rio de Janeiro (O)(XX)	7.00																		
Santos (XX).....	9.30																		
Curitiba	9.30	NW 4	NW 8	NNW 3	NW 9	NNW 7	NNE 6	—	—									3.900 ms.	
Florianopolis	9.30	N 8	NW 10	NW 12	NW 14	NW 10	NNW 8	NW 5	—									4.650 ms.	
Porto Alegrie	9.30	NNW 8	N 11	W 19	NNW 12	W 8	—	—	—									2.550 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	4 37/128	4 31/128
Valor da libra	55\$956,284	56\$574,584
Sobre Paris	—	\$670
Sobre Italia	—	\$890
Sobre Alemanha	—	4\$055
Sobre Portugal	—	\$527
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$585
Sobre Hespanha	—	1\$430
Sobre Suissa	—	3\$285
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	13\$300
Sobre Montevideu	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel)	—	4\$250
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	6\$8285
Sobre Japão	—	3\$740
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	12\$190
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000	7\$264
Escudo (papel)	8670

Bolsa

Apolices:

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	881\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, 500\$, 7 %, (1930) ..	487\$500

Obrigações do Tesouro Nacional, 1:000\$, 77 %, (1930)	973\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	173\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	192\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	192\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	171\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	173\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.	181\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %	203\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %	507\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %	1:022\$000

Ações de Bancos:

Banco Português do Brasil, port.	80\$000
Banco do Brasil	401\$000

Ações de companhias:

Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronymo....	124\$000
Companhia Hanseatica	200\$000
Companhia Docas de Santos, port.	234\$000

Debentures:

Companhia de Tecidos Bom Pastor	150\$000
Companhia Docas de Santos	196\$000
Companhia Nacional de Tecidos Nova America...	1:010\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de junho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 24

Café

Entradas	16.210
Saídas	4.417
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	3.621
Existencia	332.874

Mercado, 24/6/33.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	10\$800
Tipo 4	10\$500
Tipo 5	10\$200
Tipo 6	9\$900
Tipo 7	9\$600
Tipo 8	9\$000

Assucar

Entradas	10.765
Saídas	6.902
Existencia	73.848

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	49\$000 a 51\$000
C. amarelo	44\$000 a 45\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo.	Nominal

Algodão

Entradas	173
Saídas	440
Existencia	16.894

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	Nominal
Tipo 4	Nominal

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	41\$000 a 42\$000
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	34\$000 a 35\$000

Paulista:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	34\$000 a 35\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA ARRECADADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 24 de junho de 1933	13.348:186\$192
Em 26 de junho de 1933	407:582\$689

Total	13.756:069\$181
Em igual período de 1932	12.686:788\$502

Diferença para mais em 1933	1.069:280\$679
-----------------------------	----------------

Arrecadada de 1 de janeiro a 26 de junho de 1933	116.567:041\$225
Em igual período de 1932	111.401:741\$550

Diferença para mais em 1933	4.165:299\$675
-----------------------------	----------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 24 de junho de 1933	12.779:242\$152
Em 26 de junho de 1933	398:466\$492

Total	13.177:708\$644
Em igual período de 1932	12.314:569\$811

Diferença para mais em 1933	863:138\$833
-----------------------------	--------------

Arrecadada de 1 de janeiro a 26 de junho de 1933	112.683:140\$635
Em igual período de 1932	106.941:147\$644

Diferença para mais em 1933	5.741:992\$991
-----------------------------	----------------

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
26 de junho de 1932		
26 de junho de 1933	170:126\$900	59:103\$200
Receita mensal:		
De 1 de junho a 26 de junho de 1932	2.439:709\$200	1.560:836\$688
De 1 de junho a 26 de junho de 1933	2.743:776\$200	2.001:981\$706
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	304:067\$000	441:929\$100
Receita global:		
De 2 de janeiro a 26 de junho de 1932	13.998:765\$900	12.466:836\$600
De 2 de janeiro a 26 de junho de 1933	21.830:026\$900	20.634:013\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	7.831:261\$000	8.167:176\$900

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS E REPAROS NO INSTITUTO SETE DE SETEMBRO

Autorizado pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, por seu aviso n. 881, de 6 de junho de 1933, faça público que no dia 12 de julho de 1933, ás 14 horas, neste Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, serão recebidas propostas para as obras de reparos no Instituto Sete de Setembro, obedecidas as clausulas e especificações que se seguem:

1ª clausula — As firmas que pretenderem concorrer deverão comparecer ao Escritorio de Obras até o dia 10 de julho de 1933, onde receberão uma guia para depositar na Caixa Economica ou no Tesouro Nacional a quantia de 1:000\$ (um conto de réis), destinada a garantir a proposta apresentada.

2ª clausula — As propostas constarão de dois envelopes fechados e lacrados:

O 1º envolvero com o subscrito "Comprovação de idoneidade da firma"... conterá:

a) recibos de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive do imposto sobre a renda e certificado relativo ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931;

b) recibo do depósito de que trata a clausula 1ª;

c) contrato social devidamente legalizado.

O 2º envolvero com o subscrito "Proposta da firma..." conterá: a proposta em quatro vias (a primeira estampilhada de acordo com a lei) sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada, indicando o preço global e prazo em dias consecutivos, escritos por extenso e em algarismos.

3ª clausula — As propostas deverão conter unica e exclusivamente uma formula de inteira submissão a todas as clausulas e especificações deste edital, preço e prazo em dias consecutivos que o proponente ofereça para custo global e integral terminação dos trabalhos, indicações que serão escritas por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata.

4ª Clausula — No dia e hora acima marcados em sessão pública, a comissão composta dos Srs. engenheiro chefe, auxiliar do engenheiro e do escrivão, receberá os envolveros referidos na clausula 2ª. Em seguida a comissão passará ao julgamento das idoneidades dos concorrentes abrindo para isso os envolveros correspondentes e lendo em voz alta os diversos documentos neles contidos.

5ª Clausula — Feito o julgamento das idoneidades dos concorrentes, procederá a comissão a imediata abertura das propostas que serão lidas em voz alta e rubricadas pelos concorrentes. Do ocorrido será lavrada uma ata que, com um quadro comparativo dos preços e com as propostas recebidas, será publicada no *Diário Oficial*.

6ª Clausula — A obra será adjudicada ao proponente que propuzer preço mais reduzido, por mínima que seja a diferença.

7ª Clausula — No caso de duas ou mais propostas apresentarem preços mínimos identicos, a preferencia caberá ao que, em carta fechada, 48 horas após fazer maior redução no preço proposto. Reproduzindo-se o empate, será a obra adjudicada ao que for sorteado.

8ª Clausula — As cartas de redução e prazo serão recebidas pela comissão em sessão pública, abertas e lidas em voz alta e rubricadas pelas partes interessadas e pelo engenheiro chefe. A ata de tal ocorrência bem como as cartas serão publicadas no *Diário Oficial*.

9ª Clausula — Antes da assinatura do contrato a concorrência poderá ser anulada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a indenização de especie alguma.

10ª Clausula — Si dentro de cinco dias uteis, contados da data da publicação ou notificação mediante protocolo, não comparecer a este escritorio de Obras para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a clausula 1ª do edital, sendo cancelada a sua idoneidade para contratar com o Governo. A juizo do Sr. ministro da Justiça, serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos ás penalidades previstas para o primeiro.

11ª clausula — No ato de assinar o contrato o concorrente adjudicado, apresentará o recibo do Tesouro Nacional ou da Caixa Economica, provando ter feito o deposito equivalente a 5 %, sobre a proposta aceita.

12ª clausula — Os depositos de que tratam as clausulas 1ª e 11ª, deste edital, poderão ser realizados em moeda corrente ou em titulos da Divida Pública Federal, ao portador, pelo seu valor nominal.

13ª clausula — Após a lavratura do contrato para as obras e que poderão as firmas concorrentes, inclusive a contratante, requerer a restituição da caução de que trata a clausula 1ª, deste edital.

14ª clausula — O prazo para a terminação dos trabalhos integralmente será no maximo de 90 dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

15ª clausula — O contratante ficará sujeito á multa de 100%, por dia que exceder ao prazo estipulado anteriormente.

16ª clausula — Quando o excesso for de 30 dias, o contrato será rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interpeação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata a clausula 11ª e sua idoneidade para contratar com o Governo, que será cassada bem como a quantia que for necessaria para completar as obras contratuais, que serão executadas então pelo Escritorio de Obras, cabendo-lhes, apenas, o saldo, após o pagamento das obras.

17ª clausula — Todos os materiais a serem empregados, serão de primeira qualidade e a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo em qualquer tempo ser rejeitado todo o material que a juizo da fiscalização não satisfizer aquelas condições, devendo o contratante retirá-los do local da obra no prazo de 24 horas, a partir da ordem por escrito.

18ª clausula — O contratante aceito tambem tem a obrigação de dispensar imediatamente da obra todo e qualquer subordinado seu que for julgado inconveniente pela fiscalização.

19ª clausula — Todas as despesas inherentes ou necessarias aos trabalhos, correrão por conta do contratante sejam de que natureza forem como: levantamento de andalmes, remoção do entulho, etc.

20ª clausula — O contratante obriga-se a demolir, concertar ou refazer todo e qualquer serviço que sofra impugnação por parte da fiscalização.

21ª clausula — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, imposição de multa, intimação, entendimento, etc., entre a fiscalização e os contratantes, e reciprocamente, será sempre por escrito e devidamente protocolada e só deste modo produzirá efeito.

22ª clausula — Todas as penalidades estabelecidas neste edital serão impostas administrativamente pelo Sr. ministro da Justiça, por proposta do engenheiro-chefe do Escritorio

de Obras, independentemente de ação ou interpeação judicial não cabendo ao contratante o direito a indenização de especie alguma.

23ª clausula — As multas em que incorrer os contratantes por força das clausulas contratuais serão descontadas da caução de que trata a clausula 11ª, deste edital.

24ª clausula — Não serão aceitas propostas superiores a 90.000\$000.

25ª clausula — O pagamento será feito em uma unica prestação após integralmente acabada e aceita a obra.

26ª clausula — Ao engenheiro-chefe do Escritorio de Obras, caberá resolver as duvidas porventura existentes no decurso do contrato. A firma contratante poderá formular por escrito e dentro do prazo de 48 horas as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida as quais serão encaminhadas ao Sr. ministro da Justiça para resolver.

27ª clausula — Neste Escritorio de Obras serão, diariamente, das 14 ás 17 horas fornecidos todos os esclarecimentos solicitados pelos candidatos á concorrência.

ESPECIFICAÇÕES

Lavanderia

Fornecer, assentar e entregar, funcionando em perfeitas condições em todos os seus detalhes:

a) uma caldeita vertical a vapor queimando oleo combustivel, com todos os seus pertences e accessorios inclusive chaminé. Superficie de aquecimento: de 8 a 10 metros quadrados. Massaricos para oleo pesado tipo Diesell n. 3, dos fabricantes Clyde, Ray, Berta, Wayne e Antony. Caixa-deposito de oleo para 3.400 litros em chapas de 3/32" com boias, registros, regua graduada, etc.;

b) tambor de lavar e enxaguar a vapor para 45 a 50 quilos de roupa seca por carga. Cilindro interno de latão;

c) uma centrifuga (turbina hidro-estratora) com capacidade para 20 quilos de roupa seca, tambor interno e tampo de cobre, freio e accessorios;

d) uma calandra cilindrica a vapor com cea de distribuição e recepção da roupa passada, rolo de 1,60 de comprimento util;

e) depósito para lixivia, ferro zincado com capacidade para 200 litros, aquecido a vapor;

f) motor electrico trifasico com capacidade para mover as maquinas supra em funcionamento conjunto. Trilhos, esticadores, eixo, polias, correias, etc.;

g) instalação de serpentinas para vapor em dois tanques;

h) todas as tubulações, registros, flanges, curvas, uniões, etc., tanto para agua como para vapor, que forem necessarias, correrão por conta do contratante;

i) a tubulação para a alimentação do tanque depósito do oleo deverá estender-se até o pateo central em frente ao portão principal onde haverá um registro e bujão. Ligações de agua e força electrica dentro do Instituto á rede existente. Os quadros de força electrica serão de tarmore;

j) garantia minima de um ano.

Cozinha a oleo

Secção feminina: Fornecer e instalar um fogao com a superficie util de chapa de 2m.50 metros quadrados, com dois fornos e duas estufas. Uma só frente. Chapas laterais de aço "Siemens Martin" de 3 milim de espessura. Chapas superiores de ferro fundido com 80 milim de espessura. Três furos, serpentina com tubulação inglesa de vapor. Material refratario inglês em todas as faces. Guarnições niqueladas. Chapas pintadas de preto a fogo. Chaminé em chapas n. 14, de ferro preto com 0.25 de diametro e altura correspondente a mais 1.50 acima do telhado do edificio. Caixa para agua quente com capacidade para 600 litros em chapa n. 14, de ferro galvanizado. Instalação de agua quente para uma pia na cozinha e outra na copa. A caixa deverá ter boia e ladrão. O fogão, será aquecido a oleo combustivel pesado, tipo 55 da Calorie. Caixa para 2.200 litros de oleo instalada fora da cozinha. Chapas pretas de 3/32. Ligação da tubulação de alimentação á canalização de oleo da lavanderia com um registro de passagem. Boia, regua indicadora, tubulação, registros, ventilador e tudo que for necessario á instalação e perfeito funcionamento do fogão. Massaricos dos fabricantes Wayne, Antony, Berta, Clyde e Ray. Ligações á rede interna de agua, esgoto e força letrica tambem por conta do empreiteiro.

Secção masculina: Remover, reparar e reassentar o fogão existente construindo nova base em concreto armado. Reparar ou refazer as condutas do fogão á chaminé; idem da instalação de agua quente. Refazer as fornalhas com material refratario de 1ª qualidade de modo a poderem ser ins-

talados queimadores a óleo pesado, tipo misto. Substituir os dois caldeirões existentes por outros com capacidade para 450 litros cada um em aço doce batido de 6 mm de espessura. Tampas em metal niquelado com contrapeso que facilite a sua movimentação. Os caldeirões serão fixos com esgotamento pelo fundo e dotados de torneiras para abastecimento de água quente. Fornecimento e instalação de marmaricos dos fabricantes indicados para a queima de óleo em número que dependerá do projeto de adaptação a ser apresentado juntamente com a proposta. O projeto de adaptação deverá ser aprovado pela fiscalização. Caixa para 3.400 litros de óleo combustível em chapas pretas de 3/32 com regua graduada instalada fora da cozinha. A canalização do abastecimento de óleo deverá ir ao pátio central em frente à porta principal onde terá um registro de passagem. Este registro e o referido anteriormente para a cozinha estarão abrigados em uma caixa de ferro galvanizado chapa 14, com porta e cadeado. Todas as canalizações de água, óleo e ar, bem como registros, ventilador, etc., necessários à instalação e perfeito funcionamento do fogão, serão fornecidos e instalados pelo empreiteiro. Quadro de força elétrica de marmore.

REFEITÓRIO, COPA E COZINHA DA SEÇÃO FEMININA

Levantamento e remoção dos pisos existentes. Atérro limpo e apilado do porão correspondente, levantando em alvenaria de pedra as paredes necessárias para contê-lo. Laje geral de impermeabilização com 10 cents. de espessura. Traço do concreto 1.3.6. Pavimentação com ladrilhos hidráulicos de três cores. Rodapés do mesmo material, sendo que no refeitório a altura será de dois ladrilhos. Reparo total dos revestimentos, forros e esquadrias dessas três salas. Dois tanques revestidos de cerâmica branca por dentro e azulejos por fora. Mesas de pedra marmore de 4 cents. de espessura e 3 pias de ferro esmaltado, n. 3, com as dimensões e posições indicadas no projeto. Ligações à rede de esgotos e água. Ralos niquelados de 15 x 15 em cada uma das peças. Ligações de água fria e quente para os tanques e pias. Armário imbutido na copa, no local indicado no projeto, com 2.00 de altura, portas de correr, metade envidraçada e outra metade em tela de cobre; fundos e faces revestidos de azulejos. Cozinha e copa terão as paredes revestidas de azulejos brancos nacionais, de 1ª qualidade, até 2.00 de altura. Substituição dos três pendentifs de luz por correntes e globos opalinos. Interruptores imbutidos e toda a rede substituída dentro das três salas. O lavatório existente no refeitório será recolocado sobre um pai-

nel de azulejos brancos de 1,00 x 1,50. Pintura geral das paredes, forros e esquadrias com material identico ao existente. Remoção do antigo fogão a lenha e do fogão a gás existentes que ficarão pertencendo ao empreiteiro. Fornecimento e instalação de um fogão a gás de 4 bocas e forno esmaltado de branco com abas.

COZINHA DA SEÇÃO MASQUILHA

Remover o piso atual. Atérro e nivelamento. Camada de concreto de 10 cents. de espessura, traço 1.3.6. Pavimentação nova em cerâmica nacional de duas cores, quadrados. Tanque revestido de cerâmica branca e azulejo por fora. Água quente no tanque e nas pias. Reparar o revestimento de azulejos. Reparar a instalação de água e esgoto. Reparar as esquadrias, forro e revestimento das paredes, Pintura geral.

CAMPO DE SPORTS

13,30 x 31,30

Remover o cimentado, arvore e banco. Preparar a caixa para receber 5 cents. de altura de saibro aspero das laranjeiras. Apiloar, aplinar e fornecer um rôlo compressor manual em concreto armado de meia tonelada. Completar o meio fio em concreto.

PAVILHÃO PARA LAVANDERIA

Demolir os tanques sob a cobertura. Correr laje de concreto com 10 cents. de espessura, traço 1.3.6. Levantar as paredes de tijolos indicadas no projeto com 0,15 de espessura sobre a laje de impermeabilização. Argamassa 1.8 cimento e saibro. Emboco e reboco tipo paulista (suco). Emboco 1.8 cimento e saibro e reboco 1.1 cal e areia fina. Barra de azulejos com 1,50 de altura. Piso em ladrilhos hidráulicos de 3 cores. Esquadrias de cedro, 30 milímetros de espessura. Cobertura de chapas onduladas de ferro zincado n. 32. Construir dois tanques em alvenaria de pedra ou tijolos revestidos a cimento. Caixa d'água para 1.200 litros em chapas n. 14. Tres pendentifs de luz. Calhações e pinturas a óleo. Ligações de água, luz, força e esgoto. Dois ralos no piso. Tudo conforme a planta respectiva. A casa da caldeira será executada de modo identico, tendo, porém, as paredes de 0,25 de espessura sobre alicerces de pedra de 0,50 e profundidade necessaria e cobertura de telhas.

Escritório de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 26 de junho de 1933. — O engenheiro-chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Polícia do Distrito Federal

DIRETORIA GERAL DO EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

CONCURSO PARA COMISSARIO DE POLICIA

De ordem do senhor Chefe de Polícia, torno publico, para o conhecimento dos interessados, que é a seguinte a relação dos candidatos já inscritos no concurso para o preenchimento de vagas no quadro de comissario de policia:

Agenor de Mello Rego Agra, Aziul Alves do Banho, Annibal Jafah, Alberico Vianna de Araujo, Adolpho Luiz Laydner, Alcides Pinho, Annibal Guimarães, Antonio Barcellos Borges, Antonor Lyrio Coelho, Aloisio Pedreira Machado, Austrioliniano Guimarães Fonseca, Arnaldo Pinto de Pinho, Armando Julio Walsh, Aulcinio de Oliveira Rocha, Antonio da Rocha Ramos, Aldirio Ferreira, Arnaud Dantas de Arruda, Anacleto Castilho, Alvaro Mendes de Almeida, Aspio Guimarães de Almeida, Adhemar Luiz Pereira, Alfredo Carneiro Cabral, Arthur Pires, Arnaud Pereira da Fonseca, Alfredo Barcellos Borges, Adamastor Dias de Pinho, Accacio Soares de Almeida, Ananias Niesl, Augusto Franco, Alvaro Dutra de Sá, Alpio Jansen de Faria Neiva, Antonio Corrêa Gomes, Antonio Candido da Cunha Leitão, Agenor Rodrigues Pereira Guimarães, Aurelio de Cabral Werneck Segundo, Alvaro Vieira da Silva, Affonso Junqueira, Ary Kerner Moreira da Silva, Affonso Ventura Pereira,

Adelio Paulo Mandarin, Antonio Ulrich de Magalhães Couto, Augusto Monteiro, Argemiro Freire Gameiro, Benjamin Rodrigues, Carlos Guilherme Pinheiro, Candido Alvaro de Gouvêa, Carlos Navarro de Andrade, Carlos Gonçalves Lopes, Carlos Laet Pereira de Carvalho, Carlos Xavier Azevedo, Claudionor de Souza Lemos, Carlos Alberto Ferreira Antunes, Carlos Britto, Duarte Justiniano Rodrigues, Dalro de Moraes Lindgren, Durval Rabello de Mendonça, Diamantino dos Santos Aguiar, Durval Duarte Nunes, Daniel Corrêa Trindade, Dacio Guimarães, Deocleciano Saboya Albuquerque, Deocleciano Martins de Oliveira Filho, Decio do Rego Martins Costa, Elvino Ignacio da Silveira, Elisio Lacerda Lyra da Silva, Ernesto Soares de Almeida, Ezequiel Gomes de Oliveira, Ernani Olivieri, Eurico Pinheiro Barcellos, Epaminondas de Barros Rodrigues, Edmundo Teixeira da Silva, Eduardo de Sá Biltencourt e Camara, Elias Gaze, Fausto Ferreira da Cunha, Francisco Borja de Oliveira, Francisco de Freitas Vicenzo, Fernando Vianna Drumond Junior, Fernando Nunes Pereira, Francisco Franco de Paula Dias, Francisco Waldmann, Francisco de Paula Pereira, Francisco Jannuzzi Filho, Fernando Heraclito Sarmiento de Castro, Gastão Bourgeois, Gabriel Thomaz Fernandes, Gerson Fraga, Georgino de Araujo Lima, Gedeão Caminha Pimentel, Humberto Giorelli Zani, Hermes Guimarães, Hermes Ray-

mundo Rangel, Humberto Pessoa Bezerra Cavalcante, Iperogy da Silva Verissimo, Ismar Gonçalves de Siqueira, Ivane Evaristo de Oliveira, Jarbas Caranurri da Rocha, João Pinto Ribeiro, Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello Filho, Jefferson Mendonça Costa, Jayno da Cruz Vieira, João Carlos Nogueira Ribeiro, José Sebastião Saldanha do Miranda, José Macielra, José Joaquim da Trindade Filho, Joel Pacheco de Oliveira, José Freire Fontainha, João Caspary, José Herdy Garchet, José Luiz Salles, João Navarro de Andrade, João Vieira Filho, José Luiz do Prado, João Martins de Moraes Guimarães, José Peixoto Guimarães, José Maria de Mello Costa, João Paulo de Lima, José Fernandes Dantas, José Reis Pontes, José Thedim Barreto, José Militão de Almeida, José Augusto da Silva, Jovino Bento Brasil, Levy Newton de Carvalho, Licio Marinho Neves, Luiz de França Barbalho, Luiz Gonzaga Amaro dos Santos, Luiz Antonio de Andrade, Léo Maury, Leonardo Carlos Palhares Ribeiro, Miguel Moura, Manoel Ferraz, Maurilio Alves do Nascimento, Manoel Ferreira, Marino Pinheiro da Costa, Maria America de Gouvêa, Moacyr Santa Rosa Araujo, Maximo Martins Rodrigues, Mario de Vasconcellos Calmon, Milton Sanmartino, Mario de Alcantara, Moacyr do Livramento Prado, Mario Ribeiro, Mario da Silva Aguiar, Nicanor Metrelles, Nicola Achilles Carriola, Newton Corrêa Ramalho, Nelson Mello dos Santos, Nilo Martins Rodri-

gues, Nelson Rodrigues Corrêa, Nelson Caparelli, Octaviano Buriche dos Santos Filho, Olavo Pillar Gonçalves, Oswaldo Meirelles, Oswaldo Accioli Cabet, Octavio Victor do Espirito Santo, Oscar Victorino Moreira, Octavio Dias Fernandes, Orlandino da Silva Loreda, Orlando Fernandes Lourenço, Paulo Agostinho Neiva, Pedro Limoeiro Junior, Pedro Paulo Moniz Barreto de Aragão, Pedro Carlos da Fonseca, Ricardo Thompson da Cunha, Ricardo Munoz Bove, Rodolpho Araújo, Rubens Coutinho de Brito, Romualdo Primavera, Sylvio Vieira da Silva, Savio Magioli, Sebastião Carneiro de Araújo, Sizino de Sant'Anna, Sylvio de Vasconcellos, Urbano Cesar da Cunha Lessa Junior, Valentim Ferreira Filho, Waldemar Moreira da Costa, Waldir Pereira Villaga, Zildo José Jorge, José Soares de Mello, José Augusto Ferreira, Jair Araújo, Oscar Gonçalves Pecego, Manoel Timotheo, Octavio Gonçalves Ferreira, Marcilio da Silva Gaspar, Jefferson de Araújo e Silva, João Benedicto Ottoni Bastos, Raymundo Nonato Teixeira da Silva, Alberto Bellosi Moreira, Pedro Paulo Russell Mac Cord Junior e Arthur Gomes Ribeiro.

Outrossim, convido os candidatos abaixo declarados a comparecerem nesta Diretoria Geral, no prazo improrrogavel de cinco (5) dias, afim de satisfazerem as exigencias constantes dos respectivos despachos, sendo excluidos da inscrição aqueles que não o fizerem:

Apollinario João de Oliveira, Aroldo Alves Almeida e Albuquerque, Adolpho Paulino Soares de Souza, Aurelio Mendes Lobão, Arnaldo de Oliveira e Silva, Alvaro de Oliveira e Souza, Alfredo Lima, Almeida Niemeyer, Atílio Cirando, Alberto Fontes de Vasconcellos, Agnaldo Amado, Alexandre Helena, Arthur da Rocha Nogueira, Anísio Amorim da Cruz, Claudino Mesquita, Carlos Nielsen, Clovis Assumpção, Candido de Araújo Netto, Clertan Arantes, Decleciano Pereira de Góes, Durval Pereira da Silva, Dácio Garcia, Eugenio da Conceição Moura, Eurico Baptista Ferreira Leão, Ernesto de Souza Lima, Eduardo Boselli, Francisco Abrantes Pinheiro, Francisco de Paula Oliveira Guimarães, Francisco Carneiro Sobrinho, Francisco de Assis Braga, Gualter Pereira Bittencourt, Guiracy Pereira Nunes, Hernani da Cruz Rocha, Hermogenes Nogueira de Oliveira, Henrique Vieira da Costa, Humberto Lauria, Hosannah Ferreira Chaves, Hildebrando Mello Nunes, Henrique de Mello Moraes, Julio Castilhos Pinheiro de Campos, Joaquim Alves Ferreira, Jayme Alves da Silva, José Jacauna de Souza, José Ferreira da Cunha, Jorge Ribeiro da Motta, José Esteves, João Guerreiro Ceres, José Lucas de Souza Rangel Junior, João Caetano Alves, Luiz de Souza Arêas, Luiz José Alves, Lydio de Almeida Jorge, Luiz Antonio da Silva, Lucio Urrutigaray, Leon Roussoulières Filho, Mario Ibylara Ramidoff, Mecenas de Carvalho Gurgel de Alencar, Manoel Lopes Pereira, Nelson de Macedo Carvalho, Olavo Pimentel de Almeida, Octavio Fernandes Vianna, Orlando Smith, Orosimbo Sebastião Ferreira de Souza, Paulo Alfredo Mello Perissé, Perry Maciel, Pompeu de Araújo Chaves, Roberto Moreira Sampaio, Rubens Agostinho da Silva, Salvador Antonio de Menezes, Suelonio Matiel Pereira, Sylvio Nunes da Costa, Samuel José Valença, Theo-

doro Arthur, Tacito Torres da Silveira, Virgilio de Miranda Barbosa, Virgílio Lucindo Pereira dos Passos, Walter José Palhares Ribeiro, Waldomiro Lobo Montenegro, Ubaldo Brasilino da Fonseca e Yolando Brasil Britto.

Comunico tambem que aqueles cujos nomes não figuram nas citadas relações têm o prazo de cinco (5) dias para apresentarem as suas reclamações.

Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia do Distrito Federal, em 26 de junho de 1933. — *Artur Hehl Neiva*, diretor geral.

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 24 do corrente. (2ª turma):

Aprovados:

Gustavo Mainieri, Bernardo Ferreira Leão, Nelson Araripe Macedo, Adalberto Antici, Mario da Cunha Gomes Mourão, Armando de Araújo Pinheiro e Floriano Lopes Fandinho.

Reprovados 4.

Resultado dos exames efetuados no dia 26 do corrente:

Aprovados:

Soledade Pereira de Almeida Teixeira, Alberto Joaquim Ferreira Alves, Wentworth Peebles Mc. Murray, José de Araújo Lima, Bercu Carakushausky e Manoel José da Fonseca.

Reprovados 5.

Inspetoria do Trafego, em 26 de junho de 1933. — O inspetor geral, *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificadas a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veiculos abaixo discriminados:

Dia 2

Carga:

N. 22. Mestre Blatge, art. 248 L — Motorista.

N. 22. A. Magalhães, art. 227 — Motorista.

N. 22. Companhia S. A. Eletricidade, art. 227 — Motorista.

N. 229. José M. C. e outro, art. 81 — Motorista.

N. 329. A. Avellar & Companhia, artigo 227 — Motorista.

N. 363. J. Martins, art. 248 — Motorista.

N. 913. José Sundrinia, art. 227 — Motorista.

N. 970. Manoel Ribeiro, art. 100 — Motorista.

N. 1.750. Mestre Blatge, art. 248 L — Motorista.

Dia 10

N. 1.808. Freitas C. & Comp., artigos — Motorista.

Dia 22

102, 389, § 4º e 81 — Motorista.

N. 2.417. M. Silva & Comp., art. 102 — Motorista.

Dia 21

N. 2.452. Cassio Muniz & Comp., artigo 102 — Motorista.

Dia 22

N. 3.116. Nunez Garcia & Comp., artigo 179 — Motorista.

N. 4.030. Abel de Almeida, art. 102 — Motorista.

N. 4.072. Renato B. Freitas, art. 248 L — Motorista.

Dia 21

N. 4.558. Companhia Cervejaria Brahma, arts. 102 e 81 — Motorista.

N. 4.861. Companhia de Acidos, artigo 81 — Motorista.

N. 6.238. Teodoro Ville & Comp., artigo 248 L — Motorista.

Experiencia:

Dia 22

N. 2. Castro Filizola, art. 102 — Motorista.

N. 21. Companhia C. Maritima, artigo 248 — Motorista.

N. 21. Companhia C. Maritima, artigo 144 — Motorista.

N. 34. Fiat Brasileira S. A., art. 144 — Motorista.

N. 34. Fiat Brasileira S. A., art. 144 — Motorista.

Dia 21

Passelo:

N. 187. D. Letacio Jansen, art. 248 E — Motorista.

Dia 22

N. 266. Manoel da Silva, art. 141 — Motorista.

Dia 23

N. 354. Joaquim C. de Souza, art. 144 — Motorista.

Dia 22

N. 789. Fernando A. Ramos, art. 144 — Motorista.

Dia 21

N. 865. F. F. R. Export, art. 102 — Motorista.

N. 1.121. A. Mercantil B., art. 389, § 4º — Motorista.

N. 1.303. Dr. Sebastião Fragelli, artigo 102 — Motorista.

Dia 22

N. 1.549. A. Dias Martins, art. 248 E — Motorista.

N. 1.589. Antenor Ferreira, art. 248 L — Motorista.

Dia 21

N. 1.697. Felicio Scafuto, art. 248 L — Motorista.

N. 1.808. Francisco Pereira, arts. 102, 81, 389, § 4º — Motorista.

N. 2.101. Alberto G. Faria, arts. 248 L e 86 — Motorista.

Dia 22

N. 2.157. José M. Carvalho, art. 248 L — Motorista.

N. 2.221. Dr. Custodio M. Vasques, art. 141 — Motorista.

N. 2.777. Gualter F. Ribeiro, arts. 81 e 248 I — Motorista.

Dia 21

N. 2.453. D. Silva Irmãos, arts. 248 L e 86 — Motorista.

Dia 22

N. 2.602. Victor G. de Sá, art. 102 — Motorista.

N. 2.653. David Cruz Carqueijo, artigo 102 — Motorista.

N. 3.137. Raphael Gianuci, art. 79 — Motorista.

N. 4.039. A. Amaro Verissimo, artigo 102 — Motorista.

N. 4.087. Alexandre E. G. da Silva, artigo 248 L — Proprietario.

Dia 21

N. 4.464. Manoel P. V. F. e outro, artigo 248 L — Motorista.

Dia 22

Passeio:

- N. 4.562, A. Dias Martins, art. 102. — Motorista.
 N. 4.711, Manoel Fernandes, art. 144. — Motorista.
 N. 5.413, Oscar O'Meiel, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 21

- N. 5.668, Aventino Santos, artigo 248 E. — Motorista.
 N. 5.689, Sidney J. C. e outros, artigo 102. — Motorista.
 N. 5.773, José Antunes Gil, art. 248 L. — Motorista.

Dia 22

- N. 5.786, Ala Biagio Giovani, artigo 81. — Motorista.

Dia 21

- N. 5.689, Sidney J. C. e outros, artigo 102. — Motorista.

Dia 22

- N. 6.110, Dr. R. Pitanga dos Santos, artigo 144. — Motorista.
 N. 6.170, Raphael Garcia, art. 144. — Motorista.

Dia 21

- N. 6.386, Poerio Ferrani, artigo 102. — Motorista.

Dia 22

- N. 6.446, Dr. Alvaro L. Jorge, artigo 81. — Motorista.
 N. 6.635, Br. Alberto Magalhães, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 21

- N. 6.674, A. Wanteuil, artigo 248 E. — Motorista.

Dia 22

- N. 7.251, F. Antonio Gomes, art. 248 E. — Motorista.
 N. 7.612, Lino A. de Souza, art. 248 L. — Motorista.

Dia 21

- N. 7.671, José A. P. Meirelles, artigo 102. — Motorista.
 N. 7.761, Antonio D. Pereira, artigo 102. — Motorista.
 N. 8.092, F. L. Wright & Comp. Limitada, artigos 248 L e 86. — Motorista.
 N. 8.232, Hugo J. Pinto, arts. 102, 86, parágrafo 4. — Proprietario.

Dia 22

- N. 8.703, Raphael C. Freire, artigo 82. — Motorista.

Dia 21

- N. 8.991, Dr. João G. da Cruz, artigo 82. — Motorista.
 N. 8.913, Anacleto C. Geraldo, art. 248 L. — Motorista.
 N. 9.066, A. Decoulombier, art. 82. — Motorista.

Dia 22

- N. 9.126, Manoel D. Lopes, art. 257. — Motorista.
 N. 9.188, Major Alvaro Arcas, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 9.351, Amadeu da Cunha, artigo 102. — Motorista.
 N. 9.926, D. J. Chaplinha, art. 144. — Motorista.

Dia 21

- N. 10.076, Empresa G. S. Christovão, artigo 102. — Motorista.
 N. 10.161, Feliz Magra, artigo 102. — Proprietario.

Dia 22

- N. 10.183, A. A. Leite, art. 102. — Motorista.
 N. 10.336, N. F. Góes, art. 258 L. — Motorista.
 N. 10.337, A. L. da Cunha, art. 258 L. — Motorista.
 N. 10.357, Americo Novaes, art. 258 L. — Motorista.
 N. 10.568, A. Oliveira Rosas, artigo 141. — Motorista.

- N. 11.418, Companhia Nacional C. C. H., artigo 102. — Proprietario.

Dia 21

- N. 11.610, José D. A. Oliveira, artigo 102. — Motorista.
 N. 11.642, A. S. Filho, artigo 102. — Motorista.

Dia 22

- N. 11.665, Carlos Bianchi, art. 248 L. — Motorista.

- N. 11.937, S. A. Beneficencia, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 23

- N. 12.063, Mestre & Blatgé, art. 102. — Motorista.

Dia 22

- N. 12.287, Companhia P. Brasileira, artigo 144. — Motorista.
 N. 13.969, F. R. Fontes e outros, artigo 102. — Motorista.

- N. 13.120, Narciso Ferreira, artigos 248, 252 e 54. — Motorista.

Dia 18

- N. 13.369, José M. Dias, artigo 86. — Motorista.

Dia 22

- N. 13.390, D. F. B. Marley, artigo 144. — Motorista.
 N. 13.520, J. A. M. Penido, artigo 248 L. — Motorista.
 N. 14.869, André Galdino, art. 102. — Motorista.

- N. 15.186, Dr. C. Nunez, artigo 144. — Motorista.

- N. 15.358, Eduardo N. Soares, artigo 102. — Motorista.

- N. 15.699, Dr. F. Cumplido, artigo 100. — Motorista.

- N. 15.778, The R. J. M. G., artigo 102. — Motorista.

- N. 16.032, Mario Bianchi, artigo 101. — Motorista.

Dia 30 de maio

- N. 16.588, Dr. Cezar Rabello, artigos 246 e 252. — Motorista.

Dia 22 de junho

- N. 16.676, Walter E. Aldridge, artigo 144. — Motorista.

- N. 16.934, T. Soares & Comp., artigo 248 E. — Motorista.

Dia 22

- N. 16.972, Helena F. Perpetua, artigo 248 L. — Proprietario.

- N. 17.065, Cap. A. P. Magalhães, artigo 248. — Proprietario.

- N. 17.151, Edgard Limousen, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 22

- N. 17.099, Alvaro Q. Nascimento, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 23 de junho de 1933

Motocicleta:

- N. 13, Joaquim G. C. Filho, art. 141 — Motorista.

Omnibus:

Dia 22

- N. 45, Light and Power, art. 45 — Motorista.

- N. 66, Light and Power, art. 248 C — Motorista.

- N. 70, Light and Power, art. 248 C — Motorista.

Dia 23

- N. 90, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

- N. 128, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 22

- N. 130, Empresa Omnibus Luxe, artigo 248 C — Motorista.

Dia 23

- N. 171, Neves Krauer, art. 141 — Motorista.

Dia 22

- N. 186, Empresa R. J. A. O., artigo 248 L. — Motorista.

- N. 192, Empresa V. Popular, art. 248 L — Motorista.

Dia 23

- N. 193, Empresa R. J. A. Omnibus, art. 248 L — Motorista.

- N. 193, Empresa R. J. A. Omnibus, art. 144 — Motorista.

- N. 196, Empresa V. Guanabara, artigo 144 — Motorista.

- N. 197, V. Progresso, art. 144 — Motorista.

Dia 22

- N. 197, V. Progresso, art. 248 C — Motorista.

Dia 23

- N. 206, Viação Nacional, arts. 248 C e 81 — Motorista.

- N. 206, Viação Nacional, art. 248 C — Motorista.

- N. 215, J. Antonio Moreira, art. 248 C — Motorista.

Dia 22

- N. 237, Empresa Viação Popular, artigos 82 e 81 — Motorista.

Dia 23

- N. 243, J. A. Moreira, art. 248 L — Motorista.

Dia 22

- N. 256, Light and Power, arts. 82 e 81 — Motorista.

- N. 269, Empresa R. Auto Omnibus, art. 160 — Motorista.

- N. 269, Empresa R. Auto Omnibus, arts. 160 e 248 C — Motorista.

- N. 296, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

- N. 311, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

- N. 313, Empresa R. A. Omnibus, artigo 160 — Motorista.

Dia 22

N. 334, Viacão Brasil, arts. 79 e 248 L — Motorista.
N. 327, Martins Jordão & Comp., artigo 248 C — Motorista.

Dia 23

N. 353, Martins Jordão & Comp., artigo 102 — Motorista.
N. 369, Luiz Vieira Souto, art. 248 C — Motorista.
N. 372, Luiz Vieira Souto, arts. 248 L e 144 — Motorista.

Dia 22

N. 407, Renascença A. Omnibus, artigos 248 L e 81 — Motorista.
N. 407, Renascença A. Omnibus, artigo 248 L — Motorista.
N. 467, Viacão Progresso, art. 144 — Motorista.
N. 481, Renascença A. O., art. 248 L — Motorista.

Dia 22

N. 482, Renascença A. O., art. 248 C — Motorista.

Dia 23

N. 527, J. A. Moreira, arts. 248 L e 81 — Motorista.

Dia 22

N. 527, J. A. Moreira, arts. 79 e 248 L — Motorista.

Carga:

Dia 23

N. 229, L. Publica, art. 92 — Motorista.
N. 1.045, Companhia Cervejaria Brahma, art. 248 L — Motorista.

Dia 22

N. 2.460, A. Santos Ramos, art. 100 — Proprietário.

Dia 23

N. 2.879, Miguel Petroni, art. 144 — Motorista.

Dia 22

N. 3.299, Francisco J. da Cunha, artigo 248 L — Motorista.

Dia 23

N. 3.313, José Ferreira, art. 100 — Motorista.
N. 3.785, Sport Cia., art. 159 — Motorista.

Dia 22

N. 3.997, Higienópolis S. A., artigo 248 L — Motorista.

Experiencia:

Dia 23

N. 28, Colombo G. Cia., art. 144 — Motorista.

Passageiro:

Dia 22

N. 160, João Cabral, art. 248 L — Motorista.
N. 272, José G. de Aragão, art. 144 — Motorista.

Dia 23

N. 279, Antenor M. Veiga, art. 144 — Motorista.
N. 313, A. de Carvalho, art. 100 — Motorista.

Dia 23

N. 629, Raul D. Filho, art. 248 L — Motorista.

Dia 23

N. 822, Eduardo K. Fonseca, art. 144 — Motorista.

Dia 22

N. 1.076, D. Silva Irmãos, art. 81 — Motorista.

Dia 23

N. 1.239, Dr. J. Garcia de Souza, art. 144 — Motorista.
N. 1.528, Joaquim J. Medeiros, artigo 102 — Motorista.

Posseio:

N. 1.624, José Domingos, artigo 248 L.

Dia 23

N. 1.878, Francisco D. Altão, artigo 102, motorista.

Dia 22

N. 2.079, Napoleão S. Barbosa, artigo 102, motorista.

Dia 23

N. 2.206, Dr. Rodolfo Pereira, artigo 144, motorista.

N. 2.645, Antonio F. Rocha, artigo 248 L, motorista.

N. 2.267, Belmiro A. Cavalcanti, artigo 144, motorista.

N. 2.267, Belmiro A. Cavalcanti, artigo 144, motorista.

N. 3.009, Henrique P. S. Dumont, artigo 81, motorista.

N. 3.246, Edgard P. Aguiar, artigo 144, proprietário.

Dia 24

N. 3.395, M. Francisco Oliveira, artigo 87, motorista.

Dia 22

N. 3.544, Stenberg & Comp., artigo 248 L, motorista.

N. 3.915, Dario Moacyr, artigo 252, motorista.

N. 4.086, Fiat Brasileira, S. A., artigo 102, motorista.

N. 4.256, Manil M. Bezerra, artigo 248 C, motorista.

N. 4.386, João T. Almeida, artigos 81 e 102, motorista.

N. 4.492, F. Ribeiro da Costa, artigo 85, motorista.

N. 4.629, José Affonso, artigo 248 L, motorista.

N. 5.568, Francisco Pepe, artigo 248 L, motorista.

Dia 23

N. 6.262, Comandante Silvino Freire, artigo 144, motorista.

N. 6.376, Alfredo Brandão, artigo 144, motorista.

Dia 22

N. 6.455, Dr. Eugenio Henald, artigo 248 L, motorista.

Dia 24

N. 6.465, J. Victor Pareto, artigo 100, motorista.

Dia 22

N. 6.612, Mateus F. Alfino, artigo 248 L, motorista.

Dia 23

N. 6.778, Luiz F. Souza, artigo 248 L, proprietário.

Dia 22

N. 7.281, Ademir da S. Cassé, artigo 102, 102, motorista.

Dia 23

N. 7.638, Mestre Blatgé, artigo 144, motorista.

Dia 22

N. 9.114, Dr. Adhemar C. Mendonça, artigo 102, motorista.

N. 9.412, Dr. J. Silva Sotero, artigo 144, motorista.

N. 9.691, Eurico Jardim, artigos 82 e 103, proprietário.

Dia 23

N. 9.845, Companhia C. Maritima, artigo 144, motorista.

N. 10.421, Francisco M. Teixeira, artigo 102, motorista.

N. 10.668, Dr. Carlos M. G. Filho, artigo 100, motorista.

N. 10.690, Eurico T. Marques, artigo 102, motorista.

Dia 22

N. 10.790, Maria G. Oliveira, artigo 102, motorista.

Dia 23

N. 11.353, Avinópolis Gomes, artigo 144, motorista.

N. 11.504, Nelson Batista, artigo 248 L, motorista.

Dia 22

N. 12.128, Tenente C. F. P. Chaves, artigo 102, motorista.

Dia 23

N. 13.685, Mario R. Oliveira, artigo 144, motorista.

Dia 22

N. 14.031, Augusto L. Amorim, artigo 81, motorista.

Dia 23

N. 14.419, Miguel Acetta, artigo 144, motorista.

Dia 24

N. 14.424, Paulo A. R. Alves, artigo 102, motorista.

Dia 23

N. 14.782, J. Antonio Moreira, artigo 81, motorista.

Dia 22

N. 14.782, J. Antonio Moreira, artigo 102, motorista.

Dia 23

N. 14.871, Dr. A. de Faria, artigo 144, motorista.

Dia 22

N. 14.969, Raul Ozenda, artigo 82, motorista.

Dia 23

N. 15.646, Dr. Dulcídio Gonçalves, artigos 81 e 85, motorista.

N. 15.732, J. Alves Peixoto, artigos 252 e 248 L, motorista.

Dia 22

N. 15.849, Christiano V. Pimentel, artigo 102, motorista.

Dia 23

N. 16.084, Marie Bianchi, artigo 102, motorista.

N. 16.095, Guilhermina V. Borges, artigo 248 E, motorista.

Dia 22

N. 16.185, M. José da Rocha, artigo 82 e 81, motorista.

Dia 23

N. 16.554, C. Napoleão A. Guimarães, artigo 144, motorista.

N. 16.931, Francisco W. Hime, artigo 81, motorista.
N. 17.099, Alvaro Queiroz N., artigo 81, motorista.
N. 17.196, Fiat B. S. Amorim, artigo 114, motorista.

Dia 22

N. 17.208, Ibens L. de Castro, artigo 102, motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na renúncia dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o artigo 364, do Regulamento que baixou com o decreto número 15.614, de 16 de agosto de 1932.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1933.
— O inspetor, *Edgar Pinto Estrella*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telegrafos

De ordem do Sr. presidente, quarta-feira, 28 do corrente mês, às 10 horas, será chamada para prestar a prova oral de aritmética do concurso de primeira entrada, para auxiliar de terceira classe, a candidata:

Francisca da Trindade.

A prova será realizada na sala da Biblioteca.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1933.
— *Djalma Camorim*, secretário.

Relação dos candidatos que, de ordem do Sr. presidente, serão chamados, quarta-feira, 28 do corrente mês, para prestar a prova oral de geografia do concurso de primeira entrada, para auxiliar de terceira classe:

Às 10 horas:

Octavio Vicente de Souza

Dágmara de Moraes.

Jacintha Santos.

Stella Trigueiro da Nobrega.

Eugenia Torres Pastorino.

Artemisia Torres.

Otilia de Siqueira Ramos.

Liliosa Amelia de Lucena.

Francisca da Trindade.

Elio José Teixeira de Uzeda

Nair Gomes Lucas.

Margarida Santos Falcão.

Às 14 horas:

Trajano Silva.

Renato Baptista.

Maria Nazareth Guimarães Miranda.

Paschoal Romano.

Moacyr Coelho Bastos.

Maria da Gloria Martin.

José Antonio Colonia.

As provas do concurso serão realizadas na sala da Biblioteca.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1933.
— *Djalma Camorim*, secretário.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de São Paulo

Oitava Seção

Pelo presente ficam convidados os interessados, abaixo mencionados, a comparecer na 3ª Seção desta repartição, dentro do prazo de um ano, afim de retirar os seguintes objetos que continuam

valor, da correspondência caída em re-fugo definitivo no 2º trimestre de 1932, nesta Diretoria, uma vez provada a sua qualidade de remetentes:

Número — Destino — Procedência — Remetente — Destinatário — Valor
N. 6.625, São Paulo, sucursal n. 1, sem nome. Antonio Bernardes Silva, 80\$000.

N. 4.544, Descalvado, Barra Funda, Maria. F. Neves Sant'Anna, 50\$000.

N. 1.681, São Paulo, Jaboticabal, sem nome, Ludovina Alves, 10\$000.

N. 3.670, Rio Pardo, Catanduva, Marcelino Carvalho Santos, Aureliana Maria de Jesus, 50\$000.

N. 2.663, Changan, sucursal n. 1, Juvenecia Pereira Silva, Francisco Mariano, 10\$000.

N. 368, São Paulo, São Luiz Paraitinga, José Domingos Paula, Batalha & Companhia, 5\$000.

Em 24 de junho de 1933. — O diretor regional, *Antonio de Paula Lopes*.
Proc. 13.659-33.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL DO PORTO DO RIO DE JANEIRO E RECONSTRUÇÃO DO ARMAZEM PARA DEPÓSITO DA DIRETORIA DO FOMENTO E DEFESA AGRÍCOLAS E DIRETORIA DE FRUTICULTURA, A AVENIDA VENEZUELA NÚMERO 154, NESTA CAPITAL.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diário Oficial* dos dias 14 (suplemento), 15 e 16 do corrente mês, respectivamente, às páginas 59, 11.650 e 11.938.

Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura, em 17 de junho de 1933. — *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

N. 10.862

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 26 de junho de 1933, se arquivaram nesta repartição, sob o número 10.862, os documentos referentes ao Banco Internacional de Finanças (Casa Bancária), a saber:

Ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 20 de maio último, que tomou conhecimento dos atos praticados pela diretoria para o aumento do capital social, lista dos subscritores do aumento do capital, recibo do depósito de 50 % do capital aumentado, feito no Banco do Brasil, guia com o pagamento do selo respectivo, e folhas do *Diário Oficial* com a publicação da ata da assembléa geral acima referida e dos estatutos com as alterações aprovadas em assembléa geral extraordinária, realizada em 4 de abril do corrente ano. Eu, João

Hygino de Araujo, 1º oficial da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1933.
— *João Hygino de Araujo*, 1º oficial (sobre estampilhas no valor total de 60\$000 e um selo da Educação). Vioto. — *Izidoro Campos*, diretor. (Estava o carimbo da Junta Comercial).

C — 3.611 — 26-6-933 — 20\$400.)

Departamento Nacional do Trabalho

Pelo presente, fica intimada a firma Augusto Reis & Comp., à rua do São Pedro n. 103, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de oito dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa sob pena de revelia, no processo que teve por base a reclamação n. 433, de 15 de abril de 1930.

Terceira seção, 26 de junho de 1933.
— *Américo Palma*, 3º oficial. Vioto. Em 26 de junho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, S. de direção da seção.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

De ordem do Exmo. Sr. diretor geral comunico aos Srs. candidatos inscritos no concurso para preenchimento de vagas de maquinista de 3ª classe do pessoal marítimo e casa da força desta Diretoria Geral, que deverão comparecer à inspeção, na Divisão de Saúde deste Arsenal, das 11 às 15 horas, por espaço de cinco dias a contar da data deste edital.

Em 21 de junho de 1933. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º oficial, pelo secretário.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO DE MARINHEIROS DE 2ª CLASSE

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante diretor geral deste arsenal, faço publico que está aberta, por espaço de 30 dias, a contar da data deste edital, a inscrição para o concurso relativo ao preenchimento de vinte (20) vagas de marinheiros de 2ª classe, do quadro do pessoal civil da Patromoria (Serviço Marítimo e Casa da Força).

2. Este concurso obedecerá ao respeito preceituado nos arts. 30, 31 e seus parágrafos, do atual Regulamento dos Arsenais de Marinha da República.

3. Os candidatos, além das exigências contidas nos citados artigos, cujas informações a respeito e demais esclarecimentos serão prestados nesta secretaria aos interessados, que deverão satisfazer as seguintes condições:

- a) ser brasileiro;
- b) maior de 21 anos e menor de 35;
- c) vacinado contra a varíola;
- d) caderneta de reservista e na falta desta certificado de alistamento militar;

- e) folha corrida;
f) matrícula da Capitania dos Portos;

g) julgado apto na inspeção de saúde a que fôr submetido neste arsenal.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 26 de junho de 1933. — *Alfredo Ribeiro de Abreu*, 1.º oficial, pelo secretário.

Escola de Grumetes

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Carlos Augusto Gaston Lavigne, comandante da Escola de Grumetes, comunico aos interessados que no dia quatorze de julho próximo futuro, às nove horas, nesta Escola, serão abertas e lidas na presença de todos as propostas para o fornecimento dos artigos dos grupos: "Diéts", "Açougue", "Padaria", "Combustível" e "Mantimentos", a este estabelecimento e a juízo da autoridade competente, aos navios da Armada que aportarem a este município, da data da aprovação da concorrência até trinta e um de agosto de mil novecentos e trinta e um, inclusive.

A concorrência será presidida pelo Sr. comandante, a quem serão dirigidas as propostas, em três vias, sendo a primeira selada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que causem dúvidas, e encerradas em envelopes lacrados, endereçados ao presidente do Conselho Econômico da Escola de Grumetes e tendo por fora o nome do concorrente e a declaração do seu conteúdo.

Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscrito até às doze horas do dia treze de julho próximo futuro, e que tenham sido julgadas idôneas e de existência legal, devendo, para tal fim, juntar aos requerimentos, pedindo inscrição, os seguintes documentos:

a) documento provando que pagou o último imposto de renda federal e estadual;

b) documento de estações fiscais que provem ter pago o último imposto de indústrias e profissões;

c) licença da Municipalidade, relativa ao seu ramo de negócio;

d) documento provando terem sido aferidos, na época própria, as balanças, pesos e medidas, pela repartição competente;

e) prova de quitação geral com as Fazendas Estadual, Municipal e Federal; até quinze dias antes da inscrição;

f) cópia do contrato ou registro comercial, com declaração de capital ou o documento que, o supra, quando se tratar de negociante matriculado;

g) documento provando ter feito nesta Escola ou na Delegacia Fiscal, neste Estado, caução de um conto de réis (1:000\$000), para garantia da sua proposta; e

h) quaisquer outros documentos que provem a habilitação para poderem negociar com os artigos que se propõem a fornecer.

Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Código de Contabilidade e seu regulamento, assim como ao presente edital.

Os gêneros a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher em

relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados e meios de conservação e transporte, as exigências previstas pelos decretos ns. 16.300, de 31 de dezembro de 1925 (Departamento de Saúde Pública) e 14.711, de 5 de maio de 1921, (Indústria Pastoreil) e bem assim atender a todas as alterações posteriormente sobre o assunto e as posturas estaduais e municipais.

Serão preferidos os artigos de menor preço, separadamente, desde que não excedam de 10 % (dez por cento) dos preços base.

Depois da concorrência aprovada, os concorrentes preferidos farão na Diretoria de Fazenda da Marinha, uma caução, em dinheiro, correspondente a cinco por cento (5 %) sobre o valor aproximado do fornecimento.

Esta caução deverá ser feita dentro de três dias úteis que se seguirem à comunicação de ter sido o preferido e será sempre completada quando fôr diminuída, devido a qualquer penalidade.

O concorrente preferido não poderá se recusar a fazer a caução, sob pena de perder a idoneidade e ficar proibido de fornecer à Marinha, durante cinco anos, além de perder a caução feita para garantia de sua proposta. O fornecimento começará a vigorar a partir da data da aprovação da concorrência. Nestas condições, qualquer preço só poderá ser alterado, caso o Conselho Econômico aceite, a contar de setembro de mil novecentos e trinta e três.

O negociante a quem couber o fornecimento ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) no caso de não ser atendido algum pedido ou no caso de algum gênero rejeitado por sua má qualidade, ou ainda por não ser de primeira qualidade, independente da substituição, dentro do prazo de duas horas, caso seja gênero fresco, ou vinte e quatro horas, para os demais gêneros, sofrerá uma multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da quantidade;

b) na segunda vez, além de substituição, sofrerá uma multa de dez por cento (10 %);

c) na terceira vez, será multado em vinte por cento (20 %) e será o seu contrato rescindido, ficando proibido de negociar com a Marinha, por cinco anos;

d) os gêneros que não forem fornecidos ou que forem rejeitados e não substituídos dentro dos prazos acima determinados, serão adquiridos diretamente pela repartição, correndo por conta do contratante toda a despesa, que será deduzida da caução de garantia de fornecimento.

A entrega dos gêneros será feita a esta escola ou a bordo, quando se tratar de navios fundeados no porto deste município, onde ficarão sujeitos aos exames de qualidades e verificação de quantidade e o seu transporte correrá por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de gêneros.

O peso dos gêneros será sempre líquido, descontado o peso dos envoltórios, táras, etc.

O contratante se obrigará a fazer o fornecimento parceladamente, a medida que lhe forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso prévio de doze horas ou imediatamente, nos casos de urgência, sendo que o

fornecimento diário de pão e carne terá lugar até as sete horas da manhã, salvo motivo devidamente comprovado, do estado do mar, para o caso de entrega aos navios de guerra.

Todos os concorrentes ficarão cientes de que, o Conselho não aceita desculpas ou reclamações, no caso de falta ou atraso de documentos, não sendo inscritos aqueles que até o dia e hora determinados neste edital não apresentarem os documentos em devida ordem.

Escola de Grumetes, em Baptista das Neves, 24 de junho de 1933. — *Sebastião Ayrton Juca da Paz*, sub-oficial, escrevente, servindo de secretário.

Relação dos gêneros constantes dos grupos "Açougue", "Padaria", "Diéts", "Combustível" e "Mantimentos", a que se refere o edital acima:

Açougue

Carne verde de vaca, quilo.
Carne verde de vitela, quilo.
Carne de carneiro, quilo.
Carne de porco, quilo.

Padaria

Pão de trigo, quilo.
Bolacha de trigo, quilo.
Bolachinha de trigo, quilo

Diéts

Chá preto, quilo.
Canela em pó, quilo.
Farinha de bananas, quilo
Farinha de araruta, quilo.
Farinha de aveia, quilo.
Farinha de malsena, quilo
Becula de batata, quilo.
Frango, 1301.
Geléia, quilo.
Goiabada, quilo.
Galinha, uma.
Leite fresco, litro
Marmelada, quilo.
Ovos, dúzia.
Pão de lot, quilo.
Sagü, quilo.

Combustível

Lenha em achas, metro cubico.

Mantimentos

Arroz, quilo.
Assucar, quilo.
Bacalhau, quilo.
Banha, quilo.
Batatas, quilo.
Café moído, quilo
Cangica, quilo.
Carne seca, quilo.
Chocolate, quilo.
Farinha de mandioca, quilo
Farinha de tapioca, quilo
Feijão branco, quilo.
Feijão preto, quilo.
Fubá de milho, quilo
Fubá de arroz, quilo.
Lombo de porco, quilo
Leite condensado, quilo
Macarrão, quilo.
Manteiga, quilo.
Massa para sopa, quilo.
Mate em folhas, quilo.
Sal, quilo.
Toucinho, quilo.
Vinagre, litro.
Xarope de frutas, litro.

Escola de Grumetes, 24 de junho de 1933. — *Sebastião Ayrton Juca da Paz*, sub-oficial escrevente, servindo de secretário.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 4

De ordem do Sr. delegado fiscal, faço público a quem interessar possa, que, nas Pagadoria e Tesouraria desta Delegacia Fiscal se acham devidamente processados, para efeito de pagamento, os processos em que são interessados os credores enumerados na relação abaixo:

Na Pagadoria:

Msp. 4.260/33 — Governo do Estado do Rio...	89\$800
C. 5.393/33 — Companhia Brasileira de Energia Elétrica.	48\$100
C. 3.806/33 — Idem. idem.....	51\$400
C. 2.060/33 — Idem. idem.....	84\$900
C. 7.069/33 — Idem. idem.....	55\$900
Msp. 4.178/33 — "Monitor Campista".....	40\$000
Dsp. 7.655/33 — C. Gomes & Comp.....	35\$800
Dsp. 4.197/33 — Adalberto Gomes Pinto Ferraz.	360\$000
Dsp. 3.827/33 — Elidia Soares Louzada.....	540\$000
Dsp. 4.639/33 — Mario Reis Carvalho.....	133\$300
Dsp. 7.497/33 — Prefeitura Municipal de Teresopolis.	806\$700
Dsp. 7.627/33 — Dias Garcia & Comp.....	1.076\$900
Dsp. 7.987/33 — The Leopoldina Railway Co. Ltd.	41\$500
Dsp. 8.069/33 — Guilhermina Ferreira da Silva.	67\$200
Dsp. 7.951/33 — Alvaro Barros Brasil.....	276\$600

Na Tesouraria:

8.567/29 — Carlos Conteville & Comp.....	75\$000
2.243/29 — Lito Tipografia F. S. A.....	113\$000
2.224/29 — J. Rego Cavalcanti S. Jardim.....	33\$300
Drg. 11.456 — Eduardo Vieira & Comp.....	47\$600
Clt. 12.363 — Companhia Industrial S. Luiz, S. A.	103\$100
Det. 8.649 — Tranquilino Graciano M. Leitão.	100\$000
Mag. 9.948 — Roberto Findlay.....	15\$400
Clt. 1.673 — Rodrigues Ferreira & Comp.....	150\$000
Clt. 10.070 — Alfonso Pereira Soares.....	200\$000
2.938/29 — Luiz José Esteves.....	25\$000
Det. 14.724 — Alberto Quintas Gonçalves.....	200\$000
Clt. 8.195 — Cesar Calluci.....	500\$000
Det. 5.326 — José Meirelles Pinto.....	100\$000
L. 20.752 — Luiz Henrique Xavier Azevedo...	34\$200
1.857/29 — Elísio Candido Almeida Filho.....	29\$700
O. 12.679 — Oswaldo de Lage Galvão.....	140\$000
C. 15.587 — Carlos C. Nogueira e Gama.....	100\$000
Clt. 3.520 — Alberto Quintas Gonçalves.....	100\$000
A. 3.731 — Abilio Marcondes Gaday.....	300\$000
J. 6.679 — Jordão & Filhos.....	60\$000
Mja. 4.688 — João Francisco da Matta.....	130\$800
33/29 — Carlos José Gomes.....	22\$000
Clt. 6.900 — Minervina Judith Nascimento....	47\$600
Clt. 493 — José Alves da Cunha Junior.....	125\$000
J. 7.934 — José Miranda Megale.....	25\$000
A. 3.113 — Alípio José Cardoso.....	4.000\$000
Tel. 2.443 — Accioly da Silva Reis.....	272\$300
Clt. 6.520 — Clóvis Soares Dutra.....	18\$700
C. 5.434 — Christodolindo de Moraes.....	18\$700
J. 7.934 — José Miranda Megale.....	25\$000
Clt. 8.084 — Eutychio d'Oliver Vasconcelos..	100\$000
Dsp. 20.817 — Cotta & Silva.....	19\$500
Tel. 3.283 — João Aristides Kronenberg.....	201\$300
Det. 9.022 — Alberto Quintas Gonçalves....	100\$000
Det. 10.950 — Oswaldo Miranda & Torres....	100\$000
Det. 6.041 — Almir Guimarães.....	300\$000
Clt. 3.871 — José de Araujo Barros.....	313\$000
Clt. 7.816 — Carlos José de Almeida.....	75\$000
Clt. 6.157 — Antunes & Andrade.....	425\$200
Clt. 6.500 — Antonio Esteves Pinto.....	200\$000
Clt. 1.522 — Salomão Nasser.....	1.000\$000
Clt. 21.484 — Francisco Lopes.....	200\$000
Mja. 7.034 — José Joaquim Moreira Souza...	199\$500

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 20 de junho de 1933. — *Abiathar Afonso de Oliveira e Britto*, secretário.

Superintendencia da Fiscalização de Sorteios

TESOURO NACIONAL

EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

Tendo a firma Adjuncto Ferreira, estabelecida nesta Capital, à rua do Ouvidor n. 56, sobrado, requerido cancelamento da carta-patente n. 71, de 1 de fevereiro de 1926, que autorizava a venda de mercadorias mediante sorteios, são convidados quaisquer interessados a se dirigirem à Superintendencia da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias e Sorteios de Premios, caso tenham alguma reclamação a fazer contra o pedido da requerente.

Superintendencia da Fiscalização, 22 de junho de 1933.
Annibal Bessone P. Corrêa, superintendente

(C-3.197-23-6-933-183\$200-15 vezes seguidas)

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret.

Edital 703.402

Artigo — Unidade — Quantidade

Proposta para 6-7-1933:

Grupo 7:

1. Carvão de pedra estrangeiro, tonelada..... 7.000

Nota — Para ser entregue aos navios da esquadra e estabelecimentos navais no Rio de Janeiro, à medida das necessidades.

Observações:

a) Este pedido só se tornará efetivo se ficar assegurado o seu depósito, nas mesmas condições dos pedidos anteriores.

b) as especificações do carvão são as mesmas da Estrada de Ferro Central do Brasil, apenas com a restrição quanto ao enxofre que não deve conter mais de 0,9%.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1° — O carvão a ser fornecido deverá obedecer às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B., com exceção do enxofre que não deverá exceder de 0,9%.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira e outra em moeda nacional, correspondente ao valor das despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3° — O carvão acima deverá ser fornecido de acordo com as requisições parciais, feitas à medida das necessidades da esquadra e dos estabelecimentos navais do Rio de Janeiro, devendo o fornecedor ao qual for o pedido adjudicado assumir o compromisso de manter o carvão em stock nos seus depósitos, sendo essa condição essencial para a aceitação de qualquer proposta.

4° — Constituem elemento de julgamento das propostas:

a) o preço unitario;

b) a declaração por parte dos proponentes, dos prazos rigorosos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material oferecido;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer.

5° — Si o carvão fornecido tiver menor número de calorías do que as previstas nas especificações do Caderno de Encargos, mas for julgado aceitável pelo Ministerio da Marinha, o preço estabelecido sofrerá a redução calculada pela fórmula: "O número de calorías entregues dividido pelo número de calorías exigidas, multiplicado pelo preço de tonelada aceita, dará o preço a ser pago.

6° — Constituem elementos de julgamento das propostas, quaisquer documentos assinados e autenticados por quem de direito, provando já haver a firma interessada efetuado a contento, outros fornecimentos de material inteiramente identico ao que faz objeto da presente colêta de preços e bem assim, quaisquer outros elementos comprobatorios da capacidade da firma proponente para cumprir com as clausulas d'êste edital.

7° — Estão sujeitas à invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

8° — O fornecedor ao qual for adjudicado o fornecimento constante d'êste edital, deverá prestar uma caução de 10% sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação do material pela repartição requisitante.

9° — A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, a seu exclusivo criterio.

10° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital, deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 6 de julho de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pelo secretaria da C. C. C.

Edital — 903.153

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 7 de julho de 1933:

Para entrega no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegrafos:

1. Maquina de escrever "Remington" carro duplo, com 167 espaços para confecção de quadros, uma... 1
2. Cofre de segurança com uma só porta com as dimensões seguintes: externa 70 x 57 x 50 cm.; interna 50 x 39 x 32 cm.; espaço para livro 51 x 20 x 32 cm.; espaço com uma prateleira movel 32 x 16 x 27 cms.; duas gavetas 7 x 15 x 27 cms.; fechadura com chave em duplicata e segredo, um... 5
3. Cofre de segurança com uma só porta com as seguintes dimensões: externa, 100 x 70 x 60 cms.; interna: 82 x 52 x 41 cms.; espaço para livros com uma prateleira movel, 82 x 32 x 41 cms.; espaço com uma prateleira movel: 15 x 19 x 41 cms.; duas gavetas: 8 x 18 x 35, fechadura com chaves em duplicata e segredo, um... 5

Nota: Os cofres devem ter a altura total incluindo a base, os primeiros 137 cms. e os segundos 167 centímetros. As especificações acima são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante.)

1.° O material a ser fornecido deverá obedecer rigorosamente ás especificações acima.

2.° Os preços deverão ser dados pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até o local de entrega.

3.° Constituem elemento de julgamento das propostas:

a) o preço unitario;

b) a declaração por parte dos proponentes do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto.

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4.° Os proponentes deverão declarar em suas propostas, fabricante, marca, e procedencia, do material oferecido, dimensões principais dos cofres, número das chapas, empregadas na sua fabricação, peso bruto dos mesmos, e outros detalhes que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

5.° Deverão os proponentes se responsabilizar pelo perfeito funcionamento dos artigos oferecidos, por um periodo em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

6.° Estão sujeitos á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

7.° O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante d'êste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação de todos os artigos pela Repartição requisitante.

8.° A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

9.° Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer ás prescrições de respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo no dia 7 de julho de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas ás 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital — 904.357/68

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 12-7-1933.

Para entrega no 2° Almoxarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais da E. F. C. B., na Estação Maritima.

Para a 3ª divisão:

Accessorios especiais para automoveis.

Acumulador "Exide", "National" ou "Varta", de:

1. 6 — 8 volts — 60 70 amp. um.....	30
2. 12 — 15 volts — 60 70 amp. um.....	3
Arruela de aço, de pressão, de:	
3. 0m,003 (1/8"), uma.....	144
4. 0m,006 (1/4"), uma.....	144
5. 0m,008 (5/16"), uma.....	144
6. 0m,010 (3/8"), uma.....	600
7. 0m,011 (7/16"), uma.....	144
8. 0m,013 (1/2"), uma.....	144
9. 0m,016 (5/8"), uma.....	144
10. 0m,019 (3/4"), uma.....	200
11. 0m,022 (7/8"), uma.....	144
12. 0m,025 (1"), uma.....	144
13. Automovel de linha para bitola larga de 1m,80, um.....	1
Bragadeira de aço, para mangueira de radiador de automovel:	
14. "Ford", uma.....	10
15. "Kalamazoo", uma.....	10
16. Bobina para transformação de corrente, em automovel de quatro cilindros, conforme amostra na I. A. M. A., uma.....	4
Buzina tipo "Sparton", "Klaxo" ou equivalente, de:	
17. 6 — 8, uma.....	4
18. 12 — 15, uma.....	2
19. Carburador completo, "Chevrolet", modelo 1928, um.....	4

20. Carburador "Le Roi", completo, um.....	4	67. Plafonier com reflector, de 0m,07, de diametro, para teto de automovel, com dois polos, conforme amostra na IAMA, um8.....	15
Contacto, conforme amostra na I. A. M. A.:		68. Roda de aço fundido (tipo das usadas nos automoveis "Kalamazoo"), com o diametro de 0m,52, uma	20
21. De ignição, tipo "Ford", com amperemetro, completo, um.....	6	Roulement tipo "S.K.F.", com dupla série de esferas e compensador, para eixo, de:	
22. Reforçado, para busina, um.....	12	69. 0m,044 (1 3/4"), um	5
Corrente de aço para automovel, conforme amostra na I. A. M. A.:		70. 9m,048 (1 7/8"), um	10
De escama, com as seguintes dimensões, sendo o passo medido entre o centro dos dentes:		71. 0m,051 (2"), um	15
23. 0m,064 x 0m,019 (2 1/2" x 3/4"), mtroW....	20	72. 0m,057 (2 1/4"), um	15
24. 0m,076 x 0m,019 (3" x 3/4"), metro.....	20	73. 0m,064 (2 1/2"), um	15
Dinamo:		74. 0m,076 (3"), um	15
25. "Ford" (modelo 1926), de 6-8 volts, um.....	10	75. Socket completo para lampada de dois polos de 6-8 volts, um	30
26. "Delco-Remy", "Ford" ou equivalente, de 12-15 volts, um.....	3	76. Suporte para lampada de dois polos, de 6-8 volts, completo, conforme amostra na IAMA, um	30
27. Disco de papelão, para volante de transmissão "Kalamazoo", um	30	77. Terminal de pressão, com mola, para fio de magneto, um	50
Disjuntor, conforme amostra na IAMA:		78. Tomada de corrente elétrica para automovel, conforme amostra na IAMA, uma.....	30
28. Para dinamo "Delco-Remy" ou "Ford", de 6-8 volts, um	20	79. Torniquete de pressão, para cortina de automovel, tipo I, conforme amostra na IAMA, par	50
29. "Delco-Remy" ou equivalente, de 12-15 volts, um	6	Vela para motor de explosão:	
30. Dispositivo para magneto "Bosch" de 4 cilindros, completo, um	3	"Champion" ou equivalente, de	
31. Distribuidor para automovel de 4 cilindros, completo, um	6	80. 0m,015 5/8"), uma	50
32. Faról com reflector, de 0m,20 de diametro, para frente de automovel, com 2 polos, amostra na IAMA, um	20	81. 0m,019 (3/4), uma	50
33. Filtro para tanque de gasolina de automovel com registro e torneira, um.....	6	82. 0m,022 (7/8"), uma	50
34. Fio de cobre, com isolamento de borracha e aluminio, n. 14-BS, para instalação de luz elétrica, metro	500	83. 0m,022 (7/8"), uma	50
35. Hidrometro para medir solução de acumuladores, um	1	Observação — Material a ser entregue no 2º Almoxarifado da Insp Adm. Mat. de E.F.C.B., na estação Maritima, até 30 de setembro do corrente ano.	
36. Junta metálica amiantada, para bloco de cilindro "Kalamazoo", uma	5	(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)	
Lampada elétrica, de 6-8 volts, 2 polos:		1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional correspondente ao valor de todas as despesas portuarias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas, o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.	
37. De 2 velas, uma.....	50	2.º Além dos preços unitarios obrigatoriamente fornecidos para cada um dos itens do edital acima, poderão os proponentes oferecer preços globais para os grupos de artigos da mesma especie, mencionando possiveis descontos ou outras vantagens, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.	
38. De 5 velas, uma.....	50	3.º Constituem elementos de julgamento das propostas:	
39. De 15 velas, uma.....	50	a) o preço unitario;	
Lapada elétrica de 12-15 volts, de 2 polos:		b) a declaração por parte dos proponentes, dos prazos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material proposto;	
40. De 2 velas, uma.....	50	c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.	
41. De 5 velas, uma.....	50	4.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, marca, fabricante, e procedencia dos artigos constantes dos itens 1, 2, 17-20, 25-27, 45, 69-74 e 80-82 deste edital.	
42. De 15 velas, uma.....	50	5.º Em relação aos artigos constantes dos itens 1 e 2, deverão os proponentes descrever detalhadamente os acumuladores que pretendem fornecer, indicando natureza, voltagem, amperagem, numero de elementos, peso por unidade, bem como natureza da caixa e dos separadores, e outros detalhes que facilitem o estudo e julgamento das propostas, declarando outrossim, si os acumuladores são carregados e com acido ou não.	
43. Lanterna para a parte trazeira do automovel, com vidro vermelho, conforme amostra na IAMA, uma	15	6.º Para melhor julgamento das propostas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as clausulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.	
44. Lona metálica, com 0,005 (3/16") de espessura, de 0,015 (2"), uma.....	10	7.º Em relação aos artigos constantes dos itens 48-66 e 83 deste edital (peças Ford), deverão os proponentes indicar si os artigos oferecidos são legitimos ou não.	
45. Magneto "Bosch", de alta tensão, para motor de 4 cilindros, um.....	2	8.º Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.	
46. Motor "Ford", completo, tipo 1932, de 4 cilindros, um	10		
47. Papelão prensado, em folhas de 0m,60 x 0,50 x x 0,0005, para juntas de motor de explosão, conforme amostra na IAMA, quilo..	30		
Peça "Ford":			
48. N. 2.910, uma.....	48		
49. N. 2.913, uma.....	12		
50. N. 3.011, uma.....	36		
51. 3.013, uma	10		
52. 3.013-B, uma	10		
53. 3.021-R, uma	8		
54. 3.024, uma	8		
55. 3.025, uma	36		
56. 3.026, uma	36		
57. 3.030, uma	2		
58. 3.052, uma	8		
59. 3.058, uma	8		
60. 3.079, uma	6		
61. 3.165, uma	6		
62. 3.206, uma	6		
63. 3.250-D, uma	2		
64. 3.260, uma	10		
65. 3.960, uma	6		
66. 6.200-C, uma	6		

9.º O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega, e aceitação do material pela repartição requisitante.

10. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

11. Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 12 de julho de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital n. 904.386

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 12-7-1933

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931
Para a 3.ª Divisão:

1. Carrinho de mão, tubular, conforme amostra na IAMA, um	150
2. Balde de zinco, conforme amostra na IAMA, um	700
3. Barril de madeira, com 2 tampos, com capacidade de 18 litros, conforme amostra na IAMA, um	300
Rodeiro de trolley, com mancais, conforme amostra na IAMA, para bitola de:	
4. 1m,00, um	50
5. 1m,66, um	50

Material a ser entregue nos 1.º e 2.º Almozarifados da Inspeção Administrativa de Materiais da E. F. C. B., na estação Marítima, até 30 de setembro do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante).

1.º Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E. F. C. B., em relação ao material a ser fornecido.

2.º Constituem elementos do julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes, dos prazos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

3.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, fabricante e procedência dos artigos constantes dos itens 1, 4 e 5, do presente edital.

4.º Deverão declarar si os barris oferecidos (artigo constante do item 3), são munidos de torneiras.

5.º Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação ver-se sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

6.º O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega, e aceitação do material pela Repartição requisitante.

7.º A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo em parte, a seu exclusivo critério.

8.º Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente á todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 12 de julho de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

AVISO

Referencia editais 904.322/32 (Ferragens e ferramentas); 904.333/43 (Material elétrico); 904.344 (Diversos: Correas, lampadas, etc.); 904.345 (Material de encadernação); 703.401 (Óleo combustível).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência acima mencionados, publicados no *Diário Oficial* de 24 de junho de 1933, acham-se afixados no quadro C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referencia edital 904.333/43 (Material elétrico)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência acima mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 24 de junho de 1933:

Onde se lê: No item 9:

4,5 volts, uma 50

Deve-se ler:

45 volts, uma 50

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referencia edital 904.322/32 (Ferragens e ferramentas)

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos interessados que no edital de concorrência, acima mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 24 de junho de 1933:

Onde se lê: No item 14:

...das seguintes dimensões: 9/32", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16", 15/32", 1/2", 1/2", 1/2", 17/32", 9/16", 5/8", 21/32", 11/16", 23/32", 3/4", etc.;

Deve-se ler:

...das seguintes dimensões: 9/32", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16", 15/32", 1/2", 1/2", 1/2", 17/32", 9/16", 5/8", 21/32", 11/16", 23/32", 3/4", etc.

Onde se lê: No item 97:

0m,025 (1"), grossa 25

Deve-se ler:

0m,025 (1"), n. 5, grossa 25

Onde se lê: No item 114:

0m,051 (1") n. 12, grossa 25

Deve-se ler:

0m,051 (2") n. 12, grossa 25

Onde se lê: No item 128:

0m,13 (1/2"), quilo 10

Deve-se ler:

0m,013 (1/2"), quilo 10

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referencia editais:

419.095/112 (material clínico e cirúrgico).

419.113/15 (material de laboratório).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 22 de junho de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia edital: 419.095/112 (material clínico e cirurgico).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 22 de junho de 1933,

Onde se lê: no item 61;

Drenos de 240 cms. com furos, n. 5, etc.

Deve-se ler:

Drenos de 24 cms., com furos, n. 5, etc.

Onde se lê: no item 133;

Seringa de vidro nua, p/injeções. Fabr.: Luer, Loty, a granel, uma..... 216

Deve-se ler:

Seringa de vidro nua, p/injeções, de 2 cc. Fabr. Luer, Loty, a granel, uma..... 216

Outrossim, comunica a Comissão, que, entre os itens 4 e 6,

Deve-se ler: o item 5 que foi emitido;

5. Algodão esterilizado. Fabr.: J. Johnson, pacotes de 25,0, quilo. 70

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referencia edital: N. 413.195 (Máquinas)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *"Diário Oficial"* de 21 de junho de 1933,

Onde se lê: no item 1:

1. Máquina de furar de coluna, com capacidade de furar até 1", mesa de 36 x 300 mm., distancia da coluna, etc.,

Deve-se ler:

1. Máquina de furar de coluna, com capacidade de furar até 1", mesa de 360 x 300 mm., distancia da coluna, etc.

Onde se lê: no item 2:

2. Esmerilhadoras electricas portateis, motor 110 volts, monofasica, etc.,

Deve-se ler:

2. Esmerilhadoras electricas portateis, motor 110 volts monofasica, etc.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referencia editais:

N. 419.116/142 (Drogas diversas).

N. 419.143/56 (Drogas: estratos fluidos).

N. 419.167/71 (Drogas: sôros).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *"Diário Oficial"* de 21 de junho de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referencia edital: 419.116/142 (drogas diversas).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 21 de junho de 1933:

Onde se lê: no item 86:

Clorato de potassio, pacotes originais de 1.000,0, quilo 50

Deve-se ler:

Clorato de potassio, pacotes originais de 1.000,0, fabricantes, Merck Poulenc, J. Wyman, quilo.... 50

Onde se lê: no item 92:

Cloridrato de cocaína, fabricantes Merck, Boering, Poulenc, vidros de 1,0 e 5,0, grama..... 500

Deve-se ler:

Cloridrato de cocaína, fabricantes Merck, Boering, Poulenc, vidros de 1,0, 5,0 e 10,0, grama..... 500

Onde se lê: no item 96:

Cloridrato de quinino fabricantes Pelletier, Boering, Merck, vidros de 25,0, 100,0 e 250,0 grama.... 50.000

Deve-se ler:

Cloridrato de quinino, fabricantes Pelletier, Boering, Merck, vidros de 25,0 100,0 e 250,0, grama..... 50.000

Onde se lê: no item 102:

Cóca folhas, fabricantes R. Costa, Domingos Wlrick, Sales, Frateli Costa, pacotes originais de 500 gramas, grama 6.000

Deve-se ler:

Cóca folhas, fabricante R. Costa, Domingos Wlrick, Sales, Frateli Costa, pacotes originais de 500 gramas, grama 6.000

Onde se lê: no item 244:

Tiocol (sinonimo), fabricantes Roche, Merck, Poulenc, vidros de 250,0 e 500,0, grama..... 4.000

Deve-se ler:

Tiocol (sinonimo), fabricantes Roche, Merck, Poulenc, vidros de 250,0 e 500,0, grama..... 4.000

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referencia Edital: 419.167/71 (Drogas: sôros)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 21 de junho de 1933:

Onde se lê: no item 19;

Glicosado Hipertonico, 30 %, fabricantes: Granado, S. Araujo e C. S. Araujo, emp. de 20 cc., empôla... 20

Deve-se ler:

Glicosado Hipertonico, 30 %, fabricantes: Granado, S. Araujo e C. S. Araujo, emp. de 20 cc., empôla... 24

Onde se lê: no item 20;

Glicosado Hipertonico, 30 %, fabricantes: Granado, S. Araujo e C. S. Araujo, emp. de 50 cc., empôla... 24

Deve-se ler:

Glicosado Hipertonico, 30 %, fabricantes: Granado, S. Araujo e C. S. Araujo, emp. de 20 cc., empôla... 24

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referencia Edital 419.143/56 (Drogas: estratos fluidos)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 21 de junho de 1933:

Onde se lê: no principio do edital:

Propostas para 28-6-1933:

Stock:

1. Abacateiro (folhas), etc

Deve-se ler:

Propostas para 28-6-1933.

Stock:

Estratos fluidos de:

1. Abacateiro (folhas), etc.

Onde se lê: no item 6;

Algodoeiro (sementes), fabricantes: Granado, S. Araujo, em vidros, etc.

Deve-se ler:

Algodoeiro (sementes), fabricantes: Granado, S. Araujo, G. S. Araujo, em vidros, etc.

Onde se lê: no item 11;

Balsamo de Tulú, fabricantes: Granado, S. e 500,0, grama 6.000

Deve-se ler:

Balsamo de Tulú, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em vidros de 100,0 e 500,0, grama.... 6.000

Onde se lê: no item 21;

Capilaria (planta), fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em vidros de 100,0, grama..... 1.000

Deve-se ler:

Capilaria (planta), fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em vidros de 100,0 e 500,0, grama..... 4.000

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia: editais ns: 419.088/90, 419.091/2, 419.093/4, 419.151/2 e 419.153/5, drogas.

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diario Oficial* de 23 de junho de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Tianguá, no Estado do Ceará, Zeferino Ferreira Lima, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos ou produzirem documentos, com relação ao alcance de Rs. 30\$000, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao período de 1 de março de 1903 a 17 de outubro de 1920, sob pena de revelia.

O alcance provém de gratificação a mais recebida em 1907.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 24 de junho de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Portela, no Estado do Rio de Janeiro, D. Augusta Grellier, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos ou produzir documentos com relação ao alcance de 82\$100, verificado na revisão procedida no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 20 de setembro de 1922 a 31 de março de 1926, sob pena de revelia.

O alcance provém da responsabilidade imposta pelo ex-diretor geral dos Correios, em portaria n. 1.385/E-2, de 11 de setembro de 1929, pelo extravio do registrado n. 331, com o valor declarado de 808 e mais as taxas de 2\$100.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 17 de junho de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital ficam intimados o Sr. Casemiro Ribeiro Brasil Montenegro e os herdeiros do Sr. Antonio José Correia, fiadores da ex-agente do Correio em Sourc, no Estado do Ceará, D. Thereza Garcia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 19\$800, alcance proveniente de selo de nomeação que a citada ex-agente não pagou, apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 10 de setembro de 1913 a 24 de fevereiro de 1916 e a cujo pagamento foi ela condenada por acórdão de 8 de junho de 1932, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva do referido alcance.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 10 de junho de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em "Bicas", no Estado de Minas Gerais, Estanislau Juliani, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem, aos cofres publicos, a importância de 21\$000, alcance proveniente de responsabilidade imposta pela portaria n. 9.091, de 16 de agosto de 1922 ao citado ex-agente, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de junho de 1910 a 29 de fevereiro de 1920, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de junho de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção de Lançamento.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 26 de junho de 1933. — O secretário, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Contribuintes cujos endereços não foram encontrados nesta delegacia

Exercício de 1931

Ex-officio:

- 1.506, Albizu — F. M.
- 2.487, Armand — Robert.
- 1.503, Bauersacks — Richard.
- 1.500, Beach — Philip William.
- 2.888, Carle — N. Renge.
- 2.418, Cavanaugh — David T.
- 2.488, Damback — Claus.
- 1.499, Elmo — Walter M. St.
- 1.504, Falt — William.
- 2.718, Fortunato — Felipe.
- 1.502, Hillis — Fred Brady (F. B. Hills).
- 2.486, Kinley — F. B.
- 1.507, Macedo — Acoacio Camargo.
- 1.509, Marques — Antonio Souza.
- 1.513, Miller — M. R.
- 2.852, Neale — Arthur.
- 2.882, Nedar — João Abrão.
- 2.705, Newlands — Carlos.
- 2.853, Nogueira — Antonio Guedes.
- 2.892, Nymán — Carl.
- 2.883, Padrão — Manoel José.
- 2.854, Paiva — Ernesto.
- 2.706, Paula — Clementino de.
- 2.900, Paz — Alberto (Dr.)
- 2.899, Baz — Alberto Ribeiro.
- 2.855, Pera — Manoel.
- 2.767, Pereira — Alvaro do Espirito.
- 1.626, Steage — Winifred D.
- 1.623, Tixier — Leon.
- 1.505, Wiend — F. E.

CAMARA SINDICAL

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical, que, tendo sido exonerado, por decreto de 21 de fevereiro de 1930, o corretor de Fundos Públicos desta praça, Sr. Pedro Cordeiro de Mello, pelo

presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 19 de março de 1897, incluindo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos, e eu, Jorge Goulart, secretário da Camara, o subscrevi. Secretária da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

(C-3.115-7-6-33-397\$200-30 vezes)

Alfandega do Rio de Janeiro

1ª Secção

Pela inspetoria desta Alfandega se fa público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Termos de Depósitos:

N. 154 -- De acordo com as disposições em vigor comunico a V. S. que, de bordo do vapor norueguês "Tana", entrado de Nova York a 2 de junho de 1933, foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indícios externos de falta, quebra, avaria, no dia 13 de junho de 1933:

3 caixas, Standard Jacaré, sem numero, querosene, vasando.

N. 155 -- De acordo com as disposições em vigor comunico a V. S. que, de bordo do vapor inglês "Highland Monarch", entrado de Londres a 12 de junho de 1933, foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indícios externos de falta, quebra, avaria, no dia 14 de junho de 1933:

1 caixa, I C I, n. 1, cartuchos, pesando 64 quilos, repregada.

N. 158 -- De acordo com as disposições em vigor comunico a V. S. que, de bordo do vapor norueguês "Uruguai", entrado de Nova York a 19 de junho de 1933, foram descarregados neste trapiche os volumes abaixo designados com indícios externos de falta, quebra, avaria, no dia 21 de junho de 1933:

5 caixas, N V M & C 271, ns. 10, 37, 77, 93 e 100, oleo, vasando.

Armazem n. 2 -- Dia 19 de junho de 1933, vapor "Jupiter", atracado em 17 junho de 1933:

1 caixa, G P C, n. 880, pesando 327 quilos, repregada.

2 sacos, R, sem numero, pesando 59 e 49 quilos, rotos.

1 dila, J S T C, sem numero, pesando 56 quilos, idem.

2 caixas, L S C, ns. 357 e 358, pesando 90 e 92 quilos, repregadas.

Armazem n. 3 -- Dia 19 de junho de 1933 -- Vapor brasileiro "Baependy", atracado em 16 de junho de 1933:

1 caixa, O R C, n. 129, pesando 231 quilos, idem.

1 dita, O P C, n. 132, pesando 274 quilos, idem.

1 dita, O R C, n. 133, pesando 310 quilos, idem.

1 dita, O R C, n. 130, pesando 240 quilos, idem.

- 1 dita, O R C, n. 136, pesando 233 quilos, idem.
- 1 dita, O R C, n. 137, pesando 172 quilos, idem.
- 1 dita, O R C, n. 128, pesando 316 quilos, idem.
- 1 dita, O R C, n. 134, pesando 338 quilos, idem.
- 1 dita, O R C, n. 131, pesando 221 quilos, idem.
- 1 dita, O R C, n. 135, pesando 255 quilos, idem.
- 1 dita, O R C, n. 127, pesando 325 quilos, idem.
- Armazem n. 6 — Dia 19 de junho de 1933 — Vapor belga "Astrida", atracado em 18 de junho de 1933:
- 1 caixa, R L C, n. 2, pesando 835 quilos, avariada.
- Armazem n. 7 — Dia 19 de junho de 1933:
- Navio nacional "Siqueira Campos", atracado em 17 de junho de 1933:
- 1 caixa, A. A. C., n. 11.610, pesando 50 quilos, repregada.
- 1 dita, M. R. S. C., n. 41, pesando 227 quilos, avariada.
- 1 saco, Silva Pedroza & Comp., numero 503, pesando 16 quilos, roto.
- 1 caixa, Silva, n. 6.476, pesando 22 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 547, pesando 89 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 6.474, pesando 60 quilos, avariada e repregada.
- 1 dita, idem, n. 236, pesando 95 quilos, repregada.
- 1 dita, idem, n. 346, pesando 88 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 34, pesando 118 quilos, idem.
- 1 dita, idem, n. 295, pesando 73 quilos, idem.
- 1 dita, Barcellos, n. 2.445, pesando 37 quilos, idem.
- Armazem n. 10 — Dia 19 de junho de 1933:
- Navio "Uruguai", atracado em 19 de junho de 1933:
- 1 caixa, F. P. & Comp., n. 1, pesando 175, repregada.
- 1 dita, G. E. & C., n. 7, pesando 115 quilos, idem.
- 1 dita, LUBSOC, n. 381, pesando 114 quilos, idem.
- 1 dita, Usinas S. Luzia S. A., numero 160, avariada.
- 1 dita, idem, n. 162, idem.
- 1 dita, idem, n. 163, idem.
- Armazem n. 18 — Dia 19 de junho de 1933:
- Navio inglês "Almanzora", atracado em 18 de junho de 1933:
- 1 caixa, Raposos — Rio-mo-vo — EFCB, n. 3.602, pesando 459 quilos, avariada.
- 1 dita, PL — FLAVIOREIS, sem numero, pesando 75 quilos, repregada.
- Armazem externo C — Dia 19 de junho de 1933:
- Navio brasileiro "Siqueira Campos", atracado em 17 de junho de 1933:
- 1 caixa, BEBIANNO, n. 100, pesando 19 quilos, repregada.
- 1 dita, F. A. R., n. 21, pesando 17 quilos, repregada.
- 3 ditas, M. P. C., ns. 9, 24 e 71, pesando 13, 10 e 18 quilos, idem.
- 2 ditas, AZEVEDO, ns. 37 e 32, pesando 47 e 44 quilos, idem.
- 3 ditas, D. A. C., ns. 124, 83 e 27, pesando 15, 16 e 16 quilos, idem.
- 2 ditas, idem, ns. 246 e 170, pesando 11 e 12 quilos, idem.
- 1 dita, C. D. C., n. 60, pesando 58 quilos, idem.
- 3 ditas, H. M. C., ns. 38, 49 e 32, pesando 23, 24 e 22 quilos, idem.
- 2 ditas, BEBIANNO, ns. 17 e 13, pesando 11 e 14 quilos, idem.
- 1 dita, N—C—M—C, n. 47, pesando 18 quilos, idem.
- Deposito Material Pesado — Dia 19 de junho de 1933:
- Navio inglês "Balzac":
- 3 tubos, R. I. C., quebrados.
- Armazem n. 2 — Dia 17 de junho de 1933:
- Navio "Jupiter", atracado em 17 de junho de 1933:
- 1 automovel, FORD, n. 241, pesando 820 quilos, avariado.
- 1 dito, idem, n. 245, pesando 1.210 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 246, pesando 1.210 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 244, pesando 1.210 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 240, pesando 1.210 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 252, pesando 910 quilos, idem.
- 1 caixa, R. F. M., s/n., pesando 52 quilos, avariada.
- Armazem n. 6 — Dia 17 de junho de 1933 — Navio italiano *Mar bianco*, atracado em 15 de junho de 1933:
- 1 saco, marca SAFG, sem numero, pesando 81 quilos, roto.
- Armazem n. 7 — Dia 17 de junho de 1933 — Navio nacional *Siqueira Campos*, atracado em 17 de junho de 1933:
- 1 caixa, marca A. D. S., n. 18, pesando 14 quilos, avariada.
- 1 dita, A. R. P. & C., n. 4.715, pesando 189 quilos, repregada.
- 1 dita, Casa Cruz, n. 462, pesando 58 quilos, avariada.
- 1 dita, D. B. F., n. 4.775, pesando 19 quilos, repregada.
- 1 dita, J. A. F. B., sem numero, pesando 49 quilos, avariada.
- 1 dita, L. & G., n. 301, pesando 61 quilos, idem.
- 1 dita, L. C. G. G., n. 1, pesando 86 quilos, idem.
- 1 dita, M. R. S. C., n. 13, pesando 235 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 2, pesando 219 quilos, idem.
- 1 engradado, S. R., n. 2, pesando 45 quilos, idem.
- 1 engradado, S. P., n. 1, pesando 44 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 3, pesando 45 quilos, idem.
- 1 caixa, Sr. ministro del Perú, Legation Del Perú, avenida Pasteur, n. 1, pesando 93 quilos, repregada.
- 1 dita, T. J., n. 4.521, pesando 359 quilos, avariada.
- 1 dita idem, n. 5.755, pesando 674 quilos, repregada e avariada.
- 1 dita, idem, n. 4.520, pesando 580 quilos, avariada.
- 1 dita, idem, n. 5.756, pesando 684 quilos, repregada e avariada.
- 1 fardo, idem, n. 7.675, pesando 23 quilos, roto.
- 1 dito, idem, n. 7.673, pesando 23 quilos roto.
- 1 dito, idem, n. 7.672, pesando 22 quilos, idem.
- 1 dito, idem, n. 7.671, pesando 21 quilos, idem.
- 1 caixa, idem, n. 5.068, pesando 65 quilos, repregada e avariada.
- Armazem n. 8 — Dia 17 de junho de 1933 — Navio finlandez *Equator*, atracado em 14 de junho de 1933:
- 10 bobinas, "A Noite" 437, avariadas
- 4 ditas, idem 354, idem.
- 10 ditas, "O Globo" 372, idem
- 15 ditas, idem 383, idem.
- 3 ditas, "A Noite" 419, idem.
- 4 ditas, idem 447, idem.
- 3 ditas, idem, 449, idem.
- 9 ditas idem 451, idem.
- 12 ditas, idem 463, idem.
- 4 ditas, idem 409, idem.
- 4 ditas, 156 C, idem.
- 6 ditas, J 104 C, idem.
- 10 ditas, J 208 C, idem.
- Armazem interno n. 10 — Dia 17 de junho de 1933 — Navio inglês *Charter-tust*, atracado em 14 de junho de 1933:
- 1 fardo marca L 613, sem numero, pesando 99 quilos, avariado.
- 1 dito, idem, idem, pesando 98 quilos, idem.
- Armazem n. 16 — Dia 17 de junho de 1933 — Navio inglês *Western Prince*, atracado em 16 de junho de 1933:
- 1 caixa marca B S & C, n. 2, pesando 20 quilos, repregada.
- 1 dita, C F E, n. 202, pesando 76 quilos, idem.
- 1 dita, Lisboa, n. 582, pesando 110 quilos, idem.
- 1 dita, TEAR, n. 3, pesando 119 quilos, idem.
- Armazem n. 16 — Dia 17 de junho de 1933:
- Navio inglês "Western Prince", atracado em 16 de junho de 1933:
- 1 amarrado de caixas, ABC, n. 36, pesando 43 quilos, repregado.
- 1 caixa, CCC G F, n. 38.360, pesando 757 quilos, avariado.
- 2 pneumatics, Goodyear, pesando 6 e 9 quilos, roto.
- 2 ditos, idem, pesando 6 e 6 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, pesando 12 e 10 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, pesando 10 e 11 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, pesando 9 e 9 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, pesando 9 e 9 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, pesando 11 e 6 quilos, idem.
- 2 ditos, idem, pesando 11 e 9 quilos, idem.
- 1 caixa, S — RGW — S, n. 2.008, pesando 53 quilos, repregada.
- Armazem externo C — Dia 17 de junho de 1933:
- Navio italiano "Mar Bianco", atracado em 15 de junho de 1933:
- 2 caixas, CORA, ns. 6 e 339, pesando 24 e 23 quilos, repregadas.
- 2 ditas, idem, ns. 295 e 305, pesando 15 e 22 quilos, idem.
- 3 ditas, FB, pesando 26, 26 e 26 quilos, idem.
- 2 ditas, idem, pesando 18 e 11 quilos, idem.
- 2 ditas, CORTE REAL, ns. 232 e 272, pesando 31 e 29 quilos, idem.
- 2 ditas, ANTINORI, ns. 40 e 48, pesando 22 e 18 quilos, idem.
- 2 ditas, AM, ns. 102 e 97, pesando 23 e 22 quilos, idem.

2 ditos, PERONI, ns. 2.419 e 2.415, pesando 14 e 21 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 2.503 e 1.456, pesando 22 e 22 quilos, idem.

1 dita, GMC, n. 2.364, pesando 13 quilos, idem.

2 ditos, VMC, ns. 173 e 179, pesando 27 e 28 quilos, idem.

1 dita, PORTUESPA, n. 472, pesando 32 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 16 de junho de 1933:

Navio brasileiro "Baependy", atracado em 15 de junho de 1933:

1 saco, M. L. & C., sem número, pesando 44 quilos, rôto.

1 dito, idem, sem número, pesando 44 quilos, idem.

1 dito, idem, sem número, pesando 44 quilos, idem.

1 dito, idem, sem número, pesando 37 quilos, idem.

1 dito, idem, sem número, pesando 36 quilos, idem.

1 dito, idem, sem número, pesando 42 quilos, idem.

1 dito, idem, sem número, pesando 40 quilos, idem.

1 dito, idem, sem número, pesando 42 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 16 de junho de 1933:

Navio italiano "Mar Bianco", atracado em 15 de junho de 1933:

1 caixa, FL, n. 6, pesando 67 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 66 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 9, pesando 78 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 8, pesando 66 quilos, idem.

1 saco, FF — MSZ, n. 2.504, pesando 72 quilos, rôto.

1 dito, idem, n. 2.512, pesando 76 quilos, idem.

Armazem interno n. 10 — Dia 16 de junho de 1933:

Navio inglês "Charterhust", atracado em 14 de junho de 1933:

1 amarrado de marretas, DIA, sem número, pesando 39 quilos, com falta.

Armazem n. 16 — Dia 16 de junho de 1933:

Navio inglês "Western Prince", atracado em 16 de junho de 1933:

1 automóvel Chindler Adler, número 394.217, pesando 1.326 quilos, avariado.

1 dito, "Ford", n. 4, pesando 1.202 quilos, idem.

1 dito, FF, n. 100, pesando 1.632 quilos, idem.

1 caixa, Casa Pratt, n. 1, pesando 32 quilos, repregada.

1 dita, JJM, n. 2, pesando 29 quilos, idem.

1 dita, M&B — 25, n. 1, pesando 8 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 16 de junho de 1933:

Navio alemão "M. Samiento", atracado em 16 de junho de 1933:

1 caixa, N S, n. 6.500, pesando 136 quilos, repregada.

1 dita, A H A, n. 453, pesando 120 quilos, avariada.

1 dita, A F — H, n. 2.214, pesando 173 quilos, idem.

Armazem externo C — Dia 16 de junho de 1933:

Navio holandês "Zeelandia", atracado em 12 de junho de 1933:

2 caixas, P. L. C., ns. 70, 25, pesando 21, 22 quilos, repregadas

1 dita, C — M — C, n. 36, pesando 23 quilos, idem.

2 ditos, G. R. J. C., ns. 97, 43, pesando 23, 22 quilos, idem.

Navio francês "Groix", atracado em 14 de junho de 1933:

2 quintos, A. A. & C., ns. 5, 9, pesando 55, 60 quilos, vasando.

1 dito, Dias Almeida & C., n. 1, pesando 50 quilos, idem.

Armazem Externo C — Dia 16 de junho de 1933 — Navio francês "Groix", atracado em 14 de junho de 1933:

1 caixa, PG, n. 1, pesando 19 quilos, repregada.

1 dita, H. M. C., n. 646, pesando 26 quilos, repregada.

1 dita, TRC, n. 15, pesando 23 quilos, repregada.

2 ditos, DAC, ns. 6 e 7, pesando 20 e 20 quilos, repregadas.

1 dita, NSC, n. 286, pesando 20 quilos, idem.

2 garrafas, PINTO BASTOS & C., ns. 77 e 60, quebradas.

2 ditos, idem, ns. 36 e 54, vasando.

3 quintos, CAMILLO MOURÃO & C., ns. 93, 67 e 98, pesando 50, 80 e 60 quilos, idem.

2 quintos, idem, ns. 33 e 85, pesando 70 e 74 quilos, idem.

4 quintos, ROSÉ, ns. 10, 15, 1 e 4, pesando 80, 90, 50 e 60 quilos, idem.

3 quintos, J. A. V. & C. — CAMPOS, ns. 9, 1 e 6, pesando 85, 80 e 85, idem.

3 decimos, CAMILLO MOURÃO & C., ns. 124, 144 e 42, pesando 40, 45 e 37 quilos, idem.

2 ditos, MAIA, ns. 2 e 34, pesando 37 e 45 quilos, idem.

1 quinto, MAIA, n. 18, pesando 40 quilos, idem.

3 ditos, Estoril, ns. 5, 23 e 8, pesando 90, 95 e 98 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 4, 16 e 2, pesando 95, 90 e 60 quilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 41, 17 e 13, pesando 97, 100 e 100 quilos, idem.

3 ditos, TOMÉ & C., ns. 18, 36 e 21, pesando 40, 40 e 45 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 7, pesando 75 quilos, idem.

3 ditos, D. F. C., ns. 24, 6 e 1, pesando 95, 60 e 95 quilos, idem.

1 decimo, PINTO BASTOS & C., n. 25, pesando 30 quilos, idem.

2 quintos, idem, ns. 19 e 1, pesando 60 e 55 quilos, idem.

Depósito de Materiais Pesados — Dia 15 de junho de 1933 — Navio argentino "Inspector Benedictti", atracado em junho de 1933:

361 peças de ferro usados, B, pesando 10.552 quilos, avariados.

1 helice sem marca, pesando 7.000 quilos, idem.

Dia 15 de junho de 1933:

Armazem interno n. 10 — Navio inglês "Charterhust", atracado em 14 de junho de 1933:

1 amarrado de pás, (DIA), n. 16, pesando 21 quilos, avariado.

1 saco, CLEAN — LEM — BC, n. 5, pesando 91 quilos, rôto.

1 harrica, RPCL, n. 35, pesando 309 quilos, repregada.

Armazem n. 17 — Navio holandês "Zeelandia", atracado em 13 de junho de 1933:

1 encapado, RHS (2.570), n. 27, pesando 91 quilos, rôto.

1 caixa, SILVA — III, n. 50.028, pesando 100 quilos, avariada.

1 harrica, IG, n. 51.641, pesando 112 quilos, repregada.

1 dita, CK-1113, n. 74, pesando 96 quilos, idem.

21 dita, idem, n. 53, pesando 106 quilos, idem.

1 caixa, CPBF, n. 45, pesando 87 quilos, avariada.

Armazem externo C — Navio alemão "Monte Sarmiento", atracado em 13 de junho de 1933:

2 sacos, C.A.C., pesando 40 e 43 quilos, rôtos.

2 ditos, idem, pesando 32 e 43 quilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 47 e 43 quilos, idem.

— Navio inglês "Balzac", atracado em 12 de junho de 1933:

1 caixa, (MAIA), n. 138, pesando 29 quilos, repregada.

1 dita, R.T.C., n. 99, pesando 18 quilos, idem.

2 caixas, ZRC, ns. 44 e 8, pesando 55 e 55 quilos, idem.

2 quintos, SLC, ns. 34 e 51, pesando 90 e 85 quilos, vasando.

2 ditos, idem, ns. 64 e 5, pesando 100 e 78 quilos, idem.

2 ditos, idem, ns. 41 e 2, pesando 100 e 95 quilos, idem.

1 dito, idem, n. 42, pesando 80 quilos, idem.

3 quintos, D.F.C., ns. 8, 17 e 18, pesando 95, 100 e 90 quilos, idem.

Dia 14 de junho de 1933

Armazem n. 2 — Navio "Ana", atracado em 12 de junho de 1933:

1 caixa, Ary Alencastro Guimarães, sem número, pesando 40 quilos, repregada.

4 sacos, AB, idem, pesando 55, 53, 54 e 50 quilos, rôtos.

4 ditos, idem, idem, pesando 55, 47, 54 e 50 quilos, idem.

1 engradado, B, idem, pesando 22 quilos, repregado.

4 sacos, COTA, idem, pesando 43, 49, 44 e 48 quilos, rôtos.

2 ditos, DIVO, idem, pesando 19 e 45 quilos, idem.

4 ditos, EF, idem, pesando 50, 59, 55 e 59 quilos, idem.

2 ditos, F, idem, pesando 54 e 54 quilos, idem.

1 caixa, HH, n. 39, pesando 120 quilos, repregada.

1 saco, JB, sem número, pesando 58 quilos, rôto.

3 sacos, JTS, idem, pesando 50, 45 e 50 quilos, rôtos.

2 ditos, MC, idem, pesando 59 e 54 quilos, idem.

2 ditos, P, idem, pesando 53 e 52 quilos, idem.

1 dito, PINHO, idem, pesando 54 quilos, rôto.

3 caixas, QMC, idem, pesando 28, 33 e 31 quilos, repregadas.

3 sacos, S, idem, pesando 18, 46 e 51 quilos, rôtos.

2 ditos, idem, idem, pesando 52 e 53 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Dia 14 de junho de 1933:

Navio norueguês "Norma", atracado em 14 de junho de 1933:

1 saco, BUFFALO, — LUCAFICO — Rio de Janeiro, sem numero, pesando 40 quilos, rôto.

1 bobina, OCO, n. 34, pesando 486 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 14, pesando 487 quilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 14 de junho de 1933:

Navio inglês "Balzac", atracado em 13 de junho de 1933:

1 caixa, DWA, n. 852, pesando 15 quilos, avariada.

1 barrica, LR, n. 104, pesando 509 quilos, repregada.

1 engradado, SILCO, n. 512, pesando 29 quilos, avariado.

Armazem n. 16 — Dia 14 de junho de 1933:

Navio francês "Groix", atracado em 14 de junho de 1933:

1 caixa, AF, n. 450, pesando 111 quilos, repregada.

1 barril, AFL, n. 109.325, pesando 31 quilos, vasando.

1 caixa, PARAJO, n. 3.495, pesando 116 quilos, idem.

1 pneu encapado, SABM, n. 7.948, pesando 21 quilos, rôto.

Armazem n. 16 — Dia 14 de junho de 1933:

Navio francês "Groix", atracado em 14 de junho de 1933:

1 caixa, ENILA, n. 5.787, pesando 107 quilos, repregada.

1 dita, idem, n. 5.784, pesando 114 quilos, idem.

1 dita, GRANADO, n. 6.074, pesando 96 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 12, pesando 59 quilos, avariada.

1 dita, LIBERTINS, n. 6.489, pesando 78 quilos, repregada.

1 dita, RAUBERTAR, n. 266, pesando 35 quilos, idem.

1 dita, R. H. & Comp., n. 652, pesando 91 quilos, idem.

1 dita, TOURO, n. 3.728, pesando 15 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.196, pesando 76 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.621, pesando 48 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.268, pesando 40 quilos, idem.

1 dita, VICTOR, n. 5.603, pesando 182 quilos, idem.

1 dita, idem, n. 5.602, pesando 162 quilos, idem.

1 dita, V. P. L. S., n. 5.752, pesando 30 quilos, idem.

1 dita, PARAJO, n. 6.514, pesando 27 quilos, vasando.

Armazem n. 17 — Dia 13 de junho de 1933:

Navio alemão "M. Sarmiento", atracado em 13 de junho de 1933:

1 caixa, A. H. A., n. 135, pesando 272 quilos, avariada.

1 dita, idem, n. 344, pesando 70 quilos, idem.

1 peça de amarrado com papelão, S-S-Cia., n. 52.469, pesando 7 quilos, rôto.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola de Artilharia

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro, publicada no *Diário Oficial* de 15 de novembro, tudo de 1927, faço publico que a partir desta data até o dia 29 do corrente mês, se acham abertas as inscrições para o fornecimento ordinario, mediante concorrência administrativa permanente, dos artigos abaixo, observadas as clausulas seguintes:

1ª. — A inscrição para os fornecimentos obedecem as prescrições a seguir:

a) requerimento do interessado ao Sr. presidente da Comissão do Rancho, solicitando a sua inscrição.

b) juntada dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade tais como, quitações de todos os impostos federais e municipais, relativos ao ultimo exercicio a que estiver sujeito, quitação passada pela tesouraria da Escola, de haver o interessado prestado a caução em dinheiro ao titulo da divida publica para garantia da fiel execução dos compromissos assumidos nos termos do presente edital;

c) remessa da proposta devidamente selada em duas vias em um envelope separado e fechado;

d) declaração clara e positiva do interessado de que se submete a todas as condições estabelecidas no presente edital e demais exigencias do Código de Contabilidade Publica;

2ª. — As propostas serão feitas uma para cada grupo seguindo a designação dos respectivos numeros de ordem dos artigos a fornecer, sua discriminação, preço por extenso e em algarismos.

3ª. — Os requerimentos e as propostas serão feitos em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 33x22 cm., escrita sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

4ª. — Os documentos para julgamento de idoneidade, serão entregues, no mais tardar, até o dia 28 deste mês, às 11 horas, ao secretário da Comissão do Rancho, que deles passará recibo.

5ª. — A falta de observancia de qualquer exigencia do presente edital, implica na exclusão do requerente, do numero de candidatos a concorrência.

6ª. — O julgamento de idoneidade dos proponentes, será feito até o dia 29.

7ª. — As propostas serão apresentadas e julgadas em reunião da Comissão do Rancho em presença dos proponentes, no dia 29 do corrente mês, às 10 horas.

8ª. — O fornecimento de generos ou quaisquer artigos, caberá ao proponente que houver oferecido preço mais vantajoso, não podendo em caso algum o referido proponente negar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro de inscrição e correr por conta do mesmo a diferença de preço.

9ª. — O preço das propostas, vigorará pelo prazo de quatro meses, considerando-se prorrogados por igual prazo sucessivamente até a terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do mesmo prazo a Escola ou o negociante não declarar que não deseja a sua prorrogação.

10ª. — Todos os artigos serão sempre de primeira qualidade, de acordo com as especificações que acompanham o presente edital.

11ª. — Os generos e os demais artigos que forem objetos de fornecimento ficam sujeitos ao exame da Comissão do Rancho, que para isso observará todas as exigencias do presente edital, para depois se pronunciar sobre a aceitação ou rejeição dos mesmos.

12ª. — Os pedidos deverão ser satisfeitos dentro de 48 horas a partir do recebimento dos mesmos, excetuando-se os pedidos diários, que serão satisfeitos dentro de 8 horas.

13ª. — Os pedidos de lenha deverão ser satisfeitos no prazo maximo de 10 dias e os de roupas lavadas dentro de seis dias, todos a partir da data do seu recebimento.

14ª. — Os generos e demais artigos pedidos e não fornecidos dentro do prazo estipulado, serão adquiridos na praça, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor em faltas e mais as exigencias da 8ª clausula.

15. As aquisições na praça, dos generos e artigos não fornecidos, são sempre ordenados pela comissão de rancho.

16. Os generos e demais artigos de que tratam este edital serão postos no deposito do serviço de Aprvisionamento desta Escola, correndo todas as despesas de transporte por conta dos referidos fornecedores, exceto a lenha, que será posta nas mesmas condições na Estação da Vila Militar.

17. Os generos e demais artigos sujeitos a peso serão sempre recebidos pelo peso liquido.

18. A lenha será medida no chão, dentro do quartel da Escola.

19. Os fornecedores ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços aos oficiais, praças e empregados civis desta Escola, os artigos constantes deste edital.

20. Os artigos rejeitados serão substituídos dentro de 48 horas e quando assim não acontecer, recairá o fornecedor sobre a exigencia da 14ª clausula.

21. As informações necessarias sobre processo da concorrência serão prestadas pelo secretário da comissão de rancho, das 8 às 11 horas nesta Escola.

22. Ao apresentarem os requerimentos de inscrição com os respectivos documentos, deverão também apresentar recibo de terem feito a caução na pagadoria da Escola, correspondente ao grupo a que desejar fornecer.

23. As cauções fixadas, para cada grupo, serão as seguintes:

Para o 1º grupo ou fração do mesmo, 1:000\$000.

Para o 2º grupo e 6º ou fração dos mesmos 1:000\$000.

Para o 3º, 4º, 5º, 7º e 8º grupos e frações dos mesmos réis 500\$000.

Para a 9º grupo e fração, do mesmo 200\$000.

Seguem-se as discriminações dos generos e artigos.

PRIMEIRO GRUPO

Generos e artigos — Unidade

1. Alho, quilo.
2. Arroz Iguape, quilo.
3. Arroz piemonte, quilo.
4. Arroz agulha, quilo.
5. Assucar perola, quilo.
6. Assucar neve, quilo.
7. Assucar de primeira, quilo.
8. Assucar mascavo, quilo.
9. Agua mineral "Caxambu", garrafa.
10. Agua mineral "São Lourenço", garrafa.
11. Agua mineral "Magnesiana", garrafa.
12. Azeite doce "Bertoli", litro.
13. Azeite doce "Pleignol", litro.
14. Alcool de 40°, litro.
15. Azeitonas brancas, lata de quilo.
16. Azeitonas pretas, lata de quilo.
17. Batatas Chilenas, tipo inglesa, quilo.
18. Batatas nacionais, tipo inglesa, quilo.
19. Bananadas "Colombo", quilo.
20. Biscuitos "Aymoré", sortidos, quilo.
21. Biscuitos "Aymoré", Champagne, quilo.
22. Banha de porco, quilo.
23. Bacalhão, quilo.
24. Cangica (milho), quilo.
25. Carne seca, quilo.
26. Carne seca "Platina", quilo.
27. Colorão, lata de quilo.
28. Camarão seco, quilo.
29. Cebolas, quilo.
30. Camarão em conserva, lata de quilo.
31. Cerveja "Cascatinha", garrafa.
32. Chop, litro.
33. Chá verde "Lipton", lata pequena.
34. Chá preto "Lipton", lata pequena.
35. Cacau solúvel, quilo.
36. Chocolate especial em pó, quilo.
37. Canela em pó, quilo.
38. Cravo, quilo.
39. Coco da Baía, um.
40. Farinha de milho (fubá), quilo.
41. Farinha de mandioca, quilo.
42. Feijão preto, quilo.
43. Feijão mulatinho, quilo.
44. Feijão manteiga, quilo.
45. Frios sortidos, quilo.
46. Feijão branco, quilo.
47. Goiabada "Colombo", quilo.
48. Laranjada "Colombo", quilo.
49. Leite condensado marca "Moça", lata.
50. Linguiça de porco, quilo.
51. Lombo salgado, quilo.
52. Manteiga especial, quilo.
53. Macarrão, quilo.
54. Massa de tomate, lata.
55. Mortadela, quilo.
56. Mate em folha, quilo.
57. Marmelada "Colombo", quilo.
58. Maizena, pacote.
59. Massa para sopa, quilo.
60. Molho inglês, vidro.
61. Palo, quilo.
62. Pecegada "Colombo", quilo.
63. Petit-pois, lata.
64. Palitos, caixas grandes, uma.
65. Queijo de Minas, quilo.
66. Queijo "Borboleta", quilo.
67. Queijo "Palmira", quilo.
68. Queijo "Parmezon", quilo.
69. Sal grosso, quilo.
70. Sal fino, quilo.
71. Sal refinado, quilo.
72. Sabão virgem, quilo.
73. Sabão especial, quilo.
74. Sapolito, um.
75. Temperos, caminho, pimenta e louro, quilo.
76. Toucinho de porco, quilo.
77. Talharim, quilo.
78. Vinagre branco, nacional, litro.
79. Vinho virgem, nacional, litro.

80. Vinho branco especial, nacional, garrafa.
81. Vinho do Porto, especial, nacional, garrafa.
82. Vinho "Colares", nacional, garrafa.
83. Champagne nacional, garrafa.

SEGUNDO GRUPO

Generos e artigos — Unidade

1. Carne de vaca, sem osso, de 1ª qualidade, quilo.
2. Carne de vaca, sem osso, de 2ª qualidade, quilo.
3. Carne de vaca, sem osso, de 3ª qualidade, quilo.
4. Carne de vaca, com 20 % de osso, de 1ª qualidade, quilo.
5. Carne de vaca, com 20 % de osso, de 2ª qualidade, quilo.
6. Carne de vaca, com 20 % de osso, de 3ª qualidade, quilo.
7. Carne verde, de porco, de 1ª qualidade, quilo.
8. Carne verde, de porco, de 2ª qualidade, quilo.
9. Fígado fresco, quilo.
10. Língua fresca, uma.
11. Rabada, uma.
12. Mocotó, um.
13. Dobradinha, quilo.
14. Miolo, um.
15. Toucinho fresco, quilo.

TERCEIRO GRUPO

1. Biscuitos finos, quilo.
2. Pão de farinha de trigo, de 100 gramas, quilo.
3. Pão de farinha de trigo, de 500 gramas, quilo.
4. Farinha de trigo, quilo.
5. Farinha de rosca, quilo.
6. Gêlo, pedra.
7. Doce de confeitaria, um.
8. Presunto em conserva, quilo.

QUARTO GRUPO

1. Café em pó, de 1ª qualidade, quilo.
2. Café em pó, marcas registradas, Globo, Camões, Cruzeiro, etc., quilo.

QUINTO GRUPO

1. Fubá grosso, de milho, quilo.
2. Farelo, quilo.
3. Remoído, quilo.

SEXTO GRUPO

1. Temperos verdes (salsa, cebolinha, cumentro, etc.), quilo.
2. Verduras (agrião, couve, alface, repolho, bertalha, selga, etc.), quilo.
3. Laranjas, ração de duas, ração.
4. Legumes (abóbora vermelha, abóbora d'agua, alpin, batata doce, vagem, chuchú, maxixe, quiabo, giló, cenoura, nabo, etc.), quilo.
5. Bananas ração de duas, ração.
6. Abacaxi, um.
7. Galinhas, peso mínimo de 1,500 gramas, uma.
8. Frangos, peso mínimo de 1,000 gramas, um.
9. Ovos frescos, dúzia.
10. Pimenta malagueta, quilo.
11. Tomate graúdo, quilo.
12. Tomate regular, quilo.

SETIMO GRUPO

1. Peixe fresco, limpo (garopa, robalo, badejo, etc.), quilo.
2. Peixe fresco, limpo (chãrelete, tainha, batata, olhete, an-xova e curvina), quilo.
3. Camarão fresco, graúdo, quilo.
4. Camarão fresco, médio, quilo.

OITAVO GRUPO

1. Lenha roliça (um metro de comprimento e 0m,10 de grossura média), metro cubico.
2. Lenha em achas (um metro de comprimento), metro cubico.
3. Lenha em tocos, milheiro.

NONO GRUPO

Lavagem de roupa

1. Aventais, um.
2. Guardanapos, um.
3. Pano de prato, um.
4. Toalhas de mesa, de 1m,50 x 1m,50, uma.
5. Toalhas de mesa, de 3m x 1m,50, uma.

Vila Militar, 26 de junho de 1933. — Benjamin Lobato,
2º tenente contador, secretário da Comissão de Rancho.

Sexto Regimento de Infantaria

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste regimento, aviso a quem possa interessar que, de acordo com o aviso n. 645, de 12 de novembro de 1932 e artigos números 46 e 49, e outros, do Regulamento de Remonta, serão vendidos em hasta pública, no dia 5 de julho do corrente ano, às 10 horas, no quartel do mesmo, 19 muarens e 1 cavalo, julgados inservíveis para o serviço do Exército, pela Comissão de Remonta.

Quartel em Caçapava, Estado de São Paulo, 12 de junho de 1933. — *Alberto Augusto de Oliveira*, 2º tenente-contador, chefe do S. I. do R. I.

Grupo Escola**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****CONVITE**

Concurrença para instalação de uma "cantina".

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração, convido os interessados a se inscreverem na concorrência administrativa para instalação de uma "Cantina do Grupo Escola".

Os requerimentos de inscrição, selados na forma da lei, dirigidos ao senhor maior presidente do Conselho de Administração desta unidade, acompanhados dos documentos comprobatórios da idoneidade dos concorrentes, serão recebidos, na Secretaria do C. A., até às 10 horas do dia 30 do corrente mês. Os interessados deverão provar serem reservistas do Exército ou Armada Nacionais.

Quartel na Vila Militar, 23 de junho de 1933. — *José Pondé Sobrinho*, 1º ten. secretário de C. A.

Diretoria da Aviação**CONTADORIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado á pagina 12.393, do *Diário Oficial*, de 22 de junho.

CONTADORIA**PROPOSTA DE PREÇOS DE MATERIAL**

De ordem do Sr. general diretor da Aviação Militar, presidente do Conselho de Administração desta diretoria, convide-se a quem possa interessar, apresentar proposta nesta diretoria com preços discriminativos, dentro do prazo de trinta dias, do material de aviação abaixo discriminado:

Discriminação — Observações

Barógrafos alemães, de 3.500 a 10.000 metros com diferença entre todos de 500 metros, com corda para funcionar de 4 a 8 horas.

Barógrafos-italianos, idem, idem.

Barógrafos-americanos, idem idem.

Barógrafos franceses, idem, idem.

Barógrafos ingleses, idem, idem.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933. — *Severino Monteiro Silva*, capitão intendente almoxarife-pagador.

PRIMEIRA DIVISÃO

Resultado do concurso para desenhista da Escola de Aviação Militar:

Relação nominal dos candidatos á vaga de desenhista da Escola de Aviação com discriminação dos resultados finais do concurso e classificação por preparo intelectual:

Mosoyr de Oliveira, gráu final 7,04; classificação, 1º lugar; Waldomiro Feltman, gráu final, 6,72; classificação, 2º lugar; Mario Souto Lyra, gráu final, 5,94; classificação, 3º lugar; Daniel Gomes, gráu final 5,84; classificação, 3º lugar; Hugo Longchamps, gráu final, 5,82; classificação, 4º lugar; Gabriel Junqueira, gráu final, 5,82; classificação, 4º lugar; Otto Eduardo Raulino, gráu final, 5,60; classificação, 5º lugar; João Maggioni, gráu final, 5,24; classificação, 6º lugar; Mario Celso Soares, gráu final 5,12; classificação, 7º lugar; Olavo Gonçalves, gráu final, 4,96; classificação, 8º lugar; Adhemar Menezes Lessa, gráu final, 4,64; classificação, 9º lugar; Edgard de Lima Ribeiro, gráu final, 4,32; classificação, 10º lugar; Silvio Menezes, 4,24; classificação, 11º lugar; Clodomiro M. Ribeiro, gráu final, 3,64; classificação, 12º lugar; Guilherme Homan, gráu final, 2,96; classificação, 13º lugar; Cadore Fausto de Souza, gráu final, 2,12; classificação, 14º lugar; Salvador R. de Oliveira, gráu final, 1,64; classificação, 15º lugar; Otto Wiedemann, gráu final, 1,36; classificação, 16º lugar.

Desistiram do referido concurso os seguintes candidatos: Armando de Castro Maciel, Julio da Silva Arouca, Raymundo de Faria, Pythagoras B. de Moraes, Arthur de O. Thadeu, Ivo Pradel e Mario Agner Carvalho.

Capital Federal, 22 de junho de 1933. — *Angelo Mendes de Moraes*, tenente-coronel, chefe da Primeira Divisão.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA**Departamento Nacional de Saúde Pública****Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal**

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.005, parágrafo 2º do regulamento sanitario em vigor, serão vistoriados, no proximo dia 28 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Itapirú n. 167, ás 14 horas.

Rua Matoso n. 261, ás 14 horas e 10 minutos.

Rua Matoso n. 263, ás 14 horas e 20 minutos.

Rua Matoso n. 265, ás 14 horas e 30 minutos.

Rua Carvalho Alvim n. 160, ás 14 horas e 10 minutos.

Rua Carvalho Alvim n. 164, ás 15 horas.

Rua Conde de Bomfim (casa 1 a 10), n. 1.052, ás 15 horas e 10 minutos.

Rua 24 de Maio n. 149, casa VIII, (3 casebres), ás 15 horas e 30 minutos.

Poderão comparecer ás vistorias, querendo, os proprietários dos imóveis, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1933. — *Dr. M. Perreira de Vasconcellos*, secretário.

Diretoria de Contabilidade**ALMOXARIFADO GERAL**

NOVA CONCORRENCIA PARA A VENDA DE UM CARRO, TRACÇÃO ANIMAL, TIPO "VITÓRIA", COM RODAS DE FERRO, QUE SE ENCONTRA NO HOSPITAL PAULA GONDO, EM JURUBA

Devidamente autorizado, faço público que este almoxarifado geral receberá propostas para a venda de um carro, tração animal, tipo "Vitória", com rodas de ferro, sofrível estado, e dois arreios incompletos, em mau estado, nas seguintes condições:

As propostas deverão ser apresentadas, neste Almoxarifado Geral, até ás 14 horas do dia 30, do corrente mês, em tres vias, contendo o preço por extenso e em algarismos, sem emenda, rasuras e entrelinha, sendo a primeira via selada de acordo com a lei, datadas e assinadas, contendo o endereço do proponente.

Fica salvo ao Departamento Nacional de Saúde Pública o direito de anular a presente concorrência desde que o preço proposto, não corresponda ao valor do material.

Almoxarifado Geral, 26 de junho de 1933. — *A. Cardo*, auxiliar. Visto. — *Orlando Caluza*, almoxarife geral.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

O *Diário Oficial* de 20 de junho publica um edital pelo qual são convidados diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Assistencia a Psicopatas**HOSPITAL DE CONCORRENCIA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para o "Concerto nos caldeirões da cozinha e na tubuladura dos mesmos", publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente mês de junho, á fls. 12.035.

Colônia do Psicopatas Mulheres, em 21 de junho de 1933. — *A. Cardo*, administrador.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este ministerio se faz público que foram reconhecidos os senhores Frederico Rosa e João Diniz, como Chanceleres do Consulado Geral de Portugal nesta cidade.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministerio das Relações Exteriores, em 23 de junho de 1933. — *Cavalcanti de Lacerda*, secretário geral.

Por este ministerio se faz público que, em vista de se ter ausentado o senhor Shunichi Komine, vice-consul do Japão nesta Capital, o senhor Nobumasa Sato, Chanceler, assumiu a direção do mesmo Consulado.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministerio das Relações Exteriores, em 23 de junho de 1933. — *Cavalcanti de Lacerda*, secretário geral.

SOCIEDADES CIVIS

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DOS ESTATUTOS

O Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares do Rio de Janeiro, fundado por tempo indeterminado, em 13 de abril de 1933, de acordo com a unificação celebrada pelo Centro Cosmopolita e a Sociedade União Internacional de Garçons, cuja ata foi registrada no Cartório Teffé, sob o número de ordem 11.781, no livro B, n. 12, do Registro Integral de Títulos, documentos e outros papeis, em 7 de junho corrente, sob a denominação de Sindicato livre e posteriormente, por assembleia geral realizada em 18 do mesmo mês, adotada a designação atual, ata essa que também aprovou os seus estatutos, e que foi registrada no mesmo cartório, sob o número de ordem 11.785, no livro B, n. 12, do Registro Integral de Títulos, documentos e outros papeis, na data referida, é uma sociedade civil, com sede e foro nesta Capital, e tem por fim promover por todos os meios o melhoramento de seus associados, pugnando pelos salários mínimos, regulamentação das horas de trabalho e descanso semanal integral, a defesa do direito nos acidentes de trabalho, defender a Lei de Férias e outros indicados no art. 4º.

Está a constituir-se o seu fundo social que constará das contribuições estabelecidas no art. 10 e seus parágrafos.

Em 30 de janeiro de cada ano será eleita a comissão executiva, incumbida de administrar o Sindicato, composta de: secretário geral (que representa o Sindicato em Juízo e fora dele, ativa e passivamente e com terceiros); 1º, 2º e 3º secretários, 1º e 2º tesoureiros e bibliotecário-arquivista. (Arts. 13 e 40, § 1º).

Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas pela Administração, em nome do Sindicato. (Art. 40, § 2º).

O Sindicato não poderá ser dissolvido enquanto houver dez socios com um ano de efetividade, que o queiram manter

com os mesmos fins. Caso este se dissolva, seus haveres passarão para o Centro Cosmopolita. (Arts. 33 e 35.)

Seus estatutos só poderão ser reformados por uma assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, não atingindo, porém, qualquer reforma, os fins essenciais do Sindicato. (Art. 37.) — A administração. (C. 3.326 — 26-6-933 — 38\$800)

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS BRASILEIRAS

Ata da reunião conjunta dos conselhos deliberativo e social da Associação das Senhoras Brasileiras, em 26 de dezembro de 1932. Aos 26 dias de dezembro de 1932, realizou-se extraordinariamente na sede da associação a reunião conjunta dos conselhos deliberativo e social da Associação das Senhoras Brasileiras, presidida pelo Rmo. diretor, Mons. Maximiano da Silva Leite. Estiveram presentes: a presidente em exercício D. Quina Monteiro de Leão, a tesoureira, D. Luiza de Souza Leão, as conselheiras D. Luiza Botafogo Gonçalves, D. America Xavier da Silveira, D. Ignacia Monteiro de Castro e D. Luiza Navarro de Andrade Costa, a secretaria Alzira Guaritá. Nosso assistente eclesiástico monsenhor Maximiano da Silva Leite, autorizado por S. Em. o Cardeal Leme e por sugestão do conselho deliberativo, convocou esta sessão declarando, de começo, que o fim principal da reunião era a necessidade de se esclarecer, ou melhor, de se exarar em nossos estatutos, registrados como sociedade civil, "que o mandato da diretoria da Associação das Senhoras Brasileiras é gratuita, sem remuneração de especie alguma, mandato esse que embora eletivo, a juízo, porém, do Prelato Arquidiocesano, poderá ser prorrogado por mais um ou dois turnos, isto é três anos, sem se proceder a eleição estatuida. Postos em discussão estes dios aditamentos foram unanimemente aprovados. Depois de outros debates, de menos importância, foi encerrada a sessão. E eu, secretaria lavrei a presente ata que vai por mim escrita e assinada. — *Alzira Guaritá*, secretaria. — *Mons. Max. da Silva Leite*. — *Joaquina Monteiro de Leão*, presidente em exercício. — *Luiza de Souza Leão*, tesoureira. — *Luiza Botafogo Gonçalves*. — *Ignacia Pinto Lima Monteiro de Castro*. — *Luiza Navarro de Andrade Costa*. — *America Xavier da Silveira*. A presente ata está registrada sob numero de ordem 11.923 no L.º B. n. 13 do Registro Integral de Tit. Doc. e outros papeis do cartório Teffé, em 26 do corrente mês. — A Diretoria. (C-3.325-26-6-33-34\$700)

SOCIEDADES ANONIMAS

SOCIEDADE ANONIMA "ESTAMPARIA COLOMBO"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1933

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 1933, presentes acionistas em numero legal conforme o livro de presença, na sede social á rua Mariz e Barros n. 314, ás 10 horas, o Sr. diretor-presidente declara aberta a sessão e pede para que seja indicado o respec-

tivo presidente para a assembleia que se realiza. Foi aclamado o Sr. Antonio d'Almeida Cypriano. Dando inicio aos trabalhos, o Sr. presidente convida para primeiro e segundo secretários, os acionistas, Srs. Jorge Ballalai e Napoleão Gomes de Souza, respectivamente, e declara que a presente reunião tem por objeto dar cumprimento ao que determina o art. 10 dos estatutos, e manda que seja lida a ata da reunião da diretoria e Conselho Fiscal realizada em 22 de maio proximo findo, ainda em cumprimento do mesmo artigo 10. Terminada a leitura, o Sr. presidente diz que espera dos presentes a deliberação que ultimar os trabalhos. Pede então a palavra o acionista Sr. Casemiro Peixoto e diz, que julgando perfeitamente acertada a escolha para substituto do nosso querido amigo e inextinguível presidente Manoel José Lebrão, o acionista Sr. Bernardo José Gomes. Posta em votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade e consequentemente, ratificada a deliberação da reunião anterior, e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembleia agradece a indicação do seu nome para presidir os trabalhos e manda lavrar a presente ata, que depois de lida, é aprovada e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 22 de junho de 1933. — *Jorge Ballalai*, 1º secretário. — *Napoleão Gomes de Souza*, 2º secretário. — *Antonio d'Almeida Cypriano*. — *Bernardo José Gomes*. — *Juan D. Albertotti*. — *Jorge Rebske*. — *Antonio Luiz Fernandes*. — *Pedro Cruz Pereira da Cunha*. — *Casemiro Peixoto*. (C-3.321-26-6-933-35\$700.)

COMPANHIA DE PERFUMARIAS BEIJA-FLOR

RELATÓRIO APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 26 DO CORRENTE

Srs. acionistas:

De harmonia com os nossos estatutos, oferecemos á vossa análise o resultado da nossa administração, no período social terminado em 31 de dezembro de 1932. Perdurando, como é sabido de todos, as inumeras dificuldades que tantas apreensões têm trazido ao comércio e ás industrias, e em especial, á nossa casa, após o incendio de 20 de julho de 1932, que nos paralisou por bastante tempo, não vos apresentamos grandes lucros no exercício findo, mas sim a esperança, depois de reconstruída a nossa fábrica, robustecida pela marcada acatuação dos produtos de nosso fabrico, de podermos futuramente colher proveitos apreciáveis e tudo recompensar com o dedicado esforço dos nossos auxiliares. O balanço geral que já teve depois de examinado a aprovação do digno conselho fiscal está á vossa disposição e bem assim todos os documentos que lhe dizem respeito.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1933. — *José Gomes Lopes*, presidente interino. — *Manoel Raposo de Mendonça*, secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia de Perfumarias Beija-Flor, examinando a escritu-

ração e mais documentos que lhe foram apresentados, declararam que tudo encontraram em perfeita ordem e por esse motivo propõem que, tanto o balanço geral, feito e encerrado em 31 de dezembro de 1932, como as contas da diretoria, sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1933.
— Dr. Fernando Mello. — José Teixeira.
— Dr. José Rodrigues dos Santos.

BALANÇO GERAL DO ATIVO E PASSIVO, FEITO E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932 (PERÍODO DESDE 1 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1932)

Ativo.

Edificações	247:955\$700
Ações caucionadas	40:000\$000
Depósitos	865\$800
Instalações	68:912\$880
Valores a receber	96:079\$180
Imoveis	404:101\$300
Secção grafica	600:000\$000
Marcas registradas	1.254:587\$100
Caixa	640\$880
Veículos	27:150\$000
Contas correntes	897:038\$724
Materias primas	4.428:889\$043
Obrigações a receber	54:353\$880
Móveis e utensílios	77:27\$100
Maquinismos	637:124\$800
Acessorios de maquinas	11:187\$400
Secção mecanica	25:590\$000
Ferramentas	10:489\$100
Imposto de consumo (stock de selos)	19:849\$690
Imposto mercantil (stock de estamp.)	156\$000
Despesas gerais (material escrit.)	3:767\$900
Liquidações (para compensar)	96:079\$180
	9.002\$990\$657

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Caução da diretoria	40:000\$000
Fundo de pensão e férias	4:241\$833
Fundo de depreciação	756:053\$772
Contas correntes	2.300:302\$719
Obrigações a pagar	577:136\$107
Contas em liquidação (para compensar)	96:079\$180
Gratificações a distribuir	20:477\$404
Dividendos (13% a distribuir)	200:000\$000
	9.002\$990\$657

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1933.
— José Gomes Lopes, presidente. —
— Manoel Raposo de Mendonça, secretário.
— José Adelino dos Santos Doutel, contador.

(C — 3.320 — 26-6-1933 — 90\$800.)

COMPANHIA NACIONAL DE RENDAS E BORDADOS S. A.

ATA DA DECIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA NACIONAL DE RENDAS, S. A., REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1933.

Aos vinte e dois dias de junho de 1933, nesta Capital á rua Beneditinos n.º 15/17, 2º andar, sede da Companhia Nacional de

Rendas e Bordados, S. A., ás quatro horas da tarde, presentes os acionistas constantes da lista de presença, e esta também subscrevem, representando a totalidade do capital social: Tendo sido aclamado por unanimidade para dirigir os trabalhos desta assembleia, o Sr. Curt Steinhauser, que, depois de assumir a presidência, convidou para secretário o acionista Sr. Gustav Heckmann. Em seguida, depois de lidos pelo secretário o relatório e os documentos na mesa, foram postos em discussão, não só o relatório, como as referidas contas, que já haviam sido examinadas e aprovadas pelo conselho fiscal. Não havendo quem se quizesse utilizar da palavra, o presidente submeteu então, á aprovação da assembleia o aludido relatório e as contas relativas ao exercício findo em 30 de abril de 1933, apresentadas pela actual diretoria, sendo tudo aprovado por unanimidade de votos.

Passou em seguida a assembleia á eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes, sendo todos reeleitos, com unanimidade, a saber: os senhores W. Dick, F. Krause, e Gustav Heckmann, como membros efetivos e os senhores Pedro J. Werlang, Francisco de Azevedo Pedroso e Alberto Hollanda, como suplentes. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou suspensa a sessão por meia hora para que fosse lavrada esta ata.

Reaberta a reunião, é lida e aprovada esta ata por todos e por todos assinada. — Mattheis & Comp. — Franz Alda. — Gustav Heckmann. — Fritz Krause. — Curt Steinhauser. — Wilhelm Leibold. — Pedro J. Werlang. — W. Dick.

(C. — 3.322 — 26-6-1933 — 33\$700)

SOCIEDADE ANONIMA "DIARIO DE NOTICIAS"

ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL (TERCEIRA ORDINARIA), DA SOCIEDADE ANONIMA "DIARIO DE NOTICIAS"

Aos trinta dias do mês de maio de 1933, na sede da Sociedade Anonima *Diario de Noticias*, á rua Buenos Aires n.º 154, nesta Capital, presentes os acionistas: Orlando Ribeiro Dantas (250 ações), Heitor Ribeiro Dantas (10 ações), José Velloso Borba (10 ações), Deoclecio Dantas Duarte (10 ações), Manoel Magalhães Machado (50 ações), Raul de Amorim Pessoa (50 ações), João de Lourenço (20 ações), Manoel Gomes Moreira (50 ações) e José Raul de Moraes (100 ações), assumiu a presidência o diretor-presidente Orlando Ribeiro Dantas, que, dando início aos trabalhos, declarou que a assembleia tinha por fim conhecer o relatório dos negocios da sociedade anonima durante o ano de 1932, das contas respectivas e do parecer do Conselho Fiscal, e eleger este último cujo mandato terminára. Entretanto, como o diretor-secretário não tivesse podido comparecer á reunião por se achar ausente desta Capital, era necessario que os acionistas indicassem alguém que o substituisse no momento, sendo aclamado o acionista Heitor Ribeiro Dantas, que, assumindo o lugar do secretário, procedeu á leitura das peças aludidas, depois do que o presidente chamou a atenção dos presentes para o lucro, pequeno embora, salientado no seu relatório.

Por proposta do Sr. Manoel Magalhães Machado, foram aprovados as contas e o relatório e o parecer do Conselho Fiscal, que foram lidos, depois de elogiosas referencias á atuação da diretoria. Absteve-se, porém, de votar, o diretor-presidente, bem como os membros do Conselho Fiscal presentes, estes sobre o relatório.

Procedendo-se á eleição para o Conselho Fiscal e colhidas as cédulas, verificou-se terem sido eleitos e considerados empossados, para fiscais: Raul de Amorim Pessoa, residente á rua do Rosário n.º 80, José Velloso Borba, residente á rua D. Manoel n.º 60, e Leonardo Magalhães Machado, residente á rua Hadcock Lobo n.º 195. Para suplentes: Heitor Ribeiro Dantas, residente á rua Constante Ramos n.º 143; Dr. Oswaldo Villar Ribeiro Dantas, residente á rua do Riachuelo n.º 134, e José Garcia de Moraes, residente á rua São Clemente n.º 253.

Em seguida o presidente declarou que em assembleia anterior á Diretoria ficou autorizada a assinar a alteração do contrato de compra e venda de maquinismos, moveis e utensílios feitos com o Dr. Oscar Berardo Carneiro da Cunha, ratificando o de 14 de maio de 1930. Mas, por circunstancias independentes da sua vontade, tal alteração ainda não se fez, e, embora não houvesse necessidade de nova manifestação dos acionistas a respeito, pedia que a assembleia considerasse o assunto ainda uma vez.

O acionista João de Lourenço, pedindo a palavra, declarou que lhe parecia não haver necessidade de novo pronunciamento da assembleia geral a respeito. Entretanto, como o presidente, por mera questão de escrupulo, muito elogiavel, insistiu por qualquer manifestação a respeito, propunha aos acionistas presentes que, nos mesmos termos em que fizera a assembleia anterior, fosse ratificado em todos os seus termos o contrato de compra e venda de maquinismos, moveis e utensílios celebrado pela Sociedade Anonima *Diario de Noticias* com o Sr. Dr. Oscar Berardo Carneiro da Cunha, por escritura pública lavrada em notas do tabelião Alvaro Silva, em 14 de maio de 1930, ficando autorizada a Diretoria a alterá-lo de acordo com os interesses da sociedade, e bem assim firmar com o mesmo Dr. Berardo contrato de confissão de divida.

Submetida a discussão e, em seguida, a votação, foi esta proposta, por unanimidade, aprovada.

Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão por quarenta minutos para que fosse lavrada esta ata e, reabrindo-a, depois de decorrido esse lapso de tempo, mandou que o secretário procedesse á sua leitura, feito o que, depois de submetê-la a discussão e votos, foi aprovada sem emendas, declarando o presidente encerrada a assembleia. Eu, Heitor Ribeiro Dantas, secretário, *ad-hoc*, a escrevi e assino.

Rio de Janeiro, trinta de maio de mil novecentos e trinta e três. — Orlando Ribeiro Dantas. — José Velloso Borba. — Deoclecio Dantas Duarte. — Manoel Magalhães Machado. — Raul de Amorim Pessoa. — João de Lourenço. — Manoel Gomes Moreira. — José Raul de Moraes. — Heitor Ribeiro Dantas.

(C — 3.324 — 26-6-33 — 80\$800)

GUARDIAN ASSURANCE COMPANY LIMITED

com sede em Londres, Inglaterra

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPESA DA REPARTIÇÃO DE SEGUROS CONTRA FOGO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Receita

Fundo geral da Repartição de Seguros contra Fogo, no principio do ano, sendo:

Reserva para riscos não expirados....	£ 643,585.19.4	
Reserva geral.....	£ 1,000,087. 0.3	£ 1,643,672.19. 7

Premios	£ 1,192,645.10. 9	
Juros, dividendos e rendas (menos Imposto sobre a Renda, "Income Tax").....	£ 62,361.14. 8	
Lucro em titulos negociados.....	£ 20.16. 4	
		£ 2,898,701. 1. 4

Despesa

Indenizações pagas e a pagar.....	£ 561,895.17. 7	
Comissões	£ 211,496.11. 1	
Despesas de gerencia.....	£ 321,363. 3. 0	
Contribuições a Corporações de Bombeiros	£ 10,123. 5. 4	
Dívidas incobráveis	£ 2,128. 5. 3	
Depreciação em titulos.....	£ 3,777. 5. 1	
Perdas de cambio.....	£ 15,888. 2. 3	
Transferido para a c/d de lucros e perdas...	£ 121,790.12.11	

Importancia do fundo no fim do ano, sendo:

Reserva para riscos não expirados....	£ 597,000. 0. 0	
Reserva geral.....	£ 1,017,027.18.10	£ 1,614,027.18.10
		£ 2,898,701. 1. 4

CONTA DE LUCROS E PERDAS (CONTA DE RENDA DOS PROPRIETARIOS) PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Receita

Saldo da conta do ano último.....	£ 100,837. 4.11	
Juros, dividendos e alugueis (menos Imposto sobre a Renda) (Income Tax), não lançados em outras contas.....	£ 43,250. 5. 9	
Comissões de transferencias.....	£ 123.10. 0	
Transferencia da conta de renda da repartição de Seguros contra Fogo.....	£ 121,790.12.11	
Transferencia da conta de accidentes, roubo e renda geral.....	£ 64,952. 8. 1	
Transferencia da conta de renda marítima	£ 8,645.10.11	
Um quinto da quota dos proprietarios sobre lucros de vida (Life Profits) referente ao quinquênio findo em 31 de dezembro de 1929.....	£ 36,000. 0. 0	
Transferencia da "Investment Reserve" e do fundo de contingencia.....	£ 227,161.13.10	
		£ 605,761. 6. 5

Despesa

Balanco do dividendo das ações ordinarias e fundo de beneficencia (Staff Shares), na conta do ano de 1931, pago aos proprietarios em junho de 1932, menos Imposto sobre a Renda (Income Tax)	£ 33,189.18. 0	
Dividendo provisorio das ações ordinarias e fundo de beneficencia (Staff Shares) na conta do ano de 1932, pago aos proprietarios, em dezembro de 1932, menos imposto sobre a Renda (Income Tax)	£ 33,540.11. 3	
Dividendo das ações preferenciais na conta do ano findo em 31 de dezembro de 1932, pago aos proprietarios em junho e dezembro de 1932, menos Imposto sobre a Renda (Income Tax).....	£ 30,000. 0. 0	
Subscrições a instituições de caridade.....	£ 846. 2. 6	
Imposto sobre lucros.....	£ 28,636. 2. 2	
Custo de negocios adquiridos.....	£ 276,266. 7. 9	
Bonificações aos empregados.....	£ 1,657.14. 6	
Saldo desta conta.....	£ 101,224.10. 3	
		£ 605,761. 6. 5

BALANÇO CONSOLIDADO DA REPARTIÇÃO DE SEGUROS CONTRA FOGO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Hipotecas	£ 122,262. 8. 8	
Empréstimos	£ 27,914. 6.11	
Empréstimos sobre titulos e ações.....	£ 8,000. 0. 0	
Titulos do Governo Britânico.....	£ 431,615.12. 7	
Titulos de crédito de governos, estradas de ferro e outros	£ 975,967.11. 1	
Bens de raiz.....	£ 72,856.11.10	
Indenizações devidas por companhias resseguradoras	£ 206,732.11. 9	
Saldos devidos por outros fundos.....	£ 62,804. 8. 8	
Saldos dos agentes e outros.....	£ 368,387. 4. 0	
Saldos devidos por companhias resseguradoras	£ 57,264. 1. 6	
Premios a receber.....	£ 5,692. 3. 7	
Juros, dividendos e alugueis a receber.....	£ 2,946.11. 9	
Juros acumulados mas não vencidos.....	£ 15,623. 8.11	
Letras a receber, remessas dos agentes, etc.	£ 2,156. 3.11	
Depositos fixos	£ 6,231. 3. 5	
Saldos de caixa e de contas correntes.....	£ 186,632. 9.11	
		£ 2,553,069.18. 6

Passivo

Fundo da Repartição de Seguros contra Fogo	£ 1,614,027.18.10	
Fundo de reserva e contingencia para depreciação de titulos.....	£ 13,172. 5. 0	
Indenizações a liquidar.....	£ 599,664. 5. 6	
Saldos devidos a companhias resseguradoras	£ 348,122.15.11	
Saldos dos agentes e outros.....	£ 48,186.14.10	
Despesas de administração a pagar.....	£ 34,088.13. 5	
Juros pagos antecipadamente.....	£ 1,223.18. 2	
Letras a pagar	£ 11,314.19. 7	
Saldos devidos a outros fundos.....	£ 53,268. 7. 3	
		£ 2,553,069.18. 6

S. E. ou O. — Londres, 2 de maio de 1933. — *Lionel H. Hanbury*, presidente. — *R. W. Sharples* e *Aldenham*, diretores. — *George W. Reynolds*, gerente geral. — *Cooper Brothers & Co.*, contadores diplomados e auditores.

(G. 3.321 — 26-6-933 — 220\$300)

BANCO DO BRASIL**PARTEIRA DE REDESCONTOS**

BALANÇETE EM 24 DE JUNHO DE 1933

Ativo

Títulos redescontados	1.360:035\$500
Despesas gerais	130\$700
	1.360:166\$200

Passivo

Banco do Brasil — Corrente	910:824\$350
Fundo de Reserva	406:335\$480
Redescontos	43:306\$370
	1.360:166\$200

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1933.
— *Alberto Teixeira Bouvista*, diretor.
— *Frederico Rego Filho*, contador-tomador.

L. MOREIRA SOC. ANON**CASA BANCARIA**

BALANÇETE EM 31 DE MAIO DE 1933

Ativo

Ações em caução	8:000\$000
Caixa	35:157\$700
Móveis e utensílios	6:987\$900
Despesas gerais	20:778\$800
Correntes	3:617\$000
Títulos descontados	196:428\$600
Títulos depositados	6:000\$000
	276:970\$000

Passivo

Capital	100:000\$000
Caução da diretoria	8:000\$000
Correntes	151:068\$600
Juros e descontos	17:901\$100
	276:970\$000

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1933.
— *Rubem de Ipanema Moreira*, diretor-presidente. — *Eduardo Sobrenome ilegível*, contador.
(C—3.613—26-6-33—26\$50)

ANÚNCIOS**Sociedade Anonima Estamparia Colombo****13º DIVIDENDO**

A partir de 28 do corrente, no escritório da sociedade, à rua Mariz e Barros n. 344, serão pagos os dividendos correspondentes ao exercício de 1932, na razão de 60\$500 por ação.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1933.
— *A diretoria*.
(C—3.612—26-6-33—75\$00)

Sindicato dos Pilotos e Capitães da Marinha MercanteSEDE — RUA DO ROSARIO N. 24.
1º ANDAR

Rio de Janeiro

Em sessão extraordinária do conselho diretor do corrente mês, foram eleitos os senhores Manoel Mariano Costa, presidente e Raul Vasconcellos Varzea, secretário interino, em substituição aos senhores João Soares da Silva e Manoel Nunes Ramos, respectivamente. — *Manoel Mariano Costa*, presidente.
(C—3.615—26-6-33—9\$200)

Companhia Imobiliária do Castelo S. A.

Provinham-se os Srs. acionistas de que se acham à sua disposição, na sede da companhia, à avenida Nilo Peçanha número 151, sala 310, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 131, de 1 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1933.
— *A diretoria*.
(C—3.609—26-6-33—70\$100)

Sindicato dos Proprietários de Açougue do Distrito Federal

RUA BUENOS AIRES N. 170, SOBRADO
Carta de reconhecimento expedida pelo Sr. ministro do Trabalho, em 20 de maio de 1933

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Do ordeno do Sr. presidente, conviço os socios deste sindicato a comparecer à assembleia geral extraordinária, a ser realizada às 20 horas de 27 do corrente, para o fim especial de, em forma legal, eleger o delegado-eleitor do Sindicato dos Proprietários de Açougue do Distrito Federal. — *Manoel da Silva Pinto Netto*, 1º secretário.
(C—3.608—26-6-33—10\$200)

Vendas por alvará

O corretor Fernando Alvaros de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz do direito da 2ª Vara de Orfãos desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 3 de julho próximo futuro 1 (uma) apolice uniformizada de 1:000\$000, de n. 236.131, juros de 5 %, pertencentes à finada Rosalina de Carvalho Bittencourt.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.
(C—3.607—26-6-33—8\$200)

Instituto Permanente de Defesa dos Funcionários Públicos

RUA PERNAMBUCO N. 127

De ordeno do Sr. presidente, conviço os Srs. socios a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 28 do corrente, às 18 horas, para eleição do delegado-leitor desta sociedade, de acordo com o decreto n. 22.653, de 20 abril de 1933.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1933.
— *O secretário, Manoel Faria*.
(C—3.606—26-6-33—14\$300—2 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Eduardo Ferreira, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 28 do corrente mês, 272 ações integralizadas da Companhia Paulistas de Estradas de Ferro, do valor nominal de 200\$000 cada uma e 134 ditas integralizadas do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo, do valor nominal de 200\$000, cada uma, inscritas em nome de Carlos Augusto Monteiro do Barros, com as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incommunicabilidade.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.
(C—3.317—26-6-33—12\$200)

Associação Militar do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em cumprimento do determinado no art. 2º das instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio último, e de acordo com o disposto nos arts. 26, 27 e 42, letra b, dos estatutos, conviço os socios quites para se reunirem em assembleia geral extraordinária, às 17 horas do dia 29 do corrente, na sede social, à rua São José n. 33, para eleição do delegado-eleitor, a que se refere o citado art. 2º.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1933.
— *Alvaro Guimarães Bastos*, presidente.
(C—3.323—26-6-33—12\$200)

Sindicato dos Comerciantes Contabilistas de Café

COM SEDE NO RIO DE JANEIRO

O presidente, de acordo com os estatutos (art. 25, *in fine*), vem convocar os socios do sindicato para a assembleia geral extraordinária, a se realizar na sede do sindicato, à rua da Quitanda n. 191, 2º andar, no dia 30 do corrente, às 11 horas, para escolha do delegado que tomará parte na eleição dos representantes das associações profissionais, na Assembleia Nacional Constituinte. — *Honorio de Azeiteiro Maia*, presidente.

(C—3.319—26-6-33—11\$200)

União Geral dos Funcionários Cíveis do Brasil**SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento do determinado no art. 2º das instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio último, e de acordo com o disposto no § 1º do artigo 13 dos estatutos, conviço em nome da administração, uma assembleia geral extraordinária, em segunda e última convocação, para o dia 29 do corrente, às 20 horas, na sede social, à rua 1º do Março n. 8, 1º andar, para eleição do delegado-eleitor, a que se refere o citado art. 2º.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1933.
— *Eduardo Americo de Faria*, presidente.
(C—3.318—26-6-33—13\$200)

Cooperativa Geral do Brasil

RUA DR. BULHÕES N. 126

De ordem do Sr. presidente, convoco Srs. sócios a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 28 do corrente, às 17 horas, na sede social, para eleição do delegado-eleitor desta sociedade, de acordo com o decreto n. 22.653, de 20 de abril de 1933.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1933.
— O secretário geral, *Ignacio Fragoso de Brito Cunha*.

(C-3.605-26-6-33-14\$300-2 vezes)

Instituto Hanemaniano do Brasil

De ordem do Sr. presidente, convido todos os socios quites para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente, às 21 horas, na sede do instituto, á rua Frei Caneca n. 94.

Ordem do dia

Eleição do candidato-eleitor, para membro da proxima constituinte.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1933.
— Dr. *Lopes de Castro*, 1º secretário.

(C-3.603-26-6-33-14\$300-2 vezes)

União dos Trabalhadores Metalurgicos do Distrito Federal

CONVOCAÇÃO

De acordo com os estatutos que regem esse sindicato, convoco os companheiros associados para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, terça-feira, ás 17 horas, para, de acordo com o decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933, dar-se cumprimento a seguinte ordem do dia:

Eleição do delegado-eleitor, á convenção de classes.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1933.
— A Comissão Executiva.

(C-3.604-26-6-33-10\$200)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 de junho proximo futuro, ás 14 horas, no escritorio desta companhia, á rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas apresentadas pela diretoria, e para procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercicio de 1933.

Estão á disposição dos Srs. acionistas, no escritorio da companhia, os documentos de que trata o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já até á data acima, inclusive, suspensas as transferencias de ações nominativas, e as ao portador, deverão ser depositadas na "Caixa" desta companhia, até tres dias antes da realização da assembleia geral ordinaria, ora convocada, para que os seus possuidores possam ter direito a voto na mesma assembleia.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1933.
— *José Luiz Baptista*, diretor-presidente.

(C-3.070-31-5-33-102\$000-5 vezes)

Companhia Geral Imobiliária S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas do dia 28 do corrente, na sede desta companhia, á rua Araújo Porto Alegre n. 56, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio da diretoria, balanço e contas do exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1932, e elegerem em seguida a diretoria para o trienio 1933/35, bem como o conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1933.
— A diretoria.

(C-3.215-13-6-33-39\$800-3 vezes)

Banco do Brasil

TRANSFERENCIA DE AÇÕES

De ordem do Sr. presidente, faço público que as transferencias de ações deste Banco estarão suspensas a partir de 1 de julho proximo futuro, inclusive, até o dia em que começar o pagamento do dividendo relatorio ao 1º semestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1933.
— O gerente, *P. M. Lima*.

(C-3.185-21-6-33-36\$700-4 vezes)

Declaração

Octavio Caputo, 5º anista de Medicina, pela Universidade do Rio de Janeiro, comunica que passará a assinar-se Octavio Caputti. — *Octavio Caputti*. Testemunhas: *Noel Santos*. — *Antonio Corrêa de Lemos*.

Reconheço as firmas de Noel Santos, Octavio Caputti e Manoel Corrêa de Lemos.

Rio, 13 de junho de 1933. Em testemunho (estava sinal público) da verdade.
— *Manoel Arindó Costa*, tabelião substituto.

(C-3.421-23-6-33-15\$300-3 vezes)

The Leopoldina Railway Company, Limited

EDITAL DE INTIMAÇÃO

TRABALHADOR JOÃO OCTAVIANO

The Leopoldina Railway Company, Limited, faz saber ao trabalhador João Octaviano, cujo paradeiro é ignorado, ou a quem interessar possa, que no Departamento do Tráfego, na estação Barão de Mauá, corre o inquerito administrativo por motivo de abandono de serviço, sem causa justificada (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, art. 54, letra f).

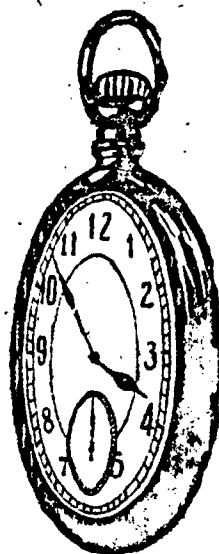
Pelo presente fica o referido Sr. João Octaviano intimado a comparecer perante a comissão de Inqueritos Administrativos, afim de depôr no inquerito e apresentar, no prazo de 30 dias, a partir da data da primeira publicação deste edital, a defesa que tiver, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1933.
— *C. W. Bayne*, diretor-gerente.

(C-3.209-12-6-33-52\$000-3 vezes)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**Resultados da semana**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de acordo com o resultado das duas extrações da Loteria Federal do Brasil:

Inscrição 241, pelo premio maior, 16.241, da loteria de quarta-feira, 21 de junho de 1933.

Inscrição 798, pelo premio maior, 10.798, da loteria de sabado, 24 de junho de 1933.

Inscrição 983, pelo segundo premio, 2.983, da loteria de sabado, 24 de junho de 1933.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1933.
— O fiscal do Governo, *Dr. Fernando Soares Brandão*.

NOSSA CASA DEDICA-SE

EXCLUSIVAMENTE

A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Oficial* de cada segunda-feira.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe imediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81

(C-3.318-26-6-33-43\$300)